SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DE ALAGOAS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ALAGOANOS

Alagoas , 25 de Março de 2025 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas • ANO XII | Nº 2518

Expediente:
Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

DIRETORIA EXECUTIVA:

Presidente: Marcelo Beltrão Siqueira;
Vice-Presidente: Jorge Silva Dantas;

Secretário-Geral: André Brandão De Almeida;

1° Secretário: Angela Vanessa Rocha Pereira Bezerra;
2° Secretário: Luiz Celso Malta Brandão Filho;
3° Secretário: Cicero Leandro Pereira Da Silva;
1° Tesoureiro: Wladimir Araújo Wanderley;
2° Tesoureiro: Fernando Henrique Lima Cavalcante;
3° Tesoureiro: Antônio Telmo Noia;

CONSELHO FISCAL:

Titulares:
Carlos Felipe Castro Jatobá Lins;
José Cícero Cardoso Costa;
Pedro Henrique De Jesus Pereira;

Suplentes:

Rozineide Barbosa De Araújo Camilo;
Adalberto Antero Torres;
Ubiratania Maria Santana;

COORDENADORIAS REGIONAIS:

Região Agreste Baixo São Francisco: Maurício De Vasconcelos Holanda;
Região do Sertão: Dalmo Augusto De Almeida Júnior;
Região Central: André Luiz Goes Castro;
Região Norte: Marcela Silva Gomes De Barros;
Região Metropolitana: André Luiz Barros Da Silva;
Região do Litoral Norte: Daniel Mendes De Vasconcelos Ferreira;
Região do Litoral Sul: Rymes Marinho Lessa.

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE ALAGOAS
CONISA - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SERTÃO DE ALAGOAS

CONDRI - CONSORCIO PARA DESENVOLVIMENTO DA REGIAO DO IPANEMA
RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2025

O Consórcio Intermunicipal do Sertão de Alagoas – CONISA, vem tornar público aos interessados o RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2025, o presente credenciamento para Seleção de empresa especializada para o fornecimento de plataforma digital educacional para o Ensino Fundamental (Anos iniciais e anos finais), Ensino Médio e preparatório para processos seletivos para o Ensino Superior (Pré-Vestibular / ENEM), no formato whitelabel, visando atender as demandas dos municípios consorciados ao CONISA.
De conformidade com os termos contidos no parecer técnico dos materiais recebidos por esta Administração, estamos divulgando que corresponde ao material físico, a **EXPLICAÊ CONTEÚDO E EDUCAÇÃO DIGITAL LTDA**, com 24.708.800/0001-20 restam credenciadas uma vez que atenderam todas as exigências do instrumento convocatório.
Ficam franqueados os autos para vistas de todos interessados, podendo, eventualmente, interpor recursos, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data da efetiva publicação na imprensa oficial, com fulcro no instrumento convocatório.

Santana do Ipanema/AL, 24 de março de 2025.

ROZINEIDE BARBOSA DE ARAÚJO CAMILO
Presidente do CONISA

Publicado por:
Lidiane Pereira de Macedo
Código Identificador:ECBE6832

CONDRI - CONSORCIO PARA DESENVOLVIMENTO DA REGIAO DO IPANEMA
EXTRATO DOS TERMOS DE PRORROGAÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº: 02210001/2025
Primeiro Termo de Prorrogação a Ata de Registro de Preços nº 02/2024
Órgão Gerenciador: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SERTÃO DE ALAGOAS – CONISA, inscrito no CNPJ sob o Nº 08.080.287/0001-19.
Fornecedor Beneficiário: SMART TOYS COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 45.337.054/0001-85.
Objeto: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivose ininterruptos, contados a partir da ata do término do prazo anteriormente acordado.
Data de Assinatura: 27 de fevereiro de 2025.
Signatários: Rozineide Barbosa de Araújo Camilo pelo Órgão Gerenciador e Joel Rodrigues pelo Fornecedor Beneficiário.

Processo nº: 02210001/2025
Primeiro Termo de Prorrogação a Ata de Registro de Preços nº 01/2024
Órgão Gerenciador: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SERTÃO DE ALAGOAS – CONISA, inscrito no CNPJ sob o Nº 08.080.287/0001-19.
Fornecedor Beneficiário: COMAP COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.533.784/0001-13.
Objeto: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivose ininterruptos, contados a partir da ata do término do prazo anteriormente acordado.
Data de Assinatura: 27 de fevereiro de 2025.
Signatários: Rozineide Barbosa de Araújo Camilo pelo Órgão Gerenciador e Marileia Leal Dos Santos pelo Fornecedor Beneficiário.

Publicado por:
Lidiane Pereira de Macedo
Código Identificador:F0760B3E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA

CÂMARA MUNICIPAL DE ANADIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02240001/2025-12

Diante dos dados expostos e da documentação apresentada ratifico a dispensa de licitação nº 02240001/2025-12, fundamentada no Art. 75 inciso II da lei 14.133/2021 e Decreto federal nº 12.343 de 30 de dezembro de 2024, constantes no processo administrativo nº.

2025.02240001/2025 e autorizo a contratação da empresa ANTÔNIO GOMES DA SILVA 94022470410, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 16.700.503/0001-00, para Aquisição de móveis planejados, no valor de R$ 2,800,00 (dois mil e oitocentos reais).
Anadia/AL, 20 de março de 2025.

NAYARA SANTOS TEIXEIRA
Presidente da Câmara de Anadia/AL

Publicado por:
Jailton Dos Anjos Oliveira
Código Identificador:28041083

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - IMPREV
AVISO DE COTAÇÃO Nº 001/2025

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - IMPREV
AVISO DE COTAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO Nº 001/2025
O Instituto Municipal de Previdência Social de Arapiraca/AL (IMPREV), através da Comissão Permanente de Compras, informa que está recebendo cotações para o processo nº 7116/2025.
Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de computadores e outros materiais permanentes, para atender as necessidades do Instituto Municipal de Previdência Social - IMPREV, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.

Nº do Item	Item	Unidade	Quant.
1	**Computador All in One**	UND	6
2	**Arquivo de aço**	UND	5
3	**Roteador Empresarial**	UND	1
4	**Cabo Internet - CAT 5e**	Metros	20

Local e horário da Entrega/Execução: Os bens deverão ser entregues no Instituto Municipal de Previdência Social – IMPREV, Rua Padre Jéferson de Carvalho, nº 191 – Bairro Alto do Cruzeiro – Arapiraca/AL – CEP: 57.312-480, das 08hrs ás 17hrs, de segunda a sexta-feira (exceto feriados).
Prazo para pagamento: O pagamento será efetuado no prazo de até 12 (doze) dias úteis para pagamento, a contar da liquidação da despesa, nos termos do Decreto Municipal nº 2.906, de 06 de março de 2024, após apresentação da nota fiscal/fatura em nome do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Arapiraca, através de sua Unidade Gestora – IMPREV, CNPJ: 10.573.381/0001-51 devidamente atestada por servidor do IMPREV juntamente com a entrega dos serviços solicitados na Ordem de Fornecimento.
Prazo para envio de proposta: 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação, das 08h às 14h. As dúvidas e propostas de preços deverão ser enviadas, aos cuidados da Comissão Permanente de Compras, para o email: imprev@arapiraca.al.gov.br.
Arapiraca – AL, 24 de março de 2025.

Publicado por:
Klebson Clementino da Silva
Código Identificador:C23F403C

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
RESOLUÇÃO N° 020, DE 19 DE MARÇO DE 2025

RESOLUÇÃO N° 020, DE 19 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a eleição do(a) Presidente e Vice-Presidente referente mandato do biênio 2025/2027 no âmbito do Conselho Municipal do Trabalho Emprego e Renda e dá outras providências.

O Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda de Arapiraca, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei n.º 3.423, de 04 de junho de 2020, e o Decreto n.º 2.672, de 07 de outubro de 2020, para deliberar e aprovar a eleição do(a) Presidente e Vice-Presidente do Conselho Municipal do Trabalho Emprego, conforme a ata da reunião ordinária realizada em 19 de março de 2025, às 08h45min, os conselheiros deliberaram sobre a eleição da diretoria executiva entre os seus membros para o mandato de dois anos.

TORNA PÚBLICA

Art. 1º A eleição do Sr. Carlos Roberto Ribeiro Sampaio para o cargo de Presidente, representante da bancada dos empregadores, para mandato no período de 19.03.2025 a 19.03.2027.

Art. 2º A eleição da Srª. Maria do Socorro Ferreira da Silva para o cargo de Vice-Presidente, representante da bancada dos trabalhadores, para mandato no período de 19.03.2025 a 19.03.2027.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Arapiraca, 19 de Março de 2025

CARLOS ROBERTO RIBEIRO SAMPAIO
Presidente
Conselho Municipal do Trabalho Emprego e Renda

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:10186919

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PUBLICAÇÃO DE SÚMULA DE PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

PUBLICAÇÃO DE SÚMULA DE PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL
A prefeitura Municipal de Arapiraca, inscrita no CNPJ 12.198.693/0001-58, sediada na Rua Samaritana, n° 1185, Bairro Santa Edwiges, CEP 53311-180, na cidade de Arapiraca-AL, torna público que solicitou à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbana e Meio Ambiente – SMDUMA, a Autorização Ambiental, para a obra cujo objeto é o **APOIO A OBJETOS DA INFRAESTRUTURA TURÍSTICA – URBANIZAÇÃO DO ENTORNO DO LAGO DA PERUCABA,** localizada no Entorno do Lago da Perucaba, Bairro Zélia Barbosa, no Município De Arapiraca-AL, atrelada ao **Contrato de Repasse nº 1013895.**

Publicado por:
Regis Cledson Firmino da Silva
Código Identificador:7890F68D

SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRANSITO - SMTT
AVISO DE 2ª CHAMADA DE COTAÇÃO DE PREÇOS - PROCESSO Nº 086/2025

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS – 2ª chamada

A SUPERINTEDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO, por intermédio da COMISSÃO PERMANENTE DE COMPRAS, solicita cotações de preços referente A AQUISIÇÃO DE FORMA EMERGENCIAL DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPIs PARA SERVIDORES DA SMTT. No prazo de até 02 (DOIS) dias úteis, contados a partir desta publicação, através do e-mail: compras.smttarapiraca@gmail.com ou protocolando a respectiva cotação de preços no setor de Compras da Superintendência Municipal Transportes e Trânsito.

Arapiraca/AL, 24 de março de 2025.

DAIANE ALVES CURVELO
Presidente da Comissão Permanente de Compras
Superintendência Municipal Transportes e Trânsito - SMTT

Publicado por:
Daiane Alves Curvelo
Código Identificador:65E264F9

SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRANSITO - SMTT
AVISO DE 2ª CHAMADA DE COTAÇÃO DE PREÇOS - PROCESSO Nº 087/2025

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS – 2ª chamada

A SUPERINTEDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO, por intermédio da COMISSÃO PERMANENTE DE COMPRAS, solicita cotações de preços referente A AQUISIÇÃO DE FORMA EMERGENCIAL DE FARDAMENTOS PARA SERVIDORES DA SMTT. No prazo de até 02 (DOIS) dias úteis, contados a partir desta publicação, através do e-mail: compras.smttarapiraca@gmail.com ou protocolando a respectiva cotação de preços no setor de Compras da Superintendência Municipal Transportes e Trânsito.

Arapiraca/AL, 24 de março de 2025.

DAIANE ALVES CURVELO
Presidente da Comissão Permanente de Compras
Superintendência Municipal Transportes e Trânsito - SMTT

Publicado por:
Daiane Alves Curvelo
Código Identificador:A097E8FA

SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRANSITO - SMTT
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS - PROCESSO Nº 144/2025

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A SUPERINTEDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO, por intermédio da COMISSÃO PERMANENTE DE COMPRAS, solicita cotações de preços referente A AQUISIÇÃO DE FORMA EMERGENCIAL DE REFEIÇÕES PARA OS SERVIDORES DO SETOR DE INSFRAESTRUTURA (OFICINA) DESTE ÓRGÃO. No prazo de até 03 (TRÊS) dias úteis das 08h àte 14h, contados a partir desta publicação, através do e-mail: compras.smttarapiraca@gmail.com ou protocolando a respectiva cotação de preços no setor de Compras da Superintendência Municipal Transportes e Trânsito.

Arapiraca/AL, 24 de março de 2025.

DAIANE ALVES CURVELO
Presidente da Comissão Permanente de Compras
Superintendência Municipal Transportes e Trânsito – SMTT

Publicado por:
Daiane Alves Curvelo
Código Identificador:0950D3FC

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 264 DE 13 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA PORTARIA N.º 235 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025, QUE INSTITUIU A FUNÇÃO GRATIFICADA I – FG-1 – INTEGRANTE DE COMISSÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DE PASTA – PARA SERVIDOR EFETIVO DESENPENHAR A FUNÇÃO JUNTO À Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Educação DO Município DA BARRA DE SÃO MIGUEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO DE MIGUEL, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica c/c o art. 9º, da Lei Delegada n.º 1/2005, de 31 de janeiro de 2025, deste município;
RESOLVE
Art. 1º – REVOGAR a Portaria nº 235 de 28 de fevereiro de 2025, que instituiu a Função Gratificada I – FG-1 – Integrante de Comissão de Gestão Administrativa de Pasta, a Sra. DENAIDE DOS SANTOS OLIVEIRA, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº 052.325.584-55, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Educação do Município da Barra de São Miguel, Estado de Alagoas.
Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos desde 28 de fevereiro de 2025.
Art. 3º – Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para cadastramento e as devidas providências.
Dê-se ciência. Registre-se e cumpra-se.

LUIZ HENRIQUE LIMA ALVES PINTO
Prefeito

Publicado por:
Ana Kelly Dos Santos Albuquerque
Código Identificador:9F4C0E36

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 48/2025

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DEBARRA DE SÃO MIGUEL

Processo Administrativo n°: 0218.0009/2025
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 48/2025
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.263.869/0001-08.
CONTRATADA: FRINSCAL DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE ALIMENTOS LTDA CNPJ: 03.504.437/0001-50 Representada por seu representante legal, a Sra Fábia Moraes de Souza, inscrito no CPF sob o nº973.691.284-15.
OBJETO: O objeto do presente instrumento é a aquisição de PEIXE para a população em situação de vulnerabilidade social da Barra de São Miguel, no período da semana santa, por meio de adesão a Ata de Registro de Preços nº 02010002/2024, oriunda do P.E nº 002/2024.
DATA DA ASSINATURA: 21/03/2025
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021**.**
VALOR: R$ 91.700,00 (noventa e um mil e setecentos reais.)
SIGNATÁRIOS: Luiz Henrique Lima Alves Pinto, pela CONTRATANTE; e Fábia Moraes de Souza**,** pela CONTRATADA.
*publicado por incorreção

Publicado por:
Michelle Roberta Teodoro Ribeiro
Código Identificador:8DE8B3FF

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE CHAMADA PUBLICA Nº 002/2025 PAA-CI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CHAMADA PUBLICA Nº 002/2025

Chamada Publica nº 002/2025 – PAA-CI – Objeto: Aquisição de peixes, para atendimento ao Programa de Aquisição de Alimentos do Município de Batalha/AL, Modalidade Compra Institucional – PAA-CI, destinado a secretaria municipal de Assistência Social. **Apresentação dos documentos de habilitação e proposta de venda em sessão pública a ser realizada no dia 4 de abril de 2025, as 14:30 horas (horário de Brasília)** – o Edital encontra-se disponível na sede Município de Batalha, com sede à Rua Padre Daniel Bezerra, nº 99, Bairro Centro, Batalha/AL, em dias úteis, no horário das 08 às 12 horas (horário local), e ainda, poderá ser obtido mediante

solicitação enviada ao e-mail cplbatalha.al@gmail.com ou no site da prefeitura https://www.batalha.al.gov.br/.

JULIANA SOUZA RODRIGUES
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Marlon Ferreira da Silva
Código Identificador:4AEC8BE0

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELEM , AL

LEI N.º 482/2025, DE 18 DE MARÇO DE 2025.

ALTERA A REDAÇÃO DA LEI MUNICIPAL N.º 382/2019 E REVOGA A LEI N.º 448/2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELÉM, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de uma das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal propôs, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o art. 3º da Lei n.º 382, de 21 de junho de 2019, e revoga a Lei n.º 448/2023, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 3°- A Cota mensal da verba indenizatória terá como limite o valor de R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), sendo fixado no início de cada sessão através de portaria expedida pelo Presidente da Mesa Diretora, de acordo com a previsão orçamentária e disponibilidade financeira."

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Belém/AL, 18 de março de 2025.

ADALBERTO ANTERO TORRES
Prefeito

Esta Lei foi registrado e arquivada na Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Planejamento deste Município em 18 de março de 2025, e deve a sua publicação ser feita de acordo com as normas legais.

IVANILDA NUNES DA SILVA ARAÚJO
Secretária Municipal de Administração, Gestão e Planejamento

Publicado por:
Marcelo Henrique da Silva
Código Identificador:9D2B253F

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELEM , AL

LEI N.º 483/2025, DE 18 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DE SALÁRIOS E VENCIMENTOS DOS SERVIDORES EFETIVOS E COMISSIONADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM/AL, QUE NÃO FORAM CONTEMPLADOS PELO REAJUSTE DO SALÁRIO MÍNIMO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELÉM, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de uma das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal propôs, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica reajustados os vencimentos dos servidores efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Belém/AL, a partir do mês de março de 2025, conforme tabela constante no anexo I desta Lei.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias descritas no orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de março de 2025, conforme tabela em anexo, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Belém/AL, 18 de março de 2025.

ADALBERTO ANTERO TORRES
Prefeito

Esta Lei foi registrado e arquivada na Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Planejamento deste Município em 18 de março de 2025, e deve a sua publicação ser feita de acordo com as normas legais.

IVANILDA NUNES DA SILVA ARAÚJO
Secretária Municipal de Administração, Gestão e Planejamento

Publicado por:
Marcelo Henrique da Silva
Código Identificador:3B6D61D1

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE
DECRETO MUNICIPAL Nº 014/2025

Declara: Situação de Emergência nas áreas do Município de Belo Monte/Alagoas, afetadas por desastre – COBRADE; 1.4.1.1.0, conforme a Portaria MDR nº 260/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELO MONTE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais e em conformidade com o art. 73, IV da Lei Orgânica do Município, com o inciso VI do artigo 8º da Lei Federal nº 12.608/12, e demais disposição legais e vigentes e:

CONSIDERANDO que o município de Belo Monte está experimentando um quadro crítico e estiagem que vem assolando a região devido a significativa redução das precipitações pluviométricas, ficando bem abaixo da média histórica.
CONSIDERANDO que este desastre, resultou no exaurimento da água subterrânea, bem como dos açudes do município, culminando no desabastecimento d'água da população.
CONSIDERANDO ainda que os habitantes do município não têm condições satisfatórias de superar os danos e prejuízos provocados pelo evento adverso, haja vista a situação socioeconômica desfavorável da região, o que exige do Poder Executivo Municipal a adoção de medidas para restabelecer a normalidade das regiões afetadas;

DECRETA:
Art. 1° -Situação de Emergência nas áreas do Município de Belo Monte/ Alagoas, registradas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre codificado como desastre – COBRADE, classificado como sendo de nível II, dada a magnitude do evento adverso e à necessidade de solicitação de reconhecimento federal para o apoio da União no sentido de manutenção da entrega de água potável por meio da Operação Pipa do Exército, por um período de 180 (cento e oitenta) dias.
Parágrafo único: Esta situação de anormalidade é válida para todo o município de Belo Monte, comprovadamente afetadas pela estiagem.

Art. 2° -Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, nas ações que visam diminuir os efeitos da estiagem prolongada, instalada no município.
Art. 3° - O poder Executivo Municipal encaminhará cópias deste Decreto a todos os órgãos pertinentes, para devidas finalidades legais.
Art. 4° -Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Belo Monte/AL, em 24 de março de 2025.

DALMO AUGUSTO DE ALMEIDA JUNIOR
Prefeito do Município de Belo Monte/AL

Publicado por:
Alexsandro Silva de Santana
Código Identificador:B6F6C591

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CÂMARA MUNIPAL DE BELO MONTE
O Município de Belo Monte (AL), por meio da **CÂMARA MUNICIPAL DE BELO MONTE, ESTADO DE ALAGOAS**, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público a pretensão de realizar a **Contratação de empresa para para aquisição de material de expediente, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Belo Monte (AL), exercício 2025, para entregas parceladas**.
JUSTIFICATIVA: Manter o pleno funcionamento das atividades administrativas, dando suporte na execução de tarefas desenvolvidas pelos setores de secretaria, arquivo, financeiro e no desenvolvimento dos trabalhos legislativos, durante o exercício 2025.
Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
As propostas serão recebidas pelo e-mail comprascmbelomonte@gmail.com ou entregues mediante protocolo ao setor de Licitações da Câmara Municipal de Belo Monte-AL**,** até o dia 27/03/2025 às 12:00h.
Termo de referência e modelo de proposta estarão disponíveis no site oficial da Câmara Municipal de Belo Monte – AL: https://belomonte.al.leg.br/ e/ou poderão ser solicitados através do e-mail: comprascmbelomonte@gmail.com.
Belo Monte/AL, 24.03.2025

GILMAR JOSÉ DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Romilson Ferreira Lima
Código Identificador:1B61A250

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Belo Monte (AL), por meio da **CÂMARA MUNICIPAL DE BELO MONTE, ESTADO DE ALAGOAS**, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público a pretensão de realizar a **Contratação de empresa especializada para aquisição de estantes de aço para acomodar as caixas arquivo de documentos, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Belo Monte-AL.**
JUSTIFICATIVA: O presente pedido se faz necessário considerando que não há local adequado para armazenar caixas arquivo. Ocorre que atualmente, necessita-se de estantes, devido a atual condição de acomodação de uma grande quantidade de caixas arquivo documentos. As caixas encontram-se empilhadas uma sobre as outras, nessas condições, mesmo com todo o esforço para manter boa organização e preservação documental, ainda falta a estrutura para termos um bom acondicionamento e preservação dos documentos. Além disso, manteremos a organização física do ambiente, trazendo bem-estar aos servidores.
Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
As propostas serão recebidas pelo e-mail comprascmbelomonte@gmail.com ou entregues mediante protocolo ao setor de Licitações da Câmara Municipal de Belo Monte-AL**,** até o dia 27/03/2025 às 12:00h.
Termo de referência e modelo de proposta estarão disponíveis no site oficial da Câmara Municipal de Belo Monte – AL: https://belomonte.al.leg.br/ e/ou poderão ser solicitados através do e-mail: comprascmbelomonte@gmail.com.
Belo Monte/AL, 24.03.2025

GILMAR JOSÉ DA SILVA
Agente de contratação

Publicado por:
Romilson Ferreira Lima
Código Identificador:36D20E73

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE
EXTRATO CONTRATRO DL Nº 008/2025

CÂMARA MUNUICIPAL DE BELO MONTE

CONTRATO nº 008/2025. OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços técnicos profissionais de assistência, assessoria e orientação em gestão patrimonial para a execução de levantamento e acompanhamento geral dos bens móveis, realizando a identificação individual dos bens com a fixação de plaquetas numeradas com o timbre do órgão, dentre outros serviços correlatos para a confecção do inventário dos bens móveis da Câmara Municipal de Belo Monte/AL. **CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE BELO MONTE/AL. **CONTRATADA:** J S CARVALHO SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ: 40.153.997/0001-34, situada na Presidente Medici, 194, Luiz Gonzaga de Carvalho – Ouro branco / AL, CEP: 57.525-000. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 75, II, DA LEI FEDERAL 14.133/2021. **VALOR GLOBAL:** R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais). **VIGÊNCIA:** 31 (trinta e um) Dezembro.

BRUNO FERREIRA DE BARROS CORREA
Presidente

Publicado por:
Romilson Ferreira Lima
Código Identificador:2CB5492D

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE
EXTRATO CONTRATRO DL Nº 009/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE BELO MONTE

CONTRATO nº 009/2025.OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de sistema integrado de comunicação e protocolo para gestão eletrônica de documentos, elaboração, tramitação, certificação eletrônica, controle de atendimento demandas, contendo os módulos de processos administrativos, para atender as demandas da Câmara Municipal de Belo Monte - AL. **CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE BELO MONTE/AL. **CONTRATADA:** MAYARA APARECIDA DE MELO ARAUJO, inscrita no CNPJ: 27.054.686/0001-50, situada na Rua Vereador Abdon Marques, 104, monumento – Santana do Ipanema / AL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**:** ART. 75, II, DA LEI FEDERAL 14.133/2021. **VALOR GLOBAL:** R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais). **VIGÊNCIA:** 31 (trinta e um) Dezembro.

BRUNO FERREIRA DE BARROS CORREA
Presidente

Publicado por:
Romilson Ferreira Lima
Código Identificador:1377ADD8

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE BOCA DA MATA
PORTARIA DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA - ANA RAIMUNDA DA COSTA PEREIRA.

Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição - Artigo 6º da EC 41/2003 e § 5º do art. 40 da CF [Professor]
Ato/Portaria BOCA DA MATA PREV nº 005/2022
Boca da Mata / AL, em 01 de Abril de 2022

Dispõe sobre a concessao do beneficio de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição - Artigo 6º da EC 41/2003 e § 5º do art. 40 da CF [Professor], em favor do(a) servidor(a) ANA RAIMUNDA DA COSTA PEREIRA.

O Prefeito do Município de Boca da Mata, conjuntamente com Gestor de Previdência do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Boca da Mata - BOCA DA MATA PREV, Estado de Alagoas no uso pleno de suas atribuições legais determinadas pela Lei Municipal n.º 569, de 14 de outubro de 2009, com a reestruturação pela Lei Municipal n.º 637, de 07 de março de 2013:
RESOLVEM:
Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição - Artigo 6º da EC 41/2003 e § 5º do art. 40 da CF [Professor] a(o) servidor(a) ANA RAIMUNDA DA COSTA PEREIRA, portador(a) do RG 569994, SSP/AL, CPF 366.415.964-00, Inativo, no cargo de PROFESSOR NIVEL I, Classe , Nível , referência , registrado sob a Matrícula Funcional n.º 000531, lotado(a) no(a) ESCOLA FRANCISCO FERREIRA 60%, nos termos do Artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de Dezembro de 2003 c/c Artigo 2.º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005 e Artigo 40, § 5º da CF c/c Artigo 61 da Lei Municipal 637 de 07 de março de 2013, conforme os documentos do Processo BOCA DA MATA PREV - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Boca da Mata, registrado sob o número 004/2022, a partir desta data até posterior deliberação. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANTONIO MARX ALMEIDA LEITE
Diretor Presidente
Boca da Mata PREV

Homologo,

BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA
Prefeito

Publicado por:
Antonio Marx Almeida Leite
Código Identificador:CFEB09E5

SECRETARIA DE GESTÃO E PATRIMÔNIO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA /AL
ARP Nº 02. PE 30/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2024

ARP Nº 02. PE 30/2024, firmada entre o município de BOCA DA MATA – AL e a empresa **LICITAINFO LTDA**, inscrita no CNPJ: 52.277.278/0001-04

DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DO ENSINO DE BOCA DA MATA/AL
DO FORNECEDOR: LICITAINFO LTDA, inscrita no CNPJ: 52.277.278/0001-04, com sede na Rua Doutor Maruri, nº 990 – SALA 502, Centro, Concórdia, Santa Catarina, CEP: 89700-168, neste ato representado pelo Sr. ELUAN FUNES

DO VALOR REGISTRADO: R$ 59.720,00 (cinquenta e nove mil e setecentos e vinte reais)

DATA DA ASSINATURA: 14 DE MARÇO DE 2025.

SIGNATÁRIOS:

BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA
PREFEITO

LICITAINFO LTDA
ELUAN FUNES

Publicado por:
Laryssa Vieira da Graça Silva
Código Identificador:CFDD2CFE

SECRETARIA DE GESTÃO E PATRIMÔNIO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA /AL
ARP Nº 03. PE 30/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2024

ARP Nº 03. PE 30/2024, firmada entre o município de BOCA DA MATA – AL e a empresa **R1 COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA.,** inscrita no CNPJ: 18.296.153/0001-93

DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DO ENSINO DE BOCA DA MATA/AL
DO FORNECEDOR: R1 COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA., inscrita no CNPJ: 18.296.153/0001-93, com sede na Av. Dom Pedro II, nº 963, Centro, João Pessoa/Paraíba, CEP: 58013-420, neste ato representado pelo Sr. Thiago Henrique de Melo Omena de Oliveira
DO VALOR REGISTRADO: R$ 235.000,00 (duzentos e trinta e cinco mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 14 DE MARÇO DE 2025.

SIGNATÁRIOS:

BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA
PREFEITO

R1 COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA
THIAGO HENRIQUE DE MELO OMENA DE OLIVEIRA

Publicado por:
Laryssa Vieira da Graça Silva
Código Identificador:E8D714A6

SECRETARIA DE GESTÃO E PATRIMÔNIO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA /AL
ARP Nº 04. PE 30/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2024

ARP Nº 04. PE 30/2024, firmada entre o município de BOCA DA MATA – AL e a empresa **DIGITALPAR INFORMATICA LTDA,** inscrita no CNPJ 18.861.730/0001-42

DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DO ENSINO DE BOCA DA MATA/AL

DO FORNECEDOR: DIGITALPAR INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ 18.861.730/0001-42, com sede na Av 25 de Janeiro, 2460 Bairro Jardim Menino Deus, Quatro Barras/PR, CEP: 83420-000, neste ato representado pelo Sra. LETICIA TERESINHA FINK
DO VALOR REGISTRADO: R$ 89.850,00 (oitenta e nove mil e oitocentos e cinquenta reais)

DATA DA ASSINATURA: 14 DE MARÇO DE 2025.

SIGNATÁRIOS:

BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA
PREFEITO

DIGITALPAR INFORMATICA LTDA
LETICIA TERESINHA FINK

Publicado por:
Laryssa Vieira da Graça Silva
Código Identificador:0A24BC67

SECRETARIA DE GESTÃO E PATRIMÔNIO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA /AL
ARP Nº 05. PE 30/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2024

ARP Nº 05. PE 30/2024, firmada entre o município de BOCA DA MATA – AL e a empresa **QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA,** inscrita no CNPJ nº 28.453.974/0001-40

DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DO ENSINO DE BOCA DA MATA/AL
DO FORNECEDOR:QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 28.453.974/0001-40, com sede na Rua 1.136, 644 - Qd 244 Lt 18 Sala 02, CEP: 74180-150 , Setor Marista , Goiânia/GO**,** neste ato representado pelo Sr. JOÃO PAULO PAVAN RORIZ

DO VALOR REGISTRADO: R$ 41.839,60 (quarenta e um mil e oitocentos e trinta e nove reais e sessenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 14 DE MARÇO DE 2025.

SIGNATÁRIOS:

BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA
PREFEITO

QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA
JOÃO PAULO PAVAN RORIZ

Publicado por:
Laryssa Vieira da Graça Silva
Código Identificador:FDAE6119

SECRETARIA DE GESTÃO E PATRIMÔNIO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA /AL
ARP Nº 07. PE 30/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2024

ARP Nº 07. PE 30/2024, firmada entre o município de BOCA DA MATA – AL e a empresa **ACAT SOLUÇÕES E COMÉRCIO LTDA,** inscrita no CNPJ nº 45.690.166/0001-15

DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DO ENSINO DE BOCA DA MATA/AL
DO FORNECEDOR: ACAT SOLUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.690.166/0001-15, com sede na Rua Augusto José Couto de Faria, 115, Cabedelo, Paraíba/PB, CEP: 58103-68 neste ato representado por seu representante legal, Sra. ALANE PATRÍCIO ALMEIDA
DO VALOR REGISTRADO: R$ 13.799,80 (treze mil e setecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos)

DATA DA ASSINATURA: 14 DE MARÇO DE 2025.

SIGNATÁRIOS:

BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA
PREFEITO

ACAT SOLUÇÕES E COMÉRCIO LTDA
ALANE PATRÍCIO ALMEIDA

Publicado por:
Laryssa Vieira da Graça Silva
Código Identificador:F76AAAE1

SECRETARIA DE GESTÃO E PATRIMÔNIO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA /AL
ARP Nº 08. PE 30/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2024

ARP Nº 08. PE 30/2024, firmada entre o município de BOCA DA MATA – AL e a empresa **VITOR ALFREDO THOMAS LTDA.,** inscrita no CNPJ nº 53.278.020/0001-95

DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DO ENSINO DE BOCA DA MATA/AL
DO FORNECEDOR: VITOR ALFREDO THOMAS LTDA., inscrita no CNPJ nº 53.278.020/0001-95, com sede Rua Almirante Tamandaré, nº 515, Santa Rosa/RS**,** neste ato representado por seu representante legal, Sr. VITOR ALFREDO TOMAS
DO VALOR REGISTRADO: R$ 27.850,00 (vinte e sete mil e oitocentos e cinquenta reais)

DATA DA ASSINATURA: 14 DE MARÇO DE 2025.

SIGNATÁRIOS:

BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA
PREFEITO

VITOR ALFREDO THOMAS
VITOR ALFREDO THOMAS

Publicado por:
Laryssa Vieira da Graça Silva
Código Identificador:833A20E0

SECRETARIA DE GESTÃO E PATRIMÔNIO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA /AL
ARP Nº 09. PE 30/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2024

ARP Nº 09. PE 30/2024, firmada entre o município de BOCA DA MATA – AL e a empresa **L2 - COMERCIO E SOLUCOES LTDA,** inscrita no CNPJ nº 54.043.075/0001-89

DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DO ENSINO DE BOCA DA MATA/AL

DO FORNECEDOR: L2 - COMERCIO E SOLUCOES LTDA, inscrita no CNPJ nº 54.043.075/0001-89, com sede na Avenida Sebastião Almeida Machado, 178, Vila José Bonifácio, CEP 14802-285, Araraquara/SP, neste ato representado por seu representante legal, Sra. HUGO F. B. LOLLATO
DO VALOR REGISTRADO: R$ 11.800,00 (onze mil e oitocentos reais)

DATA DA ASSINATURA: 14 DE MARÇO DE 2025.

SIGNATÁRIOS:

BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA
PREFEITO

L2 - COMERCIO E SOLUCOES LTDA
HUGO F. B. LOLLATO

Publicado por:
Laryssa Vieira da Graça Silva
Código Identificador:8233494C

SECRETARIA DE GESTÃO E PATRIMÔNIO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA /AL
ARP Nº 01. PE 29/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2024

ARP Nº 01. PE 29/2024, firmada entre o município de BOCA DA MATA – AL e a empresa **VIDEIRA DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA,** CNPJ: 37.528.899/0001-20

DO OBJETO: Registro de preços para a eventual REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO MATERIAL DE EXPEDIENTE
DO FORNECEDOR: VIDEIRA DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA**,** CNPJ: 37.528.899/0001-20, Rua Dom Jonas Batinga, 467, Ouro Preto, Cep: 57.301-130, Arapiraca-AL, videiradistribuidora421@gmail.com, neste ato representando por Thais Ionar Oliveira Lemos
DO VALOR REGISTRADO: R$ 81.502,49 (Oitenta e um mil e quinhentos e dois reais e quarenta e nove centavos)

DATA DA ASSINATURA: 18 DE MARÇO DE 2025

SIGNATÁRIOS:

BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA
PREFEITO

THAIS LONAR OLIVEIRA LEMOS
VIDEIRA DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA

Publicado por:
Laryssa Vieira da Graça Silva
Código Identificador:3B00A383

SECRETARIA DE GESTÃO E PATRIMÔNIO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ARP Nº 02. PE 29/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2024

ARP Nº 02. PE 29/2024, firmada entre o município de BOCA DA MATA – AL e a empresa **ADMAQ LTDA EPP,** inscrita no CNPJ nº 71.359.939/0001-95

DO OBJETO: Registro de preços para a eventual REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO MATERIAL DE EXPEDIENTE
DO FORNECEDOR: Admaq Ltda EPP, CNPJ: 71.359.939/0001-95, com sede na Rua Salomão Camargos, 91– Bairro Jardinópolis – Belo Horizonte – MG CEP.: 30532-230, tendo como representante legal o Sr. Gustavo Caixeta Lima Paiva.
DO VALOR REGISTRADO: R$ 5.200,00 (Cinco mil e duzentos reais)

DATA DA ASSINATURA: 20 DE JANEIRO DE 2025. .

SIGNATÁRIOS:

BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA
PREFEITO

ADMAR LTDA EPP
GUSTAVO CAIXETA LIMA PAIVA

Publicado por:
Laryssa Vieira da Graça Silva
Código Identificador:75428CE6

SECRETARIA DE GESTÃO E PATRIMÔNIO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA /AL
ARP Nº 03. PE 29/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2024

ARP Nº 03. PE 29/2024, firmada entre o município de BOCA DA MATA – AL e a empresa G & J REPRESENTAÇÃO LTDA**,** inscrita no CNPJ nº 55.017.923/0001-48

DO OBJETO: Registro de preços para a eventual REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO MATERIAL DE EXPEDIENTE
DO FORNECEDOR: G & J REPRESENTAÇÃO LTDA, Travessa Bom Jesus, Quadra: 191, Lote: 17 e 18, 103, Jardim São Cristóvão, São Luís - MA, Cep: 65055-060 Telefone: (98) 98841-9643 CNPJ: 55.017.923/0001-48 IE: 128540281 IM: 3682452317 Email: atendimento@gfxcomercio.com.br, Dados do representante: JOÃO GONÇALVES DA CRUZ JÚNIOR
DO VALOR REGISTRADO: R$ 17.093,75 (dezessete mil e noventa e três reais e setenta e cinco centavos)

DATA DA ASSINATURA: 20 DE JANEIRO DE 2025.

SIGNATÁRIOS:

BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA
PREFEITO

JOÃO GONÇALVES DA CRUZ JÚNIOR
G & J REPRESENTAÇÃO LTDA

Publicado por:
Laryssa Vieira da Graça Silva
Código Identificador:F5E8ADD5

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRANQUINHA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE REEQUILÍBRIO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 035/2024

Fundamento Legal: Art. 124, II, D, da Lei Federal nº 14.133/2021.
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BRANQUINHA/AL.**
Contratada: **DISTRIBUIDORA LITORÂNEA LTDA.**
Objeto: Reequilíbrio do valor do Item 1 e 2 – Frango inteiro congelado para **R$ 17,83 (dezessete reais e oitenta e três centavos)** o kg.
Celebração: 27 de fevereiro de 2025;
Signatários: Raimundo José de Freitas Lopes e Marcos Antônio Santos Martins.

Publicado por:
Ramon Gomes da Silva
Código Identificador:5C415088

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2025-SRP
Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 03/2025-SRP – Tipo: Menor Preço – Objeto: Registro de preços para aquisição de ar condicionado – Data/Horário: 04 de abril de 2025 às 09:00 (nove horas) - (horário de Brasília)– O Edital em inteiro teor encontra-se disponível no site: http://bnc.org.br/, no portal do município, através do site https://transparencia.cacimbinhas.al.gov.br/licitacoes, no endereço sede da Prefeitura localizada na Praça 19 de setembro, nº 101, Centro, CEP: 57.570- 000**,** Cacimbinhas/AL, em dias úteis, no horário das 08 às 12 horas, ou por meio eletrônico, mediante solicitação enviada ao e-mail: cpl@cacimbinhas.al.gov.br.

KELYSON HENRIQUE DE OLIVEIRA DEFENSOR
Pregoeiro

Publicado por:
Kelyson Henrique de Oliveira Defensor
Código Identificador:836FD6FE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2025-SRP
Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 04/2025-SRP – Tipo: Menor Preço – Objeto: Registro de preços para Prestação dos Serviços continuado de Instalação e Manutenção de Ares condicionados e refrigeradores – Data/Horário: 07 de abril de 2025 às 09:00 (nove horas) - (horário de Brasília)– O Edital em inteiro teor encontra-se disponível no site: http://bnc.org.br/, no portal do município, através do site https://transparencia.cacimbinhas.al.gov.br/licitacoes, no endereço sede da Prefeitura localizada na Praça 19 de setembro, nº 101, Centro, CEP: 57.570- 000**,** Cacimbinhas/AL, em dias úteis, no horário das 08 às 12 horas, ou por meio eletrônico, mediante solicitação enviada ao e-mail: cpl@cacimbinhas.al.gov.br.

KELYSON HENRIQUE DE OLIVEIRA DEFENSOR
Pregoeiro

Publicado por:
Kelyson Henrique de Oliveira Defensor
Código Identificador:3F62D1BE

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE

LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CAMPESTRE AL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025 FMAS

Tipo: Menor Preço – Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de gêneros alimentícios que compõe a cesta atendendo as necessidades dos benefícios eventuais de acordo com a legislação vigente, quantitativos e condições gerais encontram-se detalhados no Termo de Referência.- Data/Horário: 04 de abril de 2025 às 12:00hs (horário de Brasília) Local: BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (www.bnc.org.br) EM 25/03/2025 12h – O encontra-se disponível no site https://campestre.al.gov.br/, informações: no e-mail: licitacaocampestreal@gmail.com

Campestre/AL, 25 DE MARÇO DE 2025.

AMARO MOREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
José Cicero da Silva
Código Identificador:91F29DAD

LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CAMPESTRE AL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025 FMAS

Tipo: Menor Preço – Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de peixe tipo corvina Peixe Congelado 800up gr, de acordo com a legislação vigente, quantitativos e condições gerais encontram-se detalhados no Termo de Referência.- Data/Horário: 04 de abril de 2025 às 10:00hs (horário de Brasília) Local: BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (www.bnc.org.br) EM 25/03/2025 12h – O encontra-se disponível no site https://campestre.al.gov.br/, informações: no e-mail: licitacaocampestreal@gmail.com

Campestre/AL, 25 DE MARÇO DE 2025.

AMARO MOREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
José Cicero da Silva
Código Identificador:C6985EFE

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0211075/2025 SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº03090036/2023

Aos 20 (vinte) dias do mês de março de 2025 o **MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE/AL**, com Sede Administrativa na Rua Senador Máximo, nº35, Bairro Centro, Campo Alegre/AL, inscrito no CNPJ sob nº12.264.628/0001-83, neste ato representado pela Prefeita do Município, Sra. Pauline de Fátima Pereira Albuquerque, brasileira, casada, inscrito(a) no CPF sob nº903.082.474-34, residente e domiciliado(a) nesta Cidade; doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a pessoa jurídica **DECISAO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA,** pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº40.767.620/0001-75, com sede na Av. Menino Marcelo, n°9350, Serraria, Maceió/AL, CEP: 57.046-000, Telefone: (82) 99967-0091, E-mail: contato@decisaoconsultoriaeassessoria.com.br, neste ato representado pela Sra. Isabela Leão Barbosa, brasileira, empresária, inscrita no CPF sob o nº084.579.754-98, domiciliada na cidade de Maceió/AL, e daqui por diante, doravante denominado CONTRATADO, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REAJUSTE NO VALOR CONTRATUAL, AO CONTRATO n°03090036/2023, prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria contábil, administrativa, financeira e orçamentária**, regidos nos termos da Lei 8.666/93, mediante as condições expressas nas cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO – Constitui o presente termo aditivo a PRORROGAÇÃO do prazo inicialmente pactuado no contrato n°03090036/2023, relativo à **prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria contábil, administrativa, financeira e orçamentária**, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº8.666/93 e na Cláusula Sétima do contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Altera-se a vigência contratual pelo prazo de 12 (doze) meses dias, passando o mesmo a ter vigência de 31 de março de 2025 a 31 de março de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas de correntes da contratação serão custeadas pelo orçamento do município consignadas nas rubricas apresentada pela demandante:
Órgão: 04000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Unidade Orçamentária: 04001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Dotação: 04.122.0004.2300 – VIABILIZAR GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Elemento: 339035000000 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA
Fonte de recurso: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE: Fica concedido o reajuste contratual do preço do contrato.
PARÁGRAFO PRIMEIRO: Aplica-se o reajuste de 3,53%, com efeitos a partir de 31 de março de 2025.
Com isso, o valor contratual que era R$ 68.113,80 (sessenta e oito mil cento e treze reais e oitenta centavos), sendo R$ 5.676,15 (cinco mil seiscentos e setenta e seis e quinze centavos) por mês, passará a ser de R$ 70.520,64 (setenta mil quinhentos e vinte reais e sessenta e quatro centavos) anual e R$ 5.876,72 (cinco mil oitocentos e setenta e seis e setenta e dois centavos) mensal.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO: Altera-se a Cláusula 3ª do Contrato n°03090036/2023, passando a mesma a vigorar com a seguinte redação: "O valor do presente Contrato para prestação de serviços perfaz a ordem de R$ 5.876,72 (cinco mil oitocentos e setenta e seis reais e setenta e dois centavos) mensais, totalizando um valor global de Contrato na ordem de R$ 70.520,64 (setenta mil quinhentos e vinte reais e sessenta e quatro centavos)" daqui por diante denominado valor contratual**.**
CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS - Permanece em vigor todas as cláusulas do Contrato n°03090036/2023 e suas alterações, realizadas por meio de aditivos anteriores, que não foram modificadas por este instrumento.
E por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente Termo Aditivo ao Contrato Nº03090036/2023 em 03 (três) vias de igual teor, à vista das testemunhas infra-assinadas**.**
CLÁUSULA SEXTA – DO FORO: As dúvidas decorrentes do presente termo de aditivo serão dirimidas no Foro da Comarca de Campo Alegre/AL, com renúncia de qualquer outro.
E por estarem de acordo com as disposições contidas no presente Termo, assinam este instrumento o Município de Campo Alegre e Fornecedor Registrado, na pessoa do seu representante legal, que vai assinada em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Município de Campo Alegre/AL
PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE
Prefeita – Contratante

Decisao Consultoria e Assessoria LTDA
ISABELA LEÃO BARBOSA
Contratada

Publicado por:
Alicia Dayane Ramires da Silva
Código Identificador:97388D81

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL

Audiência Pública para apresentação do relatório detalhado da saúde referente ao 2º e 3º quadrimestre de 2024 e dá outras providências.
A Prefeita do Município de Campo Alegre convida toda a população do Município a participar da Audiência Pública para apresentação do relatório detalhado da saúde referente ao 2º e 3º quadrimestre de 2024 e dá outras providências. O evento terá início ás 09:00h, do dia 25 de Março de 2025 na Câmera de Vereadores.
Não deixe de participar, sua presença é fundamental para a construção de uma cidade melhor e mais justa.

Campo Alegre, 24 de Março de 2025.

PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE
Prefeita

Publicado por:
Alicia Dayane Ramires da Silva
Código Identificador:DD683219

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

Tenho por satisfeitas as razões apresentadas no processo em epígrafe, bem como, as informações procedentes do Procurador Municipal, **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** Locação do imóvel situado no Rua da Caixa Dàgua S/N– Canapi/AL, tendo como finalidade precípua o Assunto: Locação de Imóvel para Instalação e Funcionamento da casa de apoio destinada aos funcionários deste Poder Executivo, pertencente a senhora Lucimare Rodrigues Lira, sob os fundamentos do artigo art. 74, inciso V, § 5º, inciso II, da Lei 14.133/2021.

Publique-se o presente despacho, no prazo legal, como condição de eficácia dos atos.
E por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para a formalização do instrumento contratual com a respectiva publicação, e, em seguida, para a secretaria de origem para empenhar e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho**,** nos termos da ratificação.

Canapi,20 de março de 2025.

JOSÉLIA MELO DE LIMA
Prefeita

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:7C7A54CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 40/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 40/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 27/2025;
Fundamento Legal: art. 74, inciso V, § 5º, inciso II, da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021.
Contratante: MUNICÍPIO DE CANAPI
Contratado: **Lucimare Rodrigues Lira**
Objeto: Locação do imóvel situado na Rua da Caixa Dàgua S/N - Canapi/AL, tendo como finalidade precípua o Funcionamento da casa de apoio destinada aos funcionários deste Poder Executivo, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Administração.
Valor Mensal: **R$ 700,00 (setecentos reais)**
Vigência: 31 de dezembro de 2025
Celebração: 20/03/2025
Signatários: Josélia Melo de Lima e Lucimare Rodrigues Lira

Publicado no quadro de avisos da Sede Administrativa do Município de Canapi em 20/03/2025.

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:94CA5505

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas, na edição nº 2494, pagina 14, no dia 03/03/2025, Município de canapi/AL, referente ao extrato do terceiro termo aditivo de prazo

da secretaria de transportes, onde se lê: CELEBRAÇÃO 26/12/2023, leia-se: CELEBRAÇÃO 26/12/2024.

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:36402333

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIROS-AL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2025-ARP
CONTRATO Nº. 001/2025-ARP. CONTRATO Nº. 001/2025-ARP. Origem da Licitação: ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 001/2025, oriundo do Pregão Eletrônico Nº 067/2024-SRP realizado pela (Prefeitura de Teotônio Vilela/AL-Órgão Gerenciador). Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIROS-AL - CNPJ: 12.250.684/0001-69. Contratada: BR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.157.134/0001-68. Objeto: Aquisição de pneus novos. VALOR: R$ 675.328,78 (seiscentos e setenta e cinco mil, trezentos e vinte e oito reais e setenta e oito centavos). Celebração: 21/03/2025. Vigência: 31/12/2025. Fundamentação: Lei nº 14.133/2021. SIGNATÁRIOS: Signatários: Ubiratania Maria Santana-Prefeita, Contratante e Gustavo Santos Barboza, Empresário-Contratada.
Carneiros-AL, 21 de março de 2025.

UBIRATANIA MARIA SANTANA
Prefeita

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:1929A701

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE E EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIROS
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
O Prefeita do Município de Carneiros-AL, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, ratifica o presente processo em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, valor equivalente a R$ 3.420,00 (três mil, quatrocentos e vinte reais), com o cronograma de atuação de carga horária de 20 (vinte) horas.

Carneiros, 17 de março de 2025.

UBIRATANIA MARIA SANTANA
Prefeita

EXTRATO DO CONTRATO N° 001/2025 - IL
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CARNEIROS-AL, CNPJ sob nº 12.250.684.0001-69. CONTRATADA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04. OBJETO: Serviços técnicos destinados a apoiar a implementação de políticas públicas para 02 participantes da Assistência Social do Município de Carneiros/AL. VALOR GLOBAL: R$ 3.420,00 (três mil, quatrocentos e vinte reais), com o cronograma de atuação de carga horária de 20 (vinte) horas. CELEBRAÇÃO DO CONTRATO: 21/03/2025. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 180 cento e oitenta) dias. SIGNATÁRIOS: Ubiratania Maria Santana-Prefeita, pela Contratante e Claudenir Rios de Oliveira-Representante Legal.

Carneiros, 21 de março de 2025.

UBIRATANIA MARIA SANTANA
Prefeita

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:9A795507

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 01.1501.0001/2025
Nº do Contrato: 01.0125028.2024-IL05/2024
Partes do Contrato: MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA/AL, CNPJ n° 12.334.629/0001-57, com sede Rua Dr. Chico Teixeira, 115 – Centro/AL e RESULTE CONTABILIDADE E TREINAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 26.623.846/0001-71, com sede administrativa à Rua Sampaio Marques, Nº25 – Sala 906, Edifício Delman Empresarial, Pajuçara – Maceió/Al.
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação.
Objeto do Aditamento: Prorrogação de vigência Contratual decorrente do procedimento administrativo na modalidade inexigibilidade de licitação.
Fundamentação Legal: Nos termos da Lei 14.133/2021
Vigência do 1º Aditamento: 12 meses a partir da data de sua assinatura
Data da Assinatura: 15/01/2025
Signatários: pelo Contratante, Mauricio de Vasconcelos Holanda e, pela Contratada, José Auto Cavalcante Neto**.**

MAURÍCIO DE VASCONCELOS HOLANDA
Prefeito

Publicado por:
Jose Cicero Correia
Código Identificador:8BB6A3FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Chã Preta, Estado de Alagoas, torna público para conhecimento dos interessados que realizará Pregão Eletrônico Nº 006/2025 - Processo Administrativo Nº 0212010/2025. Tipo: Menor preço por item. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material descartável, de copa e cozinha, para atender às necessidades das secretarias, órgãos, setores e departamentos da administração pública municipal de Chã Preta/AL. Modo de disputa: Aberto. Início de recebimento das propostas: 9h do dia 26/03/2025. Fim de recebimento das propostas: 09h do dia 08/04/2025. Início da disputa: 09h30min do dia 08/04/2025. Local e consultas ao edital: no site www.bnc.org.br.
Demais informações estão disponíveis aos interessados na Sala de Licitações, na Rua Aureliano Teixeira, s/n, cidade de Chã Preta, Alagoas, CEP: 57760-000 das 08h às 15h, ou pelo e-mail: cplchapreta@gmail.com.

Chã Preta/AL, 24 de março de 2025.

VALQUÍRIA LIMA DA SILVA
Agente de Contratação / Pregoeira
Portaria nº 0101-008/2025

Publicado por:
Jose Cicero Correia
Código Identificador:238F8C4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 003/2025-FMS - Processo Administrativo Nº **0219023/2025**. Tipo: Menor Preço Por Item. Objeto: **Aquisição de motocicleta 0km, destinada ao Setor de Combate às Endemias**. Data/Horário: **28 de março de 2025, das 09:00h às 15:00h**. Horário de Brasília. O edital encontra-se disponível no site BNC http://www.bnc.org.br; PNCP https://www.gov.br/pncp/pt-br, na sede da CPL, situada na Rua Dr. Chico Teixeira, 115, Centro, Chã Preta/AL, das 08 às 12 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail: cplchapreta@gmail.com.

JOSÉ CICERO CORREIA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jose Cicero Correia
Código Identificador:B308C7E7

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COITÉ DO NÓIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00004/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2025, que objetiva: Prestação de serviços na modalidade à distância e em formato de OFICINA DE CAPACITAÇÃO, denominada Curso de Introdução ao Trabalho Técnico Social a ser realiza pela CAIXA, detalhada no item 3 deste documento, conforme solicitado pelo Município de Coité do Nóia / AL; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - R$ 3.420,00.
Coité do Nóia - AL, 19 de Fevereiro de 2025

BUENO HIGINO DE SOUZA SILVA -
Prefeito

Publicado por:
Weuller Douglas de Almeida Martins
Código Identificador:6A1CBCD7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00004/2025. OBJETO: Prestação de serviços na modalidade à distância e em formato de OFICINA DE CAPACITAÇÃO, denominada Curso de Introdução ao Trabalho Técnico Social a ser realiza pela CAIXA, detalhada no item 3 deste documento, conforme solicitado pelo Município de Coité do Nóia / AL. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea f, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Transporte. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 19/02/2025.

Publicado por:
Weuller Douglas de Almeida Martins
Código Identificador:6E3EF235

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Prestação de serviços na modalidade à distância e em formato de OFICINA DE CAPACITAÇÃO, denominada Curso de Introdução ao Trabalho Técnico Social a ser realiza pela CAIXA, detalhada no item 3 deste documento, conforme solicitado pelo Município de Coité do Nóia / AL. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIC¸OS URBANOS 0990 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIC¸OS URBANOS 09.0990.15.122.0001.2041 – MANUTENC¸A~O DAS ATIV. DA SECCRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV.URBANOS 3393.39.00.00.00.0000 – OUTROS SERVIC¸OS DE TERCEIROS – PESSOA JURI´DICA. VIGÊNCIA: até 19/04/2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura de Coité do Nóia e: CT Nº 00010/2025 - 19.02.25 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - R$ 3.420,00.

Publicado por:
Weuller Douglas de Almeida Martins
Código Identificador:97CA196D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA LEOPOLDINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESULTADO DE SELEÇÃO DE PROJETO - AGRICULTURA FAMILIAR

RESULTADO DE SELEÇÃO DE PROJETO
PARECER DA COMISSÃO
Referência: Chamada Pública
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
A COMISSÃO PERMANETE DE CONTRATAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA LEOPOLDINA-AL, designados através de portaria do Excelentíssimo Senhor Prefeito, reuniram-se para apreciar e julgar a Chamada Publica em referência. Verificada a conformidade de cada projeto de venda, constata-se que todos estão aptos a serem comparados entre si, e de acordo com o Mapa de Julgamento do presidente e sua equipe de apoio à luz dos elementos que integram os autos, resolvem classificar os projetos de vendas apresentados por: **ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES RURAIS DE COLONIA LEOPOLDINA - AL** CNPJ 41.519.192/0001-24, estabelecida no Povoado Taquara, Nº 50, Município de Colônia Leopoldina-AL, representada pela Sr. **Vagno Siqueira da Silva,** portador do RG 7.310.890 SSP/PE e CPF nº 072.754.484-59, CUJO PROJETO FOI SELECIONADO NA SUA MAIORIA, contemplando a maioria dos itens e quantitativos do edital da chamada publica em referência, perfazendo um valor total de **R$ 1.367.295,30** (um milhão, trezentos e sessenta e sete mil, duzentos e noventa e cinco reais e trinta centavos). Quanto a **COOPERATIVA DOS PRODUTORES AGROPECUÁRIOS DO ESTADO DE ALAGOAS – COOPAL**, CNPJ 32.951.963/0001-67, estabelecida na Comunidade Caldeirões, s/n, Zona Rural, São José da Laje – AL, representada pelo Sr. **Aldo Viturino da Silva**, portador do RG 32954026 e CPF nº 088.993.924-12, teve apenas o item 35, selecionado, perfazendo o valor total de R$ 24.732,00, uma vez que a maioria dos itens do edital foram contemplados pela cooperativa local, conforme consta da Ata de sessão e julgamento que se encontra anexa ao processo. Isto posto, observando que foram atendidas todas as exigências contidas no ato convocatório e que a sessão processou-se de conformidade com as normas estabelecidas pela Lei n° 11.947/2009, de 16 de junho de 2009 e Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pelas Leis nº 8.883/94, 9.152/95 e 9.648/98, Resolução/CD/FNDE 26 de 17 de junho de 2013. O presidente determina que seja publicado o presente resultado, aguardando-se o prazo para manifestações quanto a seleção dos projetos, decorrido o prazo legal, sugere-se a HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO da presente DISPENSA DE LICITAÇAO.
Colônia Leopoldina, 24 de março de 2025.

ROBERTA CAROLINE BEZERRA SOARES
Comissão de Contratação

NEILTON AMARO DE BARROS JUNIOR
Comissão de Contratação

EDLEIDE MOREIRA DA SILVA
Comissão de Contratação

Publicado por:
Jodimarco Luiz da Silva Dionizio
Código Identificador:00CE8D64

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAÍBAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº: 02180006/2025.
Modalidade: Pregão Eletrônico SRP n.º: 10.012/2025
Tipo: Menor preço por item;

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de aparelhos de ar condicionado para atender as necessidades do município de Craíbas/AL.
Data de realização: 11 de abril de 2025 às 10h00min (horário Brasília).
O Edital encontra-se disponível no site http://www.bnc.org.br, https://www.craibas.al.gov.br/.

Craíbas/AL, 24 de março de 2025.

TIAGO JOSÉ DE LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Tiago José de Lima
Código Identificador:D20A6D38

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 1471/2025, DE 24 DE MARÇO DE 2025.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A EFETUAR TRANSPOSIÇÃO, REMANEJAMENTO E TRANSFERÊNCIAS DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Delmiro Gouveia, FAZ SABER a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo, mediante decreto, autorizado no orçamento vigente, a efetuar transposição, remanejamento e transferências de dotações orçamentárias, até o limite de 40% do valor total das despesas, em conformidade com Inc. VI, do art. 167, da Constituição Federal:

§1º - A transposição, remanejamento e transferência são instrumentos de flexibilização orçamentária, diferenciando-se dos créditos adicionais que têm a função de corrigir desvios de planejamento.

§2º - Para efeitos desta lei entende-se como:

I - Transposição - o deslocamento de excedentes de dotações orçamentárias de categorias de programação, até o nível de elemento, totalmente concluídas no exercício para outras incluídas como prioridade no exercício;
II - Remanejamento - deslocamento de créditos e dotações relativos à extinção, desdobramento ou incorporação de unidades orçamentárias à nova unidade ou, ainda, créditos ou valores de dotações relativas a servidores que haja alteração de lotação durante o exercício;
III -Transferência - deslocamento permitido de dotações atribuídas a créditos orçamentários de um mesmo programa de governo.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Delmiro Gouveia/AL, em 24 de março de 2025.

ELIZIANE FERREIRA COSTA LIMA
Prefeita

Publicado por:
Karine Ferreira Vanderlei
Código Identificador:7AC255E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0500.009076/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N° 15/2024 – CONTRATAÇÃO DIRETA
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de prêmios a serem sorteados no programa de estimulo a arrecadação de IPTU, denominado Programa IPTU Premiado, conforme a Lei Orgânica Municipal n° 1395, de 19 de maio de 2023.

Com base nas informações do presente Processo Licitatório, **HOMOLOGO** o presente, em favor da empresa:

CONVÉM IPANEMA MOTOS LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, CNPJ n° 05.405.445/0001-75, valor global de R$ 25.400,00 (Vinte e cinco mil, quatrocentos reais).

Delmiro Gouveia – AL, 18 de março de 2025.

ROSANGELLA FREIRE R. M. COSTA
Secretária Municipal de Administração
Decreto N° 01/2021, de 04 de Janeiro de 2021

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:801C82FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0500.009076/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N° 15/2024 – CONTRATAÇÃO DIRETA

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de prêmios a serem sorteados no programa de estimulo a arrecadação de IPTU, denominado Programa IPTU Premiado, conforme a Lei Orgânica Municipal n° 1395, de 19 de maio de 2023.

Contratante: Municipio de Delmiro Gouveia - AL.

Contratada: CONVÉM IPANEMA MOTOS LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, CNPJ n° 05.405.445/0001-75, valor global de R$ 25.400,00 (Vinte e cinco mil, quatrocentos reais).

Vigência: 12 (doze) meses.

ROSANGELLA FREIRE R. M. COSTA
Secretária Municipal de Administração
Decreto N° 01/2021, de 04 de Janeiro de 2021

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:58C7F49F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE CÂMERA-MONITOR PARA TRANSPORTE ESCOLAR, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E EXIGÊNCIAS DA RESOLUÇÃO Nº 504, DE 2014, DO CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO (CONTRAN), COM A FINALIDADE DE PROPORCIONAR MAIOR SEGURANÇA PARA OS ALUNOS, MOTORISTAS E PEDESTRES, COMO TAMBÉM O APRIMORAMENTO DO MONITORAMENTO DAS OPERAÇÕES DE EMBARQUE E DESEMBARQUE DOS ESTUDANTES.

O Departamento de Compras do Município de Delmiro Gouveia-AL convida as empresas especializadas no fornecimento do objeto acima especificado, a participar da pesquisa de preço conforme planilha descritiva que deverá ser solicitada através do e-mail comprasdelmirogouveia@gmail.com .

A cotação deverá ser enviada até o dia 31 de março de 2025.

JOSÉ CARLOS RODRIGUES
Departamento de Compras

Delmiro Gouveia – AL, 24 de março de 2025.

Publicado por:
José Carlos Rodrigues
Código Identificador:3F942F69

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERTO E MANUTENÇÃO COM TROCA DE PEÇAS E AFERIÇÃO JUNTO AO INMETRO EM TACÓGRAFOS DOS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DO MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA/AL.

O Departamento de Compras do Município de Delmiro Gouveia-AL convida as empresas especializadas no fornecimento do objeto acima especificado, a participar da pesquisa de preço conforme planilha descritiva que deverá ser solicitada através do e-mail comprasdelmirogouveia@gmail.com .

A cotação deverá ser enviada até o dia 31 de março de 2025.

JOSÉ CARLOS RODRIGUES
Departamento de Compras

Delmiro Gouveia – AL, 24 de março de 2025.

Publicado por:
José Carlos Rodrigues
Código Identificador:BD5E7A3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0248/2025

PORTARIA N° 0248/2025

A Prefeita do Município de DELMIRO GOUVEIA, ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei n° 860/2005, alterada pelas Leis nº 1.061/2012 e nº 1427/2024.

RESOLVE:

EXONERAR, **WILMA GAUDENCIO FERREIRA DA SILVA**, portador (a) do CPF: 815.741.854-20, do
cargo de **SECRETARIO MUNICIPAL - ESPECIAL** da **Secretaria de Economia e Finanças**, do quadro de cargos de provimento em comissão do Município de Delmiro Gouveia.

Delmiro Gouveia, 24 de março de 2025 .

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:F61E1277

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0249/2025

PORTARIA N° 0249/2025

A Prefeita do Município de DELMIRO GOUVEIA, ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei n° 860/2005, alterada pelas Leis nº 1.061/2012 e nº 1427/2024.

RESOLVE:

DESIGNAR, **WILMA GAUDENCIO FERREIRA DA SILVA**, portador (a) do CPF: 815.741.854-20, para a
função de **SECRETARIO MUNICIPAL - ESPECIAL** da **Secretaria de Economia e Finanças**, do quadro de cargos de provimento em comissão do Município de Delmiro Gouveia.

Delmiro Gouveia, 24 de março de 2025 .

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:C4C43FF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.261.089/0001-66.
CONTRATADO(A): ADELIA CRISLAINE DE OLIVEIRA GOMES.
DO OBJETO: CONTRATADO(A) deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a TÉCNICO EM ENFERMAGEM, com carga horária de 200 horas semanais no(a) Saúde do Município de Delmiro Gouveia – AL. **DA VIGÊNCIA: 1**º termo aditivo celebrado no período de 01/03/2025 à 01/03/2026, de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes.
PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.261.089/0001-66.
CONTRATADO(A): ADENIA MOREIRA DOS SANTOS.
DO OBJETO: CONTRATADO(A) deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a TÉCNICO EM ENFERMAGEM, com carga horária de 200 horas semanais no(a) Saúde do Município de Delmiro Gouveia – AL. **DA VIGÊNCIA: 1**º termo aditivo celebrado no período de 01/03/2025 à 01/03/2026, de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes.
PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.261.089/0001-66.
CONTRATADO(A): AIRLA OLIVEIRA FAUSTO.
DO OBJETO: CONTRATADO(A) deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a ENFERMEIRO, com carga horária de 150 horas semanais no(a) Saúde do Município de Delmiro Gouveia – AL.

DA VIGÊNCIA: 1º termo aditivo celebrado no período de 01/03/2025 à 01/03/2026, de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes.
PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.261.089/0001-66.
CONTRATADO(A): ALESSANDRA OLIVEIRA DAMASCENO.
DO OBJETO: CONTRATADO(A) deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a ODONTOLOGO, com carga horária de 200 horas semanais no(a) Saúde do Município de Delmiro Gouveia – AL.
DA VIGÊNCIA: 1º termo aditivo celebrado no período de 01/03/2025 à 01/03/2026, de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes.
PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.261.089/0001-66.
CONTRATADO(A): ALINE DOS SANTOS.
DO OBJETO: CONTRATADO(A) deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a TÉCNICO EM ENFERMAGEM, com carga horária de 150 horas semanais no(a) Saúde do Município de Delmiro Gouveia – AL. **DA VIGÊNCIA: 1**º termo aditivo celebrado no período de 04/04/2025 à 04/04/2026, de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes.
PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.261.089/0001-66.
CONTRATADO(A): ALINE KELLY DE OLIVEIRA SILVA.
DO OBJETO: CONTRATADO(A) deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a ENFERMEIRO, com carga horária de 200 horas semanais no(a) Saúde do Município de Delmiro Gouveia – AL.
DA VIGÊNCIA: 1º termo aditivo celebrado no período de 01/03/2025 à 01/03/2026, de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes.
PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.261.089/0001-66.
CONTRATADO(A): ALINE MARIA SOUZA.
DO OBJETO: CONTRATADO(A) deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a TÉCNICO EM ENFERMAGEM, com carga horária de 150 horas semanais no(a) Saúde do Município de Delmiro Gouveia – AL. **DA VIGÊNCIA: 1**º termo aditivo celebrado no período de 01/03/2025 à 01/03/2026, de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes.
PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.261.089/0001-66.
CONTRATADO(A): ALLICE AUGUSTA SANTOS AVELINO.
DO OBJETO: CONTRATADO(A) deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a ENFERMEIRO, com carga horária de 150 horas semanais no(a) Saúde do Município de Delmiro Gouveia – AL.
DA VIGÊNCIA: 1º termo aditivo celebrado no período de 15/03/2025 à 15/03/2026, de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes.
PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.261.089/0001-66.
CONTRATADO(A): ANA CAROLINA LIMA DA SILVA.
DO OBJETO: CONTRATADO(A) deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a TÉCNICO EM ENFERMAGEM, com carga horária de 200 horas semanais no(a) Saúde do Município de Delmiro Gouveia – AL. **DA VIGÊNCIA: 1**º termo aditivo celebrado no período de 01/03/2025 à 01/03/2026, de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes.
PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.261.089/0001-66.
CONTRATADO(A): ANA KAROLINE DA SILVA.
DO OBJETO: CONTRATADO(A) deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a ENFERMEIRO, com carga horária de 200 horas semanais no(a) Saúde do Município de Delmiro Gouveia – AL.
DA VIGÊNCIA: 1º termo aditivo celebrado no período de 17/04/2025 à 17/04/2026, de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes.

PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.261.089/0001-66.
CONTRATADO(A): ANA LAURA CAVALCANTE FERREIRA OLIVEIRA.
DO OBJETO: CONTRATADO(A) deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a ENFERMEIRO, com carga horária de 200 horas semanais no(a) Saúde do Município de Delmiro Gouveia – AL.
DA VIGÊNCIA: 1º termo aditivo celebrado no período de 01/03/2025 à 01/03/2026, de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes.
PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.261.089/0001-66.
CONTRATADO(A): ANDREA GOMES DA SILVA.
DO OBJETO: CONTRATADO(A) deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a TÉCNICO EM ENFERMAGEM DO PSF, com carga horária de 200 horas semanais no(a) Saúde do Município de Delmiro Gouveia – AL.
DA VIGÊNCIA: 1º termo aditivo celebrado no período de 01/03/2025 à 01/03/2026, de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes.
PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.261.089/0001-66.
CONTRATADO(A): ANDREA MARIA LEITE.
DO OBJETO: CONTRATADO(A) deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a TÉCNICO EM ENFERMAGEM, com carga horária de 200 horas semanais no(a) Saúde do Município de Delmiro Gouveia – AL. **DA VIGÊNCIA: 1**º termo aditivo celebrado no período de 01/03/2025 à 01/03/2026, de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes.
PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.261.089/0001-66.
CONTRATADO(A): ANDRESSA DOS SANTOS INACIO.
DO OBJETO: CONTRATADO(A) deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a TÉCNICO EM ENFERMAGEM, com carga horária de 150 horas semanais no(a) Saúde do Município de Delmiro Gouveia – AL. **DA VIGÊNCIA: 1**º termo aditivo celebrado no período de 01/03/2025 à 01/03/2026, de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes.
PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.261.089/0001-66.
CONTRATADO(A): ANDRE VITOR DE OLIVEIRA.
DO OBJETO: CONTRATADO(A) deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a ENFERMEIRO, com carga horária de 150 horas semanais no(a) Saúde do Município de Delmiro Gouveia – AL.
DA VIGÊNCIA: 1º termo aditivo celebrado no período de 01/03/2025 à 01/03/2026, de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes.
PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.261.089/0001-66.
CONTRATADO(A): ANNA RAFAELLA DA SILVA.
DO OBJETO: CONTRATADO(A) deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a TÉCNICO EM ENFERMAGEM, com carga horária de 200 horas semanais no(a) Saúde do Município de Delmiro Gouveia – AL. **DA VIGÊNCIA: 1**º termo aditivo celebrado no período de 01/03/2025 à 01/03/2026, de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes.
PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.261.089/0001-66.
CONTRATADO(A): ANTONIO CARLOS OLIVEIRA DE ARAUJO.
DO OBJETO: CONTRATADO(A) deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a ODONTOLOGO, com carga horária de 200 horas semanais no(a) Saúde do Município de Delmiro Gouveia – AL.
DA VIGÊNCIA: 1º termo aditivo celebrado no período de 01/03/2025 à 01/03/2026, de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes.

PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.261.089/0001-66.
CONTRATADO(A): AURENICE MOREIRA SILVA.
DO OBJETO: CONTRATADO(A) deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a TÉCNICO EM ENFERMAGEM, com carga horária de 200 horas semanais no(a) Saúde do Município de Delmiro Gouveia – AL. **DA VIGÊNCIA: 1**º termo aditivo celebrado no período de 01/03/2025 à 01/03/2026, de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes.
PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.261.089/0001-66.
CONTRATADO(A): AUTELINA MARIA FEITOSA COSTA.
DO OBJETO: CONTRATADO(A) deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a ENFERMEIRO, com carga horária de 200 horas semanais no(a) Saúde do Município de Delmiro Gouveia – AL.
DA VIGÊNCIA: 1º termo aditivo celebrado no período de 01/03/2025 à 01/03/2026, de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes.
PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.261.089/0001-66.
CONTRATADO(A): BRUNA DEODATO PEREIRA.
DO OBJETO: CONTRATADO(A) deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a ENFERMEIRO, com carga horária de 150 horas semanais no(a) Saúde do Município de Delmiro Gouveia – AL.
DA VIGÊNCIA: 1º termo aditivo celebrado no período de 01/03/2025 à 01/03/2026, de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes.
PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.261.089/0001-66.
CONTRATADO(A): BRUNA MICAELLE MENEZES BASTOS.
DO OBJETO: CONTRATADO(A) deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a ENFERMEIRO, com carga horária de 200 horas semanais no(a) Saúde do Município de Delmiro Gouveia – AL.
DA VIGÊNCIA: 1º termo aditivo celebrado no período de 01/03/2025 à 01/03/2026, de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes.
PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.261.089/0001-66.
CONTRATADO(A): CAROLAYNE FERREIRA DOS SANTOS.
DO OBJETO: CONTRATADO(A) deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a TÉCNICO EM ENFERMAGEM, com carga horária de 150 horas semanais no(a) Saúde do Município de Delmiro Gouveia – AL. **DA VIGÊNCIA: 1**º termo aditivo celebrado no período de 01/03/2025 à 01/03/2026, de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes.
PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.261.089/0001-66.
CONTRATADO(A): CECILYA APARECIDA SILVA CAMPOS.
DO OBJETO: CONTRATADO(A) deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a ODONTOLOGO, com carga horária de 200 horas semanais no(a) Saúde do Município de Delmiro Gouveia – AL.
DA VIGÊNCIA: 1º termo aditivo celebrado no período de 01/03/2025 à 01/03/2026, de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes.
PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.261.089/0001-66.
CONTRATADO(A): CELIA MARIA LISBOA SOUTO.
DO OBJETO: CONTRATADO(A) deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a TÉCNICO EM ENFERMAGEM DO PSF, com carga horária de 200 horas semanais no(a) Saúde do Município de Delmiro Gouveia – AL.
DA VIGÊNCIA: 1º termo aditivo celebrado no período de 01/03/2025 à 01/03/2026, de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes.

PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.261.089/0001-66.
CONTRATADO(A): CICERA REUBENIA DE PAULA MOURA.
DO OBJETO: CONTRATADO(A) deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a ENFERMEIRO, com carga horária de 100 horas semanais no(a) Saúde do Município de Delmiro Gouveia – AL.
DA VIGÊNCIA: 1º termo aditivo celebrado no período de 01/03/2025 à 01/03/2026, de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes.
PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.261.089/0001-66.
CONTRATADO(A): CLERIS VIRGULINO DUARTE.
DO OBJETO: CONTRATADO(A) deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a ENFERMEIRO, com carga horária de 200 horas semanais no(a) Saúde do Município de Delmiro Gouveia – AL.
DA VIGÊNCIA: 1º termo aditivo celebrado no período de 01/03/2025 à 01/03/2026, de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes.
PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.261.089/0001-66.
CONTRATADO(A): DAIANA SANTOS DA COSTA FERREIRA.
DO OBJETO: CONTRATADO(A) deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a TÉCNICO EM ENFERMAGEM, com carga horária de 150 horas semanais no(a) Saúde do Município de Delmiro Gouveia – AL. **DA VIGÊNCIA: 1**º termo aditivo celebrado no período de 04/04/2025 à 04/04/2026, de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes.
PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.261.089/0001-66.
CONTRATADO(A): DAISY STEPHANIE CAMPOS FERREIRA.
DO OBJETO: CONTRATADO(A) deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a ODONTOLOGO, com carga horária de 200 horas semanais no(a) Saúde do Município de Delmiro Gouveia – AL.
DA VIGÊNCIA: 1º termo aditivo celebrado no período de 01/03/2025 à 01/03/2026, de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes.
PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.261.089/0001-66.
CONTRATADO(A): DANIELA SIMIAS ARAGAO.
DO OBJETO: CONTRATADO(A) deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a TÉCNICO EM ENFERMAGEM, com carga horária de 150 horas semanais no(a) Saúde do Município de Delmiro Gouveia – AL. **DA VIGÊNCIA: 1**º termo aditivo celebrado no período de 01/03/2025 à 01/03/2026, de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes.
PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.261.089/0001-66.
CONTRATADO(A): DEBORA VICTORIA BENIGNO SIMOES SAMPAIO.
DO OBJETO: CONTRATADO(A) deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a ENFERMEIRO, com carga horária de 200 horas semanais no(a) Saúde do Município de Delmiro Gouveia – AL.
DA VIGÊNCIA: 1º termo aditivo celebrado no período de 01/03/2025 à 01/03/2026, de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes.
PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.261.089/0001-66.
CONTRATADO(A): DELMA GONCALVES RIBEIRO.
DO OBJETO: CONTRATADO(A) deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a TÉCNICO EM ENFERMAGEM, com carga horária de 150 horas semanais no(a) Saúde do Município de Delmiro Gouveia – AL. **DA VIGÊNCIA: 1**º termo aditivo celebrado no período de 01/03/2025 à 01/03/2026, de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes.

PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.261.089/0001-66.
CONTRATADO(A): DENIVAL TINA DE OLIVEIRA.
DO OBJETO: CONTRATADO(A) deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a ENFERMEIRO, com carga horária de 200 horas semanais no(a) Saúde do Município de Delmiro Gouveia – AL.
DA VIGÊNCIA: 1º termo aditivo celebrado no período de 01/03/2025 à 01/03/2026, de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes.
PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.261.089/0001-66.
CONTRATADO(A): DOUGLAS PEREIRA GOMES.
DO OBJETO: CONTRATADO(A) deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a ENFERMEIRO, com carga horária de 150 horas semanais no(a) Saúde do Município de Delmiro Gouveia – AL.
DA VIGÊNCIA: 1º termo aditivo celebrado no período de 01/03/2025 à 01/03/2026, de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes.
PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.261.089/0001-66.
CONTRATADO(A): EDINALDA DOS SANTOS MARTINS.
DO OBJETO: CONTRATADO(A) deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a AUXILIAR EM SAUDE BUCAL, com carga horária de 200 horas semanais no(a) Saúde do Município de Delmiro Gouveia – AL. **DA VIGÊNCIA: 1**º termo aditivo celebrado no período de 01/03/2025 à 01/03/2026, de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes.
PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.261.089/0001-66.
CONTRATADO(A): EDLLA THAISA OLIVEIRA DE SOUZA.
DO OBJETO: CONTRATADO(A) deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a ODONTOLOGO, com carga horária de 200 horas semanais no(a) Saúde do Município de Delmiro Gouveia – AL.
DA VIGÊNCIA: 1º termo aditivo celebrado no período de 01/03/2025 à 01/03/2026, de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes.
PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.261.089/0001-66.
CONTRATADO(A): EDMILSON MANOEL DA SILVA FILHO.
DO OBJETO: CONTRATADO(A) deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a TÉCNICO EM ENFERMAGEM DO PSF, com carga horária de 200 horas semanais no(a) Saúde do Município de Delmiro Gouveia – AL.
DA VIGÊNCIA: 1º termo aditivo celebrado no período de 01/03/2025 à 01/03/2026, de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes.
PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.261.089/0001-66.
CONTRATADO(A): EDSANDRA BELARMINO DOS SANTOS.
DO OBJETO: CONTRATADO(A) deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a TÉCNICO EM ENFERMAGEM, com carga horária de 150 horas semanais no(a) Saúde do Município de Delmiro Gouveia – AL. **DA VIGÊNCIA: 1**º termo aditivo celebrado no período de 11/03/2025 à 11/03/2026, de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes.
PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.261.089/0001-66.
CONTRATADO(A): EDVANIA DE OLIVEIRA.
DO OBJETO: CONTRATADO(A) deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a ODONTOLOGO, com carga horária de 200 horas semanais no(a) Saúde do Município de Delmiro Gouveia – AL.
DA VIGÊNCIA: 1º termo aditivo celebrado no período de 01/03/2025 à 01/03/2026, de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes.

PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.261.089/0001-66.
CONTRATADO(A): ELLEN CAROLYNNE DE OLIVEIRA GOMES.
DO OBJETO: CONTRATADO(A) deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a ENFERMEIRO, com carga horária de 200 horas semanais no(a) Saúde do Município de Delmiro Gouveia – AL.
DA VIGÊNCIA: 1º termo aditivo celebrado no período de 01/03/2025 à 01/03/2026, de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes.
PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.261.089/0001-66.
CONTRATADO(A): EMILY PEREIRA DE ARAUJO AGUIAR.
DO OBJETO: CONTRATADO(A) deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a ENFERMEIRO, com carga horária de 200 horas semanais no(a) Saúde do Município de Delmiro Gouveia – AL.
DA VIGÊNCIA: 1º termo aditivo celebrado no período de 01/03/2025 à 01/03/2026, de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes.
PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.261.089/0001-66.
CONTRATADO(A): EVERTON OLIVEIRA DE SOUZA.
DO OBJETO: CONTRATADO(A) deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a ODONTOLOGO, com carga horária de 200 horas semanais no(a) Saúde do Município de Delmiro Gouveia – AL.
DA VIGÊNCIA: 1º termo aditivo celebrado no período de 01/03/2025 à 01/03/2026, de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes.
PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.261.089/0001-66.
CONTRATADO(A): EWILLA JACQUELINE OLIVEIRA DE SOUZA.
DO OBJETO: CONTRATADO(A) deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a ODONTOLOGO, com carga horária de 200 horas semanais no(a) Saúde do Município de Delmiro Gouveia – AL.
DA VIGÊNCIA: 1º termo aditivo celebrado no período de 01/03/2025 à 01/03/2026, de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes.
PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.261.089/0001-66.
CONTRATADO(A): FABIANA BARBOSA OLIVEIRA.
DO OBJETO: CONTRATADO(A) deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a ENFERMEIRO, com carga horária de 150 horas semanais no(a) Saúde do Município de Delmiro Gouveia – AL.
DA VIGÊNCIA: 1º termo aditivo celebrado no período de 01/03/2025 à 01/03/2026, de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes.
PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.261.089/0001-66.
CONTRATADO(A): FABIANA BEZERRA DE SOUZA.
DO OBJETO: CONTRATADO(A) deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL, com carga horária de 200 horas semanais no(a) Saúde do Município de Delmiro Gouveia – AL. **DA VIGÊNCIA: 1**º termo aditivo celebrado no período de 01/03/2025 à 01/03/2026, de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes.
PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.261.089/0001-66.
CONTRATADO(A): FRANCINEIDE MARTINS DA SILVA OLIVEIRA.
DO OBJETO: CONTRATADO(A) deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a TÉCNICO EM ENFERMAGEM DO PSF, com carga horária de 200 horas semanais no(a) Saúde do Município de Delmiro Gouveia – AL.

DA VIGÊNCIA: 1º termo aditivo celebrado no período de 13/03/2025 à 13/03/2026, de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes.
PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.261.089/0001-66.
CONTRATADO(A): GABRIELE SANTANA COSTA BARROS.
DO OBJETO: CONTRATADO(A) deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a ODONTOLOGO, com carga horária de 200 horas semanais no(a) Saúde do Município de Delmiro Gouveia – AL.
DA VIGÊNCIA: 1º termo aditivo celebrado no período de 01/03/2025 à 01/03/2026, de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes.
PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.261.089/0001-66.
CONTRATADO(A): GENI MARIANO DOS SANTOS.
DO OBJETO: CONTRATADO(A) deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a TÉCNICO EM ENFERMAGEM, com carga horária de 200 horas semanais no(a) Saúde do Município de Delmiro Gouveia – AL. **DA VIGÊNCIA: 1**º termo aditivo celebrado no período de 01/03/2025 à 01/03/2026, de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes.
PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.261.089/0001-66.
CONTRATADO(A): GISELLE APARECIDA RAMOS GOMES.
DO OBJETO: CONTRATADO(A) deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a ENFERMEIRO, com carga horária de 200 horas semanais no(a) Saúde do Município de Delmiro Gouveia – AL.
DA VIGÊNCIA: 1º termo aditivo celebrado no período de 01/03/2025 à 01/03/2026, de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes.
PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.261.089/0001-66.
CONTRATADO(A): GISLAYNNE DA SILVA COELHO.
DO OBJETO: CONTRATADO(A) deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a ENFERMEIRO, com carga horária de 200 horas semanais no(a) Saúde do Município de Delmiro Gouveia – AL.
DA VIGÊNCIA: 1º termo aditivo celebrado no período de 01/03/2025 à 01/03/2026, de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes.
PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.261.089/0001-66.
CONTRATADO(A): GLEICE PEREIRA OLIVEIRA.
DO OBJETO: CONTRATADO(A) deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a TÉCNICO EM ENFERMAGEM, com carga horária de 200 horas semanais no(a) Saúde do Município de Delmiro Gouveia – AL. **DA VIGÊNCIA: 1**º termo aditivo celebrado no período de 01/03/2025 à 01/03/2026, de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes.
PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.261.089/0001-66.
CONTRATADO(A): GLEYSA NUNES VASCONCELOS.
DO OBJETO: CONTRATADO(A) deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a ENFERMEIRO, com carga horária de 150 horas semanais no(a) Saúde do Município de Delmiro Gouveia – AL.
DA VIGÊNCIA: 1º termo aditivo celebrado no período de 01/03/2025 à 01/03/2026, de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes.
PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.261.089/0001-66.
CONTRATADO(A): GREICE KELLE BALBINO FREIRE.
DO OBJETO: CONTRATADO(A) deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a TÉCNICO EM ENFERMAGEM, com carga horária de 150 horas semanais no(a) Saúde do Município de Delmiro Gouveia – AL. **DA VIGÊNCIA: 1**º termo aditivo celebrado no período de 01/03/2025 à 01/03/2026, de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes.

PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.261.089/0001-66.
CONTRATADO(A): IDELBRANDO EDUARDO PEREIRA SIMPLICIO.
DO OBJETO: CONTRATADO(A) deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a TÉCNICO EM ENFERMAGEM, com carga horária de 150 horas semanais no(a) Saúde do Município de Delmiro Gouveia – AL. **DA VIGÊNCIA: 1**º termo aditivo celebrado no período de 01/03/2025 à 01/03/2026, de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes.
PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.261.089/0001-66.
CONTRATADO(A): ISAIANE MARIA DA SILVA.
DO OBJETO: CONTRATADO(A) deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a ENFERMEIRO, com carga horária de 150 horas semanais no(a) Saúde do Município de Delmiro Gouveia – AL.
DA VIGÊNCIA: 1º termo aditivo celebrado no período de 01/03/2025 à 01/03/2026, de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes.
PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.261.089/0001-66.
CONTRATADO(A): JACIANA LUIZA DOS ANJOS.
DO OBJETO: CONTRATADO(A) deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a TÉCNICO EM ENFERMAGEM, com carga horária de 150 horas semanais no(a) Saúde do Município de Delmiro Gouveia – AL. **DA VIGÊNCIA: 1**º termo aditivo celebrado no período de 01/03/2025 à 01/03/2026, de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes.
PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.261.089/0001-66.
CONTRATADO(A): JANE CLECIA BARBOSA DE BARROS.
DO OBJETO: CONTRATADO(A) deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a TÉCNICO EM ENFERMAGEM DO PSF, com carga horária de 200 horas semanais no(a) Saúde do Município de Delmiro Gouveia – AL.
DA VIGÊNCIA: 1º termo aditivo celebrado no período de 01/03/2025 à 01/03/2026, de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes.
PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.261.089/0001-66.
CONTRATADO(A): JANIZETE MOREIRA DOS SANTOS.
DO OBJETO: CONTRATADO(A) deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a TÉCNICO EM ENFERMAGEM, com carga horária de 150 horas semanais no(a) Saúde do Município de Delmiro Gouveia – AL. **DA VIGÊNCIA: 1**º termo aditivo celebrado no período de 11/03/2025 à 11/03/2026, de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes.
PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.261.089/0001-66.
CONTRATADO(A): JENNIFER BOTOLO DA SILVA.
DO OBJETO: CONTRATADO(A) deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a TÉCNICO EM ENFERMAGEM, com carga horária de 150 horas semanais no(a) Saúde do Município de Delmiro Gouveia – AL. **DA VIGÊNCIA: 1**º termo aditivo celebrado no período de 01/03/2025 à 01/03/2026, de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes.
PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.261.089/0001-66.
CONTRATADO(A): JIULIANE DUARTE PEREIRA.
DO OBJETO: CONTRATADO(A) deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a TÉCNICO EM ENFERMAGEM, com carga horária de 150 horas semanais no(a) Saúde do Município de Delmiro Gouveia – AL. **DA VIGÊNCIA: 1**º termo aditivo celebrado no período de 13/03/2025 à 13/03/2026, de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes.
PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.261.089/0001-66.
CONTRATADO(A): JOAO GOMES SILVEIRA JUNIOR.
DO OBJETO: CONTRATADO(A) deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a ODONTOLOGO, com carga horária de 200 horas semanais no(a) Saúde do Município de Delmiro Gouveia – AL.
DA VIGÊNCIA: 1º termo aditivo celebrado no período de 01/03/2025 à 01/03/2026, de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes.
PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.261.089/0001-66.
CONTRATADO(A): JOCILENE FERREIRA DA SILVA.
DO OBJETO: CONTRATADO(A) deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a TÉCNICO EM ENFERMAGEM, com carga horária de 200 horas semanais no(a) Saúde do Município de Delmiro Gouveia – AL. **DA VIGÊNCIA: 1**º termo aditivo celebrado no período de 01/03/2025 à 01/03/2026, de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes.
PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.261.089/0001-66.
CONTRATADO(A): JOSE ANDERSON GOMES OLIVEIRA.
DO OBJETO: CONTRATADO(A) deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a TÉCNICO EM ENFERMAGEM, com carga horária de 200 horas semanais no(a) Saúde do Município de Delmiro Gouveia – AL. **DA VIGÊNCIA: 1**º termo aditivo celebrado no período de 01/03/2025 à 01/03/2026, de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes.
PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.261.089/0001-66.
CONTRATADO(A): JOSEANE BEZERRA DE SOUZA.
DO OBJETO: CONTRATADO(A) deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a TÉCNICO EM ENFERMAGEM, com carga horária de 200 horas semanais no(a) Saúde do Município de Delmiro Gouveia – AL. **DA VIGÊNCIA: 1**º termo aditivo celebrado no período de 01/03/2025 à 01/03/2026, de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes.
PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.261.089/0001-66.
CONTRATADO(A): JOSELI RIBEIRO MORENO GOMES.
DO OBJETO: CONTRATADO(A) deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a AUXILIAR EM SAUDE BUCAL, com carga horária de 200 horas semanais no(a) Saúde do Município de Delmiro Gouveia – AL. **DA VIGÊNCIA: 1**º termo aditivo celebrado no período de 01/03/2025 à 01/03/2026, de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes.
PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.261.089/0001-66.
CONTRATADO(A): JOSE MILTON LISBOA JUNIOR.
DO OBJETO: CONTRATADO(A) deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a ODONTOLOGO, com carga horária de 200 horas semanais no(a) Saúde do Município de Delmiro Gouveia – AL.
DA VIGÊNCIA: 1º termo aditivo celebrado no período de 01/03/2025 à 01/03/2026, de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes.
PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.261.089/0001-66.
CONTRATADO(A): JOSE RICARDO FEITOZA SANDES.
DO OBJETO: CONTRATADO(A) deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a TÉCNICO EM ENFERMAGEM, com carga horária de 150 horas semanais no(a) Saúde do Município de Delmiro Gouveia – AL. **DA VIGÊNCIA: 1**º termo aditivo celebrado no período de 01/03/2025 à 01/03/2026, de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes.
PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.261.089/0001-66.
CONTRATADO(A): JOYCE DA SILVA BARROS.
DO OBJETO: CONTRATADO(A) deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a TÉCNICO EM ENFERMAGEM, com carga horária de 150 horas semanais no(a) Saúde do Município de Delmiro Gouveia – AL. **DA VIGÊNCIA: 1**º termo aditivo celebrado no período de 01/03/2025 à 01/03/2026, de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes.
PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.261.089/0001-66.
CONTRATADO(A): JULIO CORDEIRO DOS SANTOS.
DO OBJETO: CONTRATADO(A) deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a TÉCNICO EM ENFERMAGEM DO PSF, com carga horária de 200 horas semanais no(a) Saúde do Município de Delmiro Gouveia – AL.
DA VIGÊNCIA: 1º termo aditivo celebrado no período de 01/03/2025 à 01/03/2026, de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes.
PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.261.089/0001-66.
CONTRATADO(A): JULIO HENRIQUE DE SANTANA NETO.
DO OBJETO: CONTRATADO(A) deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a ENFERMEIRO, com carga horária de 200 horas semanais no(a) Saúde do Município de Delmiro Gouveia – AL.
DA VIGÊNCIA: 1º termo aditivo celebrado no período de 01/03/2025 à 01/03/2026, de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes.
PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.261.089/0001-66.
CONTRATADO(A): KAROLAINE MENEZES DA SILVA.
DO OBJETO: CONTRATADO(A) deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a TÉCNICO EM ENFERMAGEM DO PSF, com carga horária de 200 horas semanais no(a) Saúde do Município de Delmiro Gouveia – AL.
DA VIGÊNCIA: 1º termo aditivo celebrado no período de 01/03/2025 à 01/03/2026, de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes.
PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.261.089/0001-66.
CONTRATADO(A): KATHLLEN MENEZES DO AMARAL.
DO OBJETO: CONTRATADO(A) deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a TÉCNICO EM ENFERMAGEM DO PSF, com carga horária de 200 horas semanais no(a) Saúde do Município de Delmiro Gouveia – AL.
DA VIGÊNCIA: 1º termo aditivo celebrado no período de 01/03/2025 à 01/03/2026, de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes.
PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.261.089/0001-66.
CONTRATADO(A): LAIS MORGANNA MARQUES OLIVEIRA DE REZENDE.
DO OBJETO: CONTRATADO(A) deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a ODONTOLOGO, com carga horária de 200 horas semanais no(a) Saúde do Município de Delmiro Gouveia – AL.
DA VIGÊNCIA: 1º termo aditivo celebrado no período de 01/03/2025 à 01/03/2026, de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes.
PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.261.089/0001-66.
CONTRATADO(A): LAIS VIDAL BARBOZA.
DO OBJETO: CONTRATADO(A) deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a ENFERMEIRO, com carga horária de 200 horas semanais no(a) Saúde do Município de Delmiro Gouveia – AL.
DA VIGÊNCIA: 1º termo aditivo celebrado no período de 01/03/2025 à 01/03/2026, de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes.
PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.261.089/0001-66.
CONTRATADO(A): LARISSA DANIELE BISPO PEREIRA.
DO OBJETO: CONTRATADO(A) deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a ENFERMEIRO, com carga horária de 150 horas semanais no(a) Saúde do Município de Delmiro Gouveia – AL.
DA VIGÊNCIA: 1º termo aditivo celebrado no período de 01/03/2025 à 01/03/2026, de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes.
PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.261.089/0001-66.
CONTRATADO(A): LEANDRO GOMES DA SILVA.
DO OBJETO: CONTRATADO(A) deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a TÉCNICO EM ENFERMAGEM, com carga horária de 150 horas semanais no(a) Saúde do Município de Delmiro Gouveia – AL. **DA VIGÊNCIA: 1**º termo aditivo celebrado no período de 01/03/2025 à 01/03/2026, de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes.
PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.261.089/0001-66.
CONTRATADO(A): LEIDIANA SILVA DE LIMA.
DO OBJETO: CONTRATADO(A) deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a ENFERMEIRO, com carga horária de 150 horas semanais no(a) Saúde do Município de Delmiro Gouveia – AL.
DA VIGÊNCIA: 1º termo aditivo celebrado no período de 07/03/2025 à 07/03/2026, de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes.
PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.261.089/0001-66.
CONTRATADO(A): LILIANE SANTANA ARAUJO OLIVEIRA.
DO OBJETO: CONTRATADO(A) deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a ODONTOLOGO, com carga horária de 200 horas semanais no(a) Saúde do Município de Delmiro Gouveia – AL.
DA VIGÊNCIA: 1º termo aditivo celebrado no período de 01/03/2025 à 01/03/2026, de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes.
PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.261.089/0001-66.
CONTRATADO(A): LUANA PORFIRIO GOMES.
DO OBJETO: CONTRATADO(A) deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a TÉCNICO EM ENFERMAGEM DO PSF, com carga horária de 200 horas semanais no(a) Saúde do Município de Delmiro Gouveia – AL.
DA VIGÊNCIA: 1º termo aditivo celebrado no período de 01/03/2025 à 01/03/2026, de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes.
PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.261.089/0001-66.
CONTRATADO(A): LUCIANA FAUSTO DOS SANTOS DE LACERDA.
DO OBJETO: CONTRATADO(A) deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a TÉCNICO EM ENFERMAGEM, com carga horária de 150 horas semanais no(a) Saúde do Município de Delmiro Gouveia – AL. **DA VIGÊNCIA: 1**º termo aditivo celebrado no período de 01/03/2025 à 01/03/2026, de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes.
PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.261.089/0001-66.
CONTRATADO(A): LUCIENE BEZERRA DOS SANTOS.
DO OBJETO: CONTRATADO(A) deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a TÉCNICO EM ENFERMAGEM DO PSF, com carga horária de 200 horas semanais no(a) Saúde do Município de Delmiro Gouveia – AL.
DA VIGÊNCIA: 1º termo aditivo celebrado no período de 01/03/2025 à 01/03/2026, de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes.
PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.261.089/0001-66.
CONTRATADO(A): LUCILAINE BEZERRA DOS SANTOS COSTA.
DO OBJETO: CONTRATADO(A) deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a TÉCNICO EM ENFERMAGEM, com carga horária de 150 horas semanais no(a) Saúde do Município de Delmiro Gouveia – AL. **DA VIGÊNCIA: 1**º termo aditivo celebrado no período de 01/03/2025 à 01/03/2026, de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes.
PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.261.089/0001-66.
CONTRATADO(A): MARIA APARECIDA BARBOZA SANDES.
DO OBJETO: CONTRATADO(A) deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a ENFERMEIRO, com carga horária de 200 horas semanais no(a) Saúde do Município de Delmiro Gouveia – AL.
DA VIGÊNCIA: 1º termo aditivo celebrado no período de 01/03/2025 à 01/03/2026, de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes.
PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.261.089/0001-66.
CONTRATADO(A): MARIA CICERA DA SILVA.
DO OBJETO: CONTRATADO(A) deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL, com carga horária de 200 horas semanais no(a) Saúde do Município de Delmiro Gouveia – AL. **DA VIGÊNCIA: 1**º termo aditivo celebrado no período de 01/03/2025 à 01/03/2026, de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes.
PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.261.089/0001-66.
CONTRATADO(A): MARIA DA CONCEICAO DE ARAUJO FREIRE MOREIRA.
DO OBJETO: CONTRATADO(A) deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a TÉCNICO EM ENFERMAGEM, com carga horária de 150 horas semanais no(a) Saúde do Município de Delmiro Gouveia – AL. **DA VIGÊNCIA: 1**º termo aditivo celebrado no período de 01/03/2025 à 01/03/2026, de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes.
PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.261.089/0001-66.
CONTRATADO(A): MARIA DAS DORES SANTOS DA SILVA.
DO OBJETO: CONTRATADO(A) deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a TÉCNICO EM ENFERMAGEM DO PSF, com carga horária de 200 horas semanais no(a) Saúde do Município de Delmiro Gouveia – AL.
DA VIGÊNCIA: 1º termo aditivo celebrado no período de 01/03/2025 à 01/03/2026, de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes.
PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.261.089/0001-66.
CONTRATADO(A): MARIA DA SILVA GOMES.
DO OBJETO: CONTRATADO(A) deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a TÉCNICO EM ENFERMAGEM, com carga horária de 150 horas semanais no(a) Saúde do Município de Delmiro Gouveia – AL. **DA VIGÊNCIA: 1**º termo aditivo celebrado no período de 01/03/2025 à 01/03/2026, de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes.
PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.261.089/0001-66.
CONTRATADO(A): MARIA DENISE OLIVEIRA SILVA MOREIRA.
DO OBJETO: CONTRATADO(A) deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a TÉCNICO EM ENFERMAGEM, com carga horária de 150 horas semanais no(a) Saúde do Município de Delmiro Gouveia – AL. **DA VIGÊNCIA: 1**º termo aditivo celebrado no período de 11/03/2025 à 11/03/2026, de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes.
PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.261.089/0001-66.
CONTRATADO(A): MARIA ELISANGELA DA COSTA FEITOSA LIMA.
DO OBJETO: CONTRATADO(A) deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a TÉCNICO EM ENFERMAGEM, com carga horária de 150 horas semanais no(a) Saúde do Município de Delmiro Gouveia – AL. **DA VIGÊNCIA: 1**º termo aditivo celebrado no período de 01/03/2025 à 01/03/2026, de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes.
PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.261.089/0001-66.
CONTRATADO(A): MARIA ERIKA MOREIRA.
DO OBJETO: CONTRATADO(A) deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a AUXILIAR EM SAUDE BUCAL, com carga horária de 200 horas semanais no(a) Saúde do Município de Delmiro Gouveia – AL. **DA VIGÊNCIA: 1**º termo aditivo celebrado no período de 01/03/2025 à 01/03/2026, de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes.
PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.261.089/0001-66.
CONTRATADO(A): MARIA ERNESTINA SILVA DE OLIVEIRA.
DO OBJETO: CONTRATADO(A) deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a TÉCNICO EM ENFERMAGEM DO PSF, com carga horária de 200 horas semanais no(a) Saúde do Município de Delmiro Gouveia – AL.
DA VIGÊNCIA: 1º termo aditivo celebrado no período de 01/03/2025 à 01/03/2026, de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes.
PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.261.089/0001-66.
CONTRATADO(A): MARIA LEILA DA SILVA OLIVEIRA.
DO OBJETO: CONTRATADO(A) deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a TÉCNICO EM ENFERMAGEM, com carga horária de 100 horas semanais no(a) Saúde do Município de Delmiro Gouveia – AL. **DA VIGÊNCIA: 1**º termo aditivo celebrado no período de 15/03/2025 à 15/03/2026, de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes.
PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.261.089/0001-66.
CONTRATADO(A): MARIA LISIANE SOARES LIMA.
DO OBJETO: CONTRATADO(A) deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a TÉCNICO EM ENFERMAGEM, com carga horária de 200 horas semanais no(a) Saúde do Município de Delmiro Gouveia – AL. **DA VIGÊNCIA: 1**º termo aditivo celebrado no período de 01/03/2025 à 01/03/2026, de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes.
PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.261.089/0001-66.
CONTRATADO(A): MARIA MARCIA DE SOUZA.
DO OBJETO: CONTRATADO(A) deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a TÉCNICO EM ENFERMAGEM, com carga horária de 150 horas semanais no(a) Saúde do Município de Delmiro Gouveia – AL. **DA VIGÊNCIA: 1**º termo aditivo celebrado no período de 01/03/2025 à 01/03/2026, de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes.
PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.261.089/0001-66.
CONTRATADO(A): MARIA POLIANA COSTA.
DO OBJETO: CONTRATADO(A) deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a ENFERMEIRO, com carga horária de 200 horas semanais no(a) Saúde do Município de Delmiro Gouveia – AL.
DA VIGÊNCIA: 1º termo aditivo celebrado no período de 01/03/2025 à 01/03/2026, de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes.
PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.261.089/0001-66.

CONTRATADO(A): MARIA RITA VENTURA GOMES.
DO OBJETO: CONTRATADO(A) deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a TÉCNICO EM ENFERMAGEM, com carga horária de 200 horas semanais no(a) Saúde do Município de Delmiro Gouveia – AL. **DA VIGÊNCIA: 1**º termo aditivo celebrado no período de 01/03/2025 à 01/03/2026, de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes.
PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.261.089/0001-66.
CONTRATADO(A): MARILENE MARQUES COELHO.
DO OBJETO: CONTRATADO(A) deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a TÉCNICO EM ENFERMAGEM, com carga horária de 150 horas semanais no(a) Saúde do Município de Delmiro Gouveia – AL. **DA VIGÊNCIA: 1**º termo aditivo celebrado no período de 04/04/2025 à 04/04/2026, de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes.
PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.261.089/0001-66.
CONTRATADO(A): MARILIA FERREIRA DE MELO MARTINS.
DO OBJETO: CONTRATADO(A) deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a ENFERMEIRO, com carga horária de 200 horas semanais no(a) Saúde do Município de Delmiro Gouveia – AL.
DA VIGÊNCIA: 1º termo aditivo celebrado no período de 01/03/2025 à 01/03/2026, de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes.
PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.261.089/0001-66.
CONTRATADO(A): MICHELAINE VIEIRA DA SILVA.
DO OBJETO: CONTRATADO(A) deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a TÉCNICO EM ENFERMAGEM, com carga horária de 200 horas semanais no(a) Saúde do Município de Delmiro Gouveia – AL. **DA VIGÊNCIA: 1**º termo aditivo celebrado no período de 01/03/2025 à 01/03/2026, de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes.
PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.261.089/0001-66.
CONTRATADO(A): MIRIAN RAYLE DE OLIVEIRA NASCIMENTO.
DO OBJETO: CONTRATADO(A) deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a ENFERMEIRO, com carga horária de 150 horas semanais no(a) Saúde do Município de Delmiro Gouveia – AL.
DA VIGÊNCIA: 1º termo aditivo celebrado no período de 01/03/2025 à 01/03/2026, de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes.
PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.261.089/0001-66.
CONTRATADO(A): MONICA MARINHO MARTINS.
DO OBJETO: CONTRATADO(A) deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a ENFERMEIRO, com carga horária de 200 horas semanais no(a) Saúde do Município de Delmiro Gouveia – AL.
DA VIGÊNCIA: 1º termo aditivo celebrado no período de 01/03/2025 à 01/03/2026, de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes.
PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

,

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.261.089/0001-66.
CONTRATADO(A): NATALY BEZERRA DOS SANTOS.
DO OBJETO: CONTRATADO(A) deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a TÉCNICO EM ENFERMAGEM, com carga horária de 150 horas semanais no(a) Saúde do Município de Delmiro Gouveia – AL. **DA VIGÊNCIA: 1**º termo aditivo celebrado no período de 01/03/2025 à 01/03/2026, de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes.
PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.261.089/0001-66.
CONTRATADO(A): NAYARA FEITOZA DA SILVA PANTALEAO.

DO OBJETO: CONTRATADO(A) deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a ENFERMEIRO, com carga horária de 150 horas semanais no(a) Saúde do Município de Delmiro Gouveia – AL.
DA VIGÊNCIA: 1º termo aditivo celebrado no período de 05/03/2025 à 05/03/2026, de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes.
PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.261.089/0001-66.
CONTRATADO(A): NOELIA URIAS DE BARROS.
DO OBJETO: CONTRATADO(A) deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a ODONTOLOGO, com carga horária de 200 horas semanais no(a) Saúde do Município de Delmiro Gouveia – AL.
DA VIGÊNCIA: 1º termo aditivo celebrado no período de 01/03/2025 à 01/03/2026, de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes.
PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.261.089/0001-66.
CONTRATADO(A): PATRICIA MIGUEL DIAS.
DO OBJETO: CONTRATADO(A) deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a ODONTOLOGO, com carga horária de 200 horas semanais no(a) Saúde do Município de Delmiro Gouveia – AL.
DA VIGÊNCIA: 1º termo aditivo celebrado no período de 01/03/2025 à 01/03/2026, de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes.
PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.261.089/0001-66.
CONTRATADO(A): QUELE CATIUCE SANTOS LIMA.
DO OBJETO: CONTRATADO(A) deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a AUXILIAR EM SAUDE BUCAL, com carga horária de 200 horas semanais no(a) Saúde do Município de Delmiro Gouveia – AL. **DA VIGÊNCIA: 1**º termo aditivo celebrado no período de 01/03/2025 à 01/03/2026, de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes.
PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.261.089/0001-66.
CONTRATADO(A): RAFAEL DA SILVA QUEIROZ.
DO OBJETO: CONTRATADO(A) deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a TÉCNICO EM ENFERMAGEM, com carga horária de 150 horas semanais no(a) Saúde do Município de Delmiro Gouveia – AL. **DA VIGÊNCIA: 1**º termo aditivo celebrado no período de 01/03/2025 à 01/03/2026, de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes.
PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.261.089/0001-66.
CONTRATADO(A): RAFAEL DE JESUS SANTOS.
DO OBJETO: CONTRATADO(A) deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a ENFERMEIRO, com carga horária de 200 horas semanais no(a) Saúde do Município de Delmiro Gouveia – AL.
DA VIGÊNCIA: 1º termo aditivo celebrado no período de 01/03/2025 à 01/03/2026, de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes.
PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.261.089/0001-66.
CONTRATADO(A): RAPHAEL DANTAS DE ALMEIDA.
DO OBJETO: CONTRATADO(A) deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a ENFERMEIRO, com carga horária de 200 horas semanais no(a) Saúde do Município de Delmiro Gouveia – AL.
DA VIGÊNCIA: 1º termo aditivo celebrado no período de 01/03/2025 à 01/03/2026, de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes.
PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.261.089/0001-66.
CONTRATADO(A): RUANA GABRIELE DE SOUZA LUCENA.
DO OBJETO: CONTRATADO(A) deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a ENFERMEIRO, com carga

horária de 200 horas semanais no(a) Saúde do Município de Delmiro Gouveia – AL.
DA VIGÊNCIA: 1º termo aditivo celebrado no período de 17/04/2025 à 17/04/2026, de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes.
PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.261.089/0001-66.
CONTRATADO(A): RUTH ACENAITE BEZERRA DE SOUZA PEREIRA.
DO OBJETO: CONTRATADO(A) deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a AUXILIAR EM SAUDE BUCAL, com carga horária de 200 horas semanais no(a) Saúde do Município de Delmiro Gouveia – AL. **DA VIGÊNCIA: 1**º termo aditivo celebrado no período de 01/03/2025 à 01/03/2026, de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes.
PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.261.089/0001-66.
CONTRATADO(A): SANDRA DA SILVA ARAUJO.
DO OBJETO: CONTRATADO(A) deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a ENFERMEIRO, com carga horária de 200 horas semanais no(a) Saúde do Município de Delmiro Gouveia – AL.
DA VIGÊNCIA: 1º termo aditivo celebrado no período de 01/03/2025 à 01/03/2026, de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes.
PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.261.089/0001-66.
CONTRATADO(A): SARGERLANDO RODRIGUES DE DEUS.
DO OBJETO: CONTRATADO(A) deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a TÉCNICO EM ENFERMAGEM, com carga horária de 200 horas semanais no(a) Saúde do Município de Delmiro Gouveia – AL. **DA VIGÊNCIA: 1**º termo aditivo celebrado no período de 01/03/2025 à 01/03/2026, de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes.
PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.261.089/0001-66.
CONTRATADO(A): SIMONE VIEIRA DO NASCIMENTO.
DO OBJETO: CONTRATADO(A) deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a TÉCNICO EM ENFERMAGEM, com carga horária de 150 horas semanais no(a) Saúde do Município de Delmiro Gouveia – AL. **DA VIGÊNCIA: 1**º termo aditivo celebrado no período de 01/03/2025 à 01/03/2026, de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes.
PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.261.089/0001-66.
CONTRATADO(A): SOLANGE RAMOS LIMA.
DO OBJETO: CONTRATADO(A) deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a ODONTOLOGO, com carga horária de 200 horas semanais no(a) Saúde do Município de Delmiro Gouveia – AL.
DA VIGÊNCIA: 1º termo aditivo celebrado no período de 01/03/2025 à 01/03/2026, de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes.
PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.261.089/0001-66.
CONTRATADO(A): SUELI GOMES DA SILVA.
DO OBJETO: CONTRATADO(A) deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a TÉCNICO EM ENFERMAGEM DO PSF, com carga horária de 200 horas semanais no(a) Saúde do Município de Delmiro Gouveia – AL.
DA VIGÊNCIA: 1º termo aditivo celebrado no período de 01/03/2025 à 01/03/2026, de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes.
PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.261.089/0001-66.
CONTRATADO(A): SUELY ELIAS DA SILVA SANTOS.
DO OBJETO: CONTRATADO(A) deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a TÉCNICO EM ENFERMAGEM, com carga horária de 150 horas semanais no(a) Saúde do Município de Delmiro Gouveia – AL. **DA VIGÊNCIA: 1**º termo aditivo celebrado no período de 11/03/2025 à 11/03/2026, de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes.

PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.261.089/0001-66.
CONTRATADO(A): TANIA LUCIA DOS SANTOS.
DO OBJETO: CONTRATADO(A) deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a TÉCNICO EM ENFERMAGEM, com carga horária de 200 horas semanais no(a) Saúde do Município de Delmiro Gouveia – AL. **DA VIGÊNCIA: 1**º termo aditivo celebrado no período de 01/03/2025 à 01/03/2026, de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes.
PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.261.089/0001-66.
CONTRATADO(A): THAISE DE MELO LIMA.
DO OBJETO: CONTRATADO(A) deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a TÉCNICO EM ENFERMAGEM, com carga horária de 200 horas semanais no(a) Saúde do Município de Delmiro Gouveia – AL. **DA VIGÊNCIA: 1**º termo aditivo celebrado no período de 01/03/2025 à 01/03/2026, de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes.
PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.261.089/0001-66.
CONTRATADO(A): THAWANNE KATURRY SIQUEIRA SANDES.
DO OBJETO: CONTRATADO(A) deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a ENFERMEIRO, com carga horária de 200 horas semanais no(a) Saúde do Município de Delmiro Gouveia – AL.
DA VIGÊNCIA: 1º termo aditivo celebrado no período de 01/03/2025 à 01/03/2026, de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes.
PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.261.089/0001-66.
CONTRATADO(A): VALQUIRIA MARIA DOS SANTOS MARCIANO.
DO OBJETO: CONTRATADO(A) deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a TÉCNICO EM ENFERMAGEM, com carga horária de 200 horas semanais no(a) Saúde do Município de Delmiro Gouveia – AL. **DA VIGÊNCIA: 1**º termo aditivo celebrado no período de 01/03/2025 à 01/03/2026, de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes.
PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.261.089/0001-66.
CONTRATADO(A): WAGSON LUANDERSON TEIXEIRA FELIX.
DO OBJETO: CONTRATADO(A) deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a ENFERMEIRO, com carga horária de 150 horas semanais no(a) Saúde do Município de Delmiro Gouveia – AL.
DA VIGÊNCIA: 1º termo aditivo celebrado no período de 01/03/2025 à 01/03/2026, de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes.
PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.261.089/0001-66.
CONTRATADO(A): WELANY QUEIROZ DE OLIVEIRA SANTOS.
DO OBJETO: CONTRATADO(A) deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a ENFERMEIRO, com carga horária de 200 horas semanais no(a) Saúde do Município de Delmiro Gouveia – AL.
DA VIGÊNCIA: 1º termo aditivo celebrado no período de 01/03/2025 à 01/03/2026, de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes.
PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.261.089/0001-66.
CONTRATADO(A): WELLIDAYANA ALVES DA SILVA.
DO OBJETO: CONTRATADO(A) deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a TÉCNICO EM ENFERMAGEM, com carga horária de 150 horas semanais no(a) Saúde do Município de Delmiro Gouveia – AL. **DA VIGÊNCIA: 1**º

termo aditivo celebrado no período de 01/03/2025 à 01/03/2026, de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes.
PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.261.089/0001-66.
CONTRATADO(A): WILKA TALIADRI BARBOSA DE SOUZA.
DO OBJETO: CONTRATADO(A) deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a TÉCNICO EM ENFERMAGEM, com carga horária de 150 horas semanais no(a) Saúde do Município de Delmiro Gouveia – AL. **DA VIGÊNCIA: 1**º termo aditivo celebrado no período de 01/03/2025 à 01/03/2026, de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes.
PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.261.089/0001-66.
CONTRATADO(A): WILMARA ALVES DE ALMEIDA.
DO OBJETO: CONTRATADO(A) deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a ODONTOLOGO, com carga horária de 200 horas semanais no(a) Saúde do Município de Delmiro Gouveia – AL.
DA VIGÊNCIA: 1º termo aditivo celebrado no período de 01/03/2025 à 01/03/2026, de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes.
PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.261.089/0001-66.
CONTRATADO(A): ZILCELIA APARECIDA DA SILVA NICODEMOS.
DO OBJETO: CONTRATADO(A) deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL, com carga horária de 200 horas semanais no(a) Saúde do Município de Delmiro Gouveia – AL. **DA VIGÊNCIA: 1**º termo aditivo celebrado no período de 01/03/2025 à 01/03/2026, de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes.

PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:BB6D99FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESULTADO DEFINITIVO DA 1ª ETAPA.PDF

Técnico em Saúde Bucal - 40h				
NOME	**CPF**	**NASCIMENTO**	**TÍTULO**	**SITUAÇÃO**
1 - JEFERSON DA SILVA SANTOS	###.271.7##-##	21/04/1999	2,50	**CLASSIFICADO**
2 - DENIVALDA AGOSTINHO DA SILVA	###.512.2##-##	07/06/1978	0,00	**CLASSIFICADO**
3 - FERNANDA GISELLY ALVES VIEIRA SILVA	###.822.6##-##	12/03/1988	0,00	**CLASSIFICADO**
4 - MARIA ADRIANA RODRIGUES DA SILVA	###.721.1##-##	29/04/1993	0,00	**ELIMINADO**
5 - MARIA DAIANE RODRIGUES DA SILVA	###.125.1##-##	27/04/1996	0,00	**ELIMINADO**
6 - DAISI RAVENA RODRIGUES DA SILVA	###.043.9##-##	28/01/1999	0,00	**ELIMINADO**

Auxiliar em Saúde Bucal - 40h				
NOME	**CPF**	**NASCIMENTO**	**TÍTULO**	**SITUAÇÃO**
1 - DANDARA JADE BARROS DE LIMA	###.971.7##-##	20/03/1989	25,00	**CLASSIFICADO**
2 - MARIA TATIANA DO NASCIMENTO SILVA	###.780.1##-##	03/09/1982	5,00	**CLASSIFICADO**
3 - MICHELLE DYANA DIAS DE SOUZA SANTOS	###.437.7##-##	21/02/1990	0,00	**CLASSIFICADO**
4 - ANGELICA VIEIRA PEIXOTO	###.325.0##-##	29/01/1991	0,00	**CLASSIFICADO**
5 - JÉSSICA MAJÉLIA DA SILVA MELO	###.357.0##-##	06/10/1991	0,00	**CLASSIFICADO**
6 - KARLA PATRÍCIA BEZERRA XAVIER	###.055.2##-##	21/04/1975	0,00	**ELIMINADO**
7 - LILIANE GOMES DOS SANTOS	###.041.4##-##	28/05/1993	0,00	**ELIMINADO**
8 - JEAN DA SILVA SANTOS	###.305.8##-##	04/10/1997	0,00	**ELIMINADO**

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:2CED9740

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS
AVISO DE LICITAÇÃO

Licitação/Modalidade/Nº: **Concorrência Eletrônica nº 90002/2025 – UASG 982749. Tipo:** Menor Preço/Maior Percentual de desconto. Modo/Disputa: Aberto e Fechado. Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia Civil, para a execução de obras e serviços de pavimentação em vias rurais no Município de Dois Riachos/AL, conforme Convênio SICONV 044989/2023 e Contrato de Repasse nº 945612/2023/MIDR/CAIXA, nos termos do edital e anexos. **Data: 10/04/2025** às **09h00min. Local/Site: www.gov.br/compras/pt-br**, ambiente eletrônico do **Compras.gov.br. Edital/Site: www.gov.br/compras/pt-br** e **www.doisriachos.al.gov.br/**. Informações no e-mail: **cpl@doisriachos.al.gov.br.**

ROZINEIDE BARBOSA DE ARAUJO CAMILO
Prefeita

Publicado por:
Rhuan Luiz da Silva Delfino
Código Identificador:D32CF630

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DE ALAGOAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2025-SRP
Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 04/2025-SRP – Tipo: Menor Preço – Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos destinados à Farmácia Básica – Data/Horário: 07 de abril de 2025, às

09:00 (nove horas) - (horário de Brasília) – O Edital em inteiro teor encontra-se disponível no site: http://bnc.org.br/, no Portal da Transparência do município, no endereço sede da Prefeitura localizada na Praça Luiz Duarte, nº 110, Bairro Centro, CEP 57.625-000, Estrela de Alagoas/AL, em dias úteis, no horário das 08 às 13 horas, ou por meio eletrônico, mediante solicitação enviada ao e-mail: licitacaoestreladealagoas@outlook.com.

ISADORA ALMEIDA MELO
Pregoeira

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:56066B41

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Estrela de Alagoas-AL, informa que está disponibilizando o formulário de cotação referente à aquisição de material permanente, para atender as necessidades das Secretarias e Prefeitura municipal. As empresas interessadas terão um prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a partir desta publicação, para enviarem suas cotações de preços. Maiores informações, entrar em contato através do e-mail comprasestreladealagoas@gmail.com .

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:2574699E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Estrela de Alagoas-AL, informa que está disponibilizando o formulário de cotação referente à locação de softwere, para atender as necessidades das Secretarias e Prefeitura municipal. As empresas interessadas terão um prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a partir desta publicação, para enviarem suas cotações de preços. Maiores informações, entrar em contato através do e-mail comprasestreladealagoas@gmail.com .

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:81146BA2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Estrela de Alagoas/AL através da Comissão de Contratação comunica que realizará licitação **registro de preços para Aquisição de combustível automotivo, destinado a atender as demandas desta Secretaria Municipal de Administração**, nas especificações constantes no Formulário de Participação. A Comissão de Contratação atuará como órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, servindo o presente para verificar se os órgãos e entidades que compõem a administração pública direta e indireta do município de Estrela de Alagoas/AL possui interesse em atuarem como participantes na futura aquisição. Para registrar sua intenção de participação, o órgão interessado deverá preencher o Formulário de Participação, informando seu quantitativo estimado e justificando essa estimativa. O Formulário de Participação deverá ser entregue devidamente assinado e carimbado pela autoridade competente e pelo responsável pelas informações, no prazo máximo de 08 (oito) dias úteis, contados desta publicação, no endereço sede da Prefeitura localizada na rua Praça Luiz Duarte, nº 110, Bairro Centro, CEP 57.625-000, Estrela de Alagoas/AL, em dias úteis, no horário das 08 às 13 horas, ou por meio eletrônico, mediante solicitação enviada ao e-mail: comprasestreladealagoas@gmail.com. **A ausência de resposta ao presente convite no prazo informado será entendida como inexistência de interesse do Órgão na futura contratação**.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:52ECBC83

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA GRANDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE SALDO RESTANTE

EXTRATO DO CONTRATO DE SALDO RESTANTE Nº 011/2025. Processo: 2025.0207.011, Fund. Legal: Leis nº 8.666/93 e suas alterações; Órgão Gerenciador: Município de Feira Grande/AL; Fornecedora Registrada GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ/MF nº 39.707.683/0001-57; Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de insumos e correlatos. Vigência: Até 31 de Dezembro de 2025. Do valor total: R$ 127.170,00 (cento e vinte e sete mil, cento e setenta reais). DATA DE ASSINATURA: 27/02/2025.

EXTRATO DO CONTRATO DE SALDO RESTANTE Nº 012/2025. Processo: 2025.0207.011, Fund. Legal: Leis nº 8.666/93 e suas alterações; Órgão Gerenciador: Município de Feira Grande/AL; Fornecedora Registrada LEANDRO A SANTOS LTDA, CNPJ/MF nº 31.000.554/0001-12; Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de insumos e correlatos. Vigência: Até 31 de Dezembro de 2025. Do valor total: R$ 11.812,92 (onze mil, oitocentos e doze reais e noventa e dois centavos). DATA DE ASSINATURA: 27/02/2025.

EXTRATO DO CONTRATO DE SALDO RESTANTE Nº 013/2025. Processo: 2025.0207.011, Fund. Legal: Leis nº 8.666/93 e suas alterações; Órgão Gerenciador: Município de Feira Grande/AL; Fornecedora Registrada MEDICAH COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/MF nº 11.195.977/0001-28; Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de insumos e correlatos. Vigência: Até 31 de Dezembro de 2025. Do valor total: R$ 38.988,90 (trinta e oito mil, novecentos e oitenta e oito reais e noventa centavos). DATA DE ASSINATURA: 27/02/2025.

EXTRATO DO CONTRATO DE SALDO RESTANTE Nº 014/2025. Processo: 2025.0207.011, Fund. Legal: Leis nº 8.666/93 e suas alterações; Órgão Gerenciador: Município de Feira Grande/AL; Fornecedora Registrada O.S. DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/MF nº 32.975.060/0001-16; Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de insumos e correlatos. Vigência: Até 31 de Dezembro de 2025. Do valor total: R$ 85.871,41 (oitenta e cinco mil, oitocentos e setenta e um reais e quarenta e um centavos). DATA DE ASSINATURA: 27/02/2025.

EXTRATO DO CONTRATO DE SALDO RESTANTE Nº 015/2025. Processo: 2025.0207.011, Fund. Legal: Leis nº 8.666/93 e suas alterações; Órgão Gerenciador: Município de Feira Grande/AL; Fornecedora Registrada TEMPO COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CNPJ/MF nº 24.564.626/0001-99; Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de insumos e correlatos. Vigência: Até 31 de Dezembro de 2025. Do valor total: R$ 196.231,85 (cento e noventa e seis mil, duzentos e trinta e um reais e oitenta e cinco centavos). DATA DE ASSINATURA: 27/02/2025.

EXTRATO DO CONTRATO DE SALDO RESTANTE Nº 016/2025. Processo: 2025.0207.011, Fund. Legal: Leis nº 8.666/93 e suas alterações; Órgão Gerenciador: Município de Feira Grande/AL; Fornecedora Registrada BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/MF nº 24.564.626/0001-99; Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de insumos e correlatos. Vigência: Até 31 de Dezembro de 2025. Do valor total: R$ 28.320,00 (vinte e oito mil, trezentos e vinte reais). DATA DE ASSINATURA: 27/02/2025.

DARIO ROBERTO SILVA LIRA
Prefeito

Publicado por:
Vanessa Kelly Rodrigues Bispo
Código Identificador:858C1B7A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO DE SALDO RESTANTE

EXTRATO DO CONTRATO DE SALDO RESTANTE Nº 018/2025. Processo: 2025.0219.028, Fund. Legal: Leis nº 8.666/93 e suas alterações; Órgão Gerenciador: Município de Feira Grande/AL; Fornecedora Registrada ANTONIO FERREIRA DE LIMA JUNIOR INFORMÁTICA – ME, CNPJ/MF nº 14.245.490/0001-09; Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de brindes do tipo mobiliários, eletroeletrônicos e outros. Vigência: Até 31 de Dezembro de 2025. Do valor total: R$ 105.900,00 (cento e cinco mil e novecentos reais). DATA DE ASSINATURA: 28/02/2025.

EXTRATO DO CONTRATO DE SALDO RESTANTE Nº 019/2025. Processo: 2025.0219.028, Fund. Legal: Leis nº 8.666/93 e suas alterações; Órgão Gerenciador: Município de Feira Grande/AL; Fornecedora Registrada ELIENE MARIA DA SILVA, CNPJ/MF nº 31.000.554/0001-12; Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de brindes do tipo mobiliários, eletroeletrônicos e outros. Vigência: Até 31 de Dezembro de 2025. Do valor total: R$ 21.420,00 (vinte e um mil, quatrocentos e vinte reais). DATA DE ASSINATURA: 28/02/2025.

EXTRATO DO CONTRATO DE SALDO RESTANTE Nº 020/2025. Processo: 2025.0219.028, Fund. Legal: Leis nº 8.666/93 e suas alterações; Órgão Gerenciador: Município de Feira Grande/AL; Fornecedora Registrada LEGACY DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA, CNPJ/MF nº 52.504.817/0001-09; Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de brindes do tipo mobiliários, eletroeletrônicos e outros. Vigência: Até 31 de Dezembro de 2025. Do valor total: R$ 8.126,70 (oito mil, cento e vinte e seis reais e setenta centavos). DATA DE ASSINATURA: 28/02/2025.

DARIO ROBERTO SILVA LIRA
Prefeito

Publicado por:
Vanessa Kelly Rodrigues Bispo
Código Identificador:4AB8AAB9

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ DESERTO

GABINETE DO PREFEITO(A)
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICO à inexigibilidade de licitação, com base no parecer da Procuradoria Jurídica do Município, para contratação da empresa **SUCESSO PROMOÇÕES & EVENTOS, inscrita no CNPJ: 27.141.623/0001-30**, localizada na Rua Canopus, 240, Parque das Nações CEP: 59.158-775 - Parnamirim/RN, para **apresentação de show artístico do cantor "THIAGO FREITAS" para o 30º festival do Maçunim e gincana de pesca e arremesso no Município de Feliz Deserto/AL**, **a se realizar no dia 05 de abril do corrente ano**, nos termos do art. 74, inciso II da Lei Federal n.' 14.133/21, e suas alterações posteriores.

Feliz Deserto/AL, 19 de março de 2025.

JORGE LUÍS SILVA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Odenio de Oliveira Santos
Código Identificador:98E16618

GABINETE DO PREFEITO(A)
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICO à inexigibilidade de licitação, com base no parecer da Procuradoria Jurídica do Município, para contratação da empresa **SHOW TOP PRODUÇÃO & EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ:** 48.528.936/0001-16, localizada na Av. Presidente Kennedy, 113, Centro, Largato/SE – CEP: 49.400-000, representada pelo Sr. Fábio Andrade Oliveira, CPF nº 391.352.335-91 e RG nº 05.872.188-60 SSP/BA, para apresentação artística de cunho musical **ao 30º festival do Maçunim e gincana de pesca e arremesso no Município de Feliz Deserto/AL**, **a se realizar no dia 05 de abril do corrente ano**, nos termos do art. 74, inciso II da Lei Federal n.' 14.133/21, e suas alterações posteriores.

Feliz Deserto/AL, 19 de março de 2025.

JORGE LUÍS SILVA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Odenio de Oliveira Santos
Código Identificador:20D8D204

GABINETE DO PREFEITO(A)
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICO à inexigibilidade de licitação, com base no parecer da Procuradoria Jurídica do Município, para contratação da empresa **C G PRODUCOES CONSTRUTORA E LOCADORA DE MAQUINAS E VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ: 32.214.277/0001-03,** localizada na Rua. Humberto Campos, nº 92, Bairro, Delmiro Gouveia/AL, representada pelo Sr. CRISTÓVÃO LOPES DIAS, CPF nº 011.775.424-20 e Carteira Nacional de Habilitação (CNH) n° 03584954548, expedida por DETRAN/AL, responsável pela apresentação da Banda/Artista **"MARA SOUZA"** para apresentação artística de cunho musical **ao 30º festival do Maçunim e gincana de pesca e arremesso no Município de Feliz Deserto/AL**, **a se realizar no dia 06 de abril do corrente ano**, nos termos do art. 74, inciso II da Lei Federal n.' 14.133/21, e suas alterações posteriores.

Feliz Deserto/AL, 19 de março de 2025.

JORGE LUÍS SILVA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Odenio de Oliveira Santos
Código Identificador:1A160AAC

GABINETE DO PREFEITO(A)
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICO à inexigibilidade de licitação, com base no parecer da Procuradoria Jurídica do Município, para contratação da empresa **SWING & ALEGRIA, PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ:** 05.481.511/0001-96, localizada Rua José Conrado de Araújo, nº 288, casa 10, cond. LE Solie, Farolândia, Aracajú/SE – CEP: 49.032-400, representada pelo Sr. Júlio Moreira Custódio, CPF nº 681.831.435-04 e RG nº 03786842-05 SSP/BA, para **apresentação de show artístico do cantor "JULINHO PORRADÃO,** para apresentação artística de cunho musical, na realização do 30º Festival do Maçunim e Gincana de Pesca de Arremesso **no Município de Feliz Deserto/AL**, **a se realizar no dia 06 de abril do corrente ano**, nos termos do art. 74, inciso II da Lei Federal n.' 14.133/21, e suas alterações posteriores.

Feliz Deserto/AL, 19 de março de 2025.

JORGE LUÍS SILVA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Odenio de Oliveira Santos
Código Identificador:EEEEE0E7

GABINETE DO PREFEITO(A)
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICO à inexigibilidade de licitação, com base no parecer da Procuradoria Jurídica do Município, para contratação da empresa **BONDE DO BRASIL PROMOÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA, inscrita no CNPJ: 16.809.891/0001-61**, localizada na Rua José Barbosa, 465 B – 1º Andar, Sala 06 - Centro – CEP: 58.915-000 – UIRAÚNA-PB, para apresentação artística de cunho musical **ao 30º festival do Maçunim e gincana de pesca e arremesso no Município de Feliz Deserto/AL**, **a se realizar no dia 05 de abril do corrente ano**, nos termos do art. 74, inciso II da Lei Federal n.' 14.133/21, e suas alterações posteriores.

Feliz Deserto/AL, 19 de março de 2025.

JORGE LUÍS SILVA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Odenio de Oliveira Santos
Código Identificador:FF78E13D

GABINETE DO PREFEITO(A)
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICO à inexigibilidade de licitação, com base no parecer da Procuradoria Jurídica do Município, para contratação da empresa**: SEEWAY PAGOXÉ DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ: 07.633.512/0001-34**, localizada na RUA ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA, 226, BOQUIM-SE – CEP:49360-000, neste ato representado pelo Sr. Alberto Carlos da Silva, inscrito no CPF: 647.581.175-00 e portador do RG:0635256150 SSP/BA, para apresentação artística de cunho musical **da banda "SEEWAY" para o 30º festival do Maçunim e gincana de pesca e arremesso no Município de Feliz Deserto/AL**, **a se realizar no dia 06 de abril do corrente ano**, nos termos do art. 74, inciso II da Lei Federal n.' 14.133/21, e suas alterações posteriores.

Feliz Deserto/AL, 19 de março de 2025.

JORGE LUÍS SILVA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Odenio de Oliveira Santos
Código Identificador:A270742B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLEXEIRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de segurança não armada.
PROCESSO: 0320.0003.031/2025.
INTERESSADO: Secretaria Municipal de Administração e Controle.
Maiores informações na Coordenadoria de Compras situada na rua Coronel Alcantara, S/N, Centro, Flexeiras/AL, através do e mail compras@flexeiras.al.gov.br, ou telefone (82) 99166 7703. Prazo para recebimento de propostas no máximo 03 (três) dias úteis a partir desta publicação.

Publicado por:
José Tulio Cavalcante de Souza Camelo
Código Identificador:E7200AF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

OBJETO: Aquisição de Água mineral e refrigerante
PROCESSO: 0324.0002.015/2025.
INTERESSADO: Secretaria Municipal de Administração e Controle.
Maiores informações na Coordenadoria de Compras situada na rua Coronel Alcantara, S/N, Centro, Flexeiras/AL, através do e mail compras@flexeiras.al.gov.br, ou telefone (82) 99166 7703. Prazo para recebimento de propostas no máximo 03 (três) dias úteis a partir desta publicação.

Publicado por:
José Tulio Cavalcante de Souza Camelo
Código Identificador:6A1871BC

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRAU DO PONCIANO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo administrativo nº 242/2025
Modalidade: Pregão Eletrônico 90005/2025. Tipo: Menor preço por item
Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de peixes, mediante registro de preço, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
Data de realização: 07 de abril de 2025, às 09h e 30 min;
Disponibilidade do edital: endereço eletrônico: http://acessoainformacao.giraudoponciano.al.gov.br/licitacoes/ ou se credenciarem junto ao Sistema de Compras do Governo Federal, no endereço www.gov.br/compras.
Informações por e-mail: cpl.girau@gmail.com .
Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília.

Girau do Ponciano/AL, 21 de março de 2025.

CLAUDEVÂNIA SOARES RODRIGUES DA SILVA
Gerente de Licitações

Publicado por:
Gislaine de Oliveira Amorim
Código Identificador:1160ECF7

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2025 S. M. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

À vista dos elementos contidos no **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20250203.016** devidamente justificado, CONSIDERANDO que os **PARECERES DO CONTROLE INTERNO E JURÍDICO** atestam que foram cumpridas as exigências legais da formalização do processo **de DISPENSA DE LICITAÇÃO** seguindo ao disposto no art. 75, inc. II da Lei nº 14.133/2021, **CONSIDERANDO** ainda que, no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inc. VIII, da Nova Lei de Licitações, **AUTORIZO** e **HOMOLOGO** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2025.**
AUTORIZO a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito:

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: contratação de empresa especializada no **FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL E VASILHAME**
CONTRATADO: FELIPE ALVES DE MELO LTDA-ME, inscrita no **CNPJ: 40.306.952/0001-52** localizada na Rua Localizada na Deputado Tarcísio de Jesus, 301, Monte Castelo, CEP. 57.545-000, Inhapi- AL.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 (trinta e um) de dezembro do corrente ano a contar da data de publicação do ato autorização, podendo ocorrer a prorrogação de vigência automático do contrato, caso cumpra os requisitos do artigo 105, e artigo 111 da Lei nº 14.133/2021.
VALOR TOTAL: **R$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais)**
FUNDAMENTO LEGAL: art. 75, inc. II da Lei nº 14.133/2021.
JUSTIFICATIVA: encontra-se anexa nos autos do processo de Dispensa de Licitação nº **017/2025.**
DETERMINO, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/21.
EM ATO CONTINUO, encaminhem-se os autos ao Setor de Licitação e Contratos para formalização do contrato conforme o caso, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.
Inhapi-AL, em, 24 de março de 2025.

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO

Publicado por:
Jose Flavio Lisboa da Silva
Código Identificador:A13923EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCESSÃO DE DIÁRIA - EXTRATO RESUMIDO

DIPLOMA LEGAL: DIÁRIA 013/2025 / **DATA DA CONCESSÃO**: 24/03/2025 / **OBJETO**: Concessão de diária(s) a Ivaldo Júnior Nunes Lima, R.G.: 37976990, matricula: 2994-1, Agente Administrativo/Membro da comissão de contratação, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, para o evento da Resolução Normativa TCE-AL Nº 003/2024, Novas Diretrizes para as prestação de Contas: de governo Municipal e de gestão de RPPS no Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, Av. Fernandes Lima, 1047 - Farol - Maceió, no período de: 24/03/2025 a 25/03/2025. / **VALOR**: 400,00 (quatrocentos reais) / **DATA INICIAL**: 24/03/2025 / **DATA FINAL**:25/03/2025.

Publicado por:
Relden Rafael Barros Tenorio Soares
Código Identificador:9F8091A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCESSÃO DE DIÁRIA - EXTRATO RESUMIDO

DIPLOMA LEGAL: DIÁRIA 014/2025 / **DATA DA CONCESSÃO**: 24/03/2025 / **OBJETO**: Concessão de diária(s) a DANIELA GONZAGA SILVA, R.G.: 3355864-7, matrícula: 2533-1,CONTADORA GERAL, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DEFINANÇAS, para o evento da Resolução Normativa TCE-AL Nº 003/2024, Novas Diretrizes para as prestação de Contas: de governo Municipal e de gestão de RPPS no Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, Av. Fernandes Lima, 1047 - Farol - Maceió, no período de: 24/03/2025 a 25/03/2025. / **VALOR**: 600,00 (seiscentos reais) / **DATA INICIAL**: 24/03/2025 / **DATA FINAL**:25/03/2025.

Publicado por:
Relden Rafael Barros Tenorio Soares
Código Identificador:7C114607

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCESSÃO DE DIÁRIA - EXTRATO RESUMIDO

DIPLOMA LEGAL: DIÁRIA 015/2025 / **DATA DA CONCESSÃO**: 24/03/2025 / **OBJETO**: Concessão de diária(s) a Evilania Rodrigues de Lima, R.G.: 30080320, matrícula: 2565-1, Controladora, lotado na Controladoria Geral, para o evento da Resolução Normativa TCE-AL Nº 003/2024, Novas Diretrizes para as prestação de Contas: de governoMunicipal e de gestão de RPPS no Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, Av. Fernandes Lima, 1047 - Farol - Maceió,no período de: 24/03/2025 a 25/03/2025. / **VALOR**: 600,00 (seiscentos reais) / **DATA INICIAL**: 24/03/2025 / **DATA FINAL**: 25/03/2025.

Publicado por:
Relden Rafael Barros Tenorio Soares
Código Identificador:792D05AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCESSÃO DE DIÁRIA - EXTRATO RESUMIDO

DIPLOMA LEGAL: DIÁRIA 016/2025 / **DATA DA CONCESSÃO**: 24/03/2025 / **OBJETO**: Concessão de diária(s) a Bárbara Raquel Bezerra, R.G.: 2081682, matricula: 5055-1, AssessoraExecutiva , lotado na Controladoria Geral, para o evento da Resolução Normativa TCE-AL Nº 003/2024, Novas Diretrizes para as prestação de Contas: de governo Municipal e de gestão de RPPS no Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, Av. Fernandes Lima, 1047 - Farol - Maceió, no período de: 24/03/2025 a 25/03/2025. / **VALOR**: 400,00 (quatrocentos reais) / **DATA INICIAL**:24/03/2025 / **DATA FINAL**: 25/03/2025.

Publicado por:
Relden Rafael Barros Tenorio Soares
Código Identificador:743D4EDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCESSÃO DE DIÁRIA - EXTRATO RESUMIDO

DIPLOMA LEGAL: DIÁRIA 017/2025 / **DATA DA CONCESSÃO**: 18/03/2025 / **OBJETO**: Concessão de diária(s) a Divaci Alves da Silva R.G.: 1364551-SSP-AL, motorista, lotado no Conselho Tutelar, para solicitação com urgência feita pela equipe de Serviço Assistência Especializada-SAE no Hospital Escola DR. Helvio Auto Heha no dia 17 de fevereiro de 2025, em Maceió-AL / **VALOR**:125,00 (cento e vinte e cinco reais) / **DATA INICIAL**:17/02/2025 / **DATA FINAL**: 17/02/2025.

Publicado por:
Relden Rafael Barros Tenorio Soares
Código Identificador:1ACD9533

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCESSÃO DE DIÁRIA - EXTRATO RESUMIDO

DIPLOMA LEGAL: DIÁRIA 018/2025 / **DATA DA CONCESSÃO**: 18/03/2025 / **OBJETO**: Concessão de diária(s) a Joseane de Melo Souza Vieira, R.G.: 1262275, Conselheiro(a) Tutelar, lotada no Conselho Tutelar, para solicitação com urgência feita pela equipe de Serviço Assistência Especializada-SAE no Hospital Escola DR. Helvio Auto Heha no dia 17 de fevereiro de 2025, em Maceió-AL / **VALOR**: 150,00 (cento e cinquenta reais) / **DATA INICIAL**: 17/02/2025 / **DATA FINAL**: 17/02/2025.

Publicado por:
Relden Rafael Barros Tenorio Soares
Código Identificador:26AA4461

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCESSÃO DE DIÁRIA - EXTRATO RESUMIDO

DIPLOMA LEGAL: DIÁRIA 019/2025 / **DATA DA CONCESSÃO**: 18/03/2025 / **OBJETO**: Concessão de diária(s) a Jussara Regina G. Terto R.G.: 3391011-1 SEDS-AL, Conselheiro(a) Tutelar, lotado no Conselho Tutelar, para solicitação com urgência feita pela equipe de Serviço Assistência Especializada-SAE no Hospital Escola DR. Helvio Auto Heha no dia 17 de fevereiro de 2025, em Maceió-AL / **VALOR**: 150,00 (cento e cinquenta reais) / **DATA INICIAL**: 17/02/2025 / **DATA FINAL**: 17/02/2025.

Publicado por:
Relden Rafael Barros Tenorio Soares
Código Identificador:6624F319

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO INHAPI N° 016/2025

Processo: N° 20250203.016
Dispensa de Licitação nº. 016/2025
Contratante: Município de Inhapi/AL
CNPJ. n°. 12.226.197/0001-60
Contratado: Felipe Alves de Melo LTDA - ME
CNPJ n° 40.306.952/0001-52
Objeto: contratação de empresa especializada para realização no fornecimento de água mineral de 20 L e vasilhame retornável
Valor Global: R$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais).
Signatários: Luiz Celso Malta Brandão Filho e Felipe Alves de Melo
Celebrado: em 24 de março de 2025

Publicado por:
Jose Flavio Lisboa da Silva
Código Identificador:21014ABF

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATINGA

GABINETE DO PREFEITO
LEI N° 742/2025

LEI N° 742/2025

"CRIA CONSELHO E ESTABELECE OS COMPONENTES MUNICIPAIS DO SISTEMA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – SISAN, CRIADO PELA LEI FEDERAL Nº 11.346, DE 15 DE SETEMBRO DE 2006, NO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**."**

JOSÉ SEVERINO DA SILVA, prefeito Municipal de Japaratinga, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Japaratinga/AL aprovou e eu sanciono a presente Lei:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
Art. 1º Esta lei estabelece os componentes municipais do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN, em consonância com os princípios, diretrizes e definições fixados na Lei Federal nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, e na sua regulamentação, com vistas a assegurar o direito humano à alimentação adequada.

Art. 2º Incumbe ao Município adotar as políticas e ações que se façam necessárias para respeitar, proteger, promover e prover o direito humano à alimentação adequada e segurança alimentar e nutricional de toda a sua população.

Parágrafo único. A adoção das políticas e ações referidas no "caput" deste artigo deverá levar em conta as dimensões ambientais, culturais, econômicas, regionais e sociais do Município, com prioridade para as regiões e populações mais vulneráveis.

Art. 3º No Município Japaratinga-AL a segurança alimentar e nutricional abrange:

a ampliação das condições de oferta acessível de alimentos, por meio do incremento de produção, em especial na agricultura tradicional e familiar, no processamento, na industrialização, na comercialização, no abastecimento e na distribuição, nos recursos de água, alcançando também a geração de emprego e a redistribuição da renda, como fatores de ascensão social;
a conservação da biodiversidade e a utilização sustentável dos recursos naturais;
a promoção da saúde, da nutrição e da alimentação da população, incluindo-se grupos populacionais específicos e populações em situação de vulnerabilidade social;
a garantia da qualidade biológica, sanitária, nutricional e tecnológica dos alimentos consumidos pela população, bem como seu aproveitamento, promovendo a sintonia entre instituições com responsabilidades afins para que estimulem práticas e ações alimentares e estilos de vida saudáveis;
a produção de conhecimentos e informações úteis à saúde alimentar, promovendo seu amplo acesso e eficaz disseminação para toda a população;
a implementação de políticas públicas, de estratégias sustentáveis e participativas de produção, comercialização e consumo de alimentos, respeitando-se as múltiplas características territoriais e etno-culturais do Estado;
a adoção de urgentes correções quanto aos controles públicos sobre qualidade nutricional dos alimentos, quanto a tolerância com maus hábitos alimentares, quanto a desinformação sobre saúde alimentar vigente na sociedade em geral e nos ambientes sob gestão direta e indireta do Estado, quanto a falta de sintonia entre as ações das diversas áreas com responsabilidades afins, como educação, saúde, publicidade, pesquisa estimulada e ou apoiada por entes públicos, produção estimulada de alimentos mediante critérios fundamentados, dentre outros.

Art. 4º Deve também o poder público municipal:

- avaliar, fiscalizar e monitorar a realização do direito humano à alimentação adequada, bem como criar e fortalecer os mecanismos para a sua exigibilidade;

- empenhar-se na promoção de cooperação técnica com os governos federal, estadual e dos demais municípios do Estado, de modo a contribuir para a realização do direito humano à alimentação adequada.

CAPÍTULO II
COMPONENTES MUNICIPAIS DO SISTEMA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – SISAN

Art. 5º Integram o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN no âmbito do Município de Japaratinga-AL:

I - a Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CMSAN;

II - O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Japaratinga-AL;

III - a Câmara Intersecretarial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN-Municipal;

IV- instituições privadas, com ou sem fins lucrativos, que manifestem interesse na adesão e que respeitem os critérios, princípios e diretrizes do SISAN, nos termos regulamentados pela Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN.

Parágrafo único. **Fica criado o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Japaratinga-AL** e a Câmara Intersecretarial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN-Municipal e ambos serão regulamentados por decreto, respeitada a legislação aplicável e observado o disposto nos artigos 7º e 8º desta lei.

Art. 6º Constitui a Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CMSAN instância responsável pela indicação ao Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Japaratinga-AL, das diretrizes e prioridades da Política e do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, bem como pela avaliação do SISAN no âmbito do Município.

Parágrafo único. Deverão ser realizadas, com a necessária antecedência, conferências locais, nelas procedendo-se à escolha dos delegados à Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - CMSAN.

Art. 7º O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Japaratinga-AL, será vinculado as Secretarias Municipais de Assistência Social e Secretaria Municipal de Agricultura de Japaratinga-AL e têm como atribuições, dentre outras afins:

I - convocar a Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, com periodicidade não superior a 4 (quatro) anos, bem como definir, mediante regulamento próprio, seus parâmetros de composição, organização e funcionamento;

II - propor, considerando as deliberações da Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, as diretrizes e prioridades da Política e do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, incluindo as propostas orçamentárias para a sua consecução;

III - articular, acompanhar, monitorar e fiscalizar, em colaboração com os demais componentes do Município no SISAN, a implementação e a convergência de ações inerentes à Política e ao Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;

IV - instituir mecanismos permanentes de articulação com órgãos e entidades congêneres de segurança alimentar e nutricional dos Municípios, do Estado e do Governo Federal, com a finalidade de promover o diálogo e a convergência das ações que integram o SISAN;

V - mobilizar e apoiar entidades da sociedade civil na discussão e na implementação de ações de segurança alimentar e nutricional.

§ 1º O COMSEA de Japaratinga-AL será composto por 09 (nove) membros e será organizado da forma que se segue:

– 01 (um) técnico e seu suplente da Secretaria Municipal de Agricultura;
01 (um) técnico e seu suplente da Secretaria Municipal de Assistência Social;
01 (um) técnico e seu suplente da Secretaria Municipal de saúde;
06 (seis) pessoas e seus suplentes representantes da sociedade civil, podendo esses membros serem indicados por instituições privadas que defendam temas voltados a segurança alimentar e nutricional.

§ 2º Poderão também compor o COMSEA de Japaratinga-AL, na qualidade de observadores, representantes de conselhos afins com atuação no Município, bem como de órgãos e conselhos do Estado de Alagoas e da União afetos à segurança alimentar e nutricional, indicados pelos titulares das respectivas instituições, mediante convite formulado pelo Presidente do colegiado.

§ 3º Será de 2 (dois) anos a duração do mandato dos representantes da sociedade civil no COMSEA de Japaratinga-AL, permitida uma única recondução por igual período e substituição, a qualquer tempo, em complementação ao mandato vigente.

§ 4º O COMSEA de Japaratinga-AL será presidido por um de seus integrantes, representante da sociedade civil, indicado pelo Pleno do colegiado e designado pelo Prefeito.

§ 5º A atuação dos conselheiros do COMSEA de Japaratinga-AL, titulares e suplentes, será considerada **serviço de relevante interesse público e não remunerada.**

Art. 8º São atribuições da Câmara Intersecretarial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN de Japaratinga-AL, dentre outras afins:

– elaborar, a partir das diretrizes e prioridades emanadas da Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional
-CMSAN e do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Japaratinga-AL, a Política e o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, indicando diretrizes, metas, fontes de recursos e instrumentos de acompanhamento, monitoramento e avaliação de sua implementação;

- coordenar a execução da Política e do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;

- monitorar, avaliar e prestar contas da execução da Política e do Plano Municipais de Segurança Alimentar e Nutricional.

Parágrafo único. A CAISAN-Municipal será composta pelos titulares das Secretarias Municipais cujas competências e atribuições estejam afetas à consecução da segurança alimentar e nutricional.

CAPÍTULO III
DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 9º O Executivo regulamentará esta lei, no que couber, no prazo de 90 (noventa) dias, contados da data de sua publicação, por meio de Decreto Municipal.
Art. 10. As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
Art. 11. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 12. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Japaratinga/AL, 20 de março de 2025

JOSÉ SEVERINO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Isadora Moreno de Oliveira
Código Identificador:23A02ED9

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÁ DA PRAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Jequiá da praia , torna público a conveniência e necessidade de aquisição de MEDICAMENTOS conforme exigências estabelecidas no termo de referência, mediante Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, podendo, exclusivamente, as microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais, apresentarem Proposta de Preços e Documentos de Habilitação, em conformidade com o Termo de Referência, até às 18h do dia 26/03/2025, oportunidade em que a administração classificará a oferta de menor preço.
A proposta de preços deverá ser enviada através do endereço eletrônico: Email:compras.jequia@gmail.com, até a data limite.
O Termo de Referência do objeto da contratação estará disponível no sítio eletrônico do Município: compras.jequia@gmail.com

Prefeitura Municipal de Jequiá da praia 24 de Março de 2025

Diretora de Compras
LAINE MARIA OLIVEIRA MONTEIRO

Publicado por:
Jose Givaldo Torquato da Silva Filho
Código Identificador:B332C0EC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Jequiá da praia , torna público a conveniência e necessidade de aquisição de CORRELATOS conforme exigências estabelecidas no termo de referência, mediante Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, podendo, exclusivamente, as microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais, apresentarem Proposta de Preços e Documentos de Habilitação, em conformidade com o Termo de Referência, até às 18h do dia 26/03/2025, oportunidade em que a administração classificará a oferta de menor preço.
A proposta de preços deverá ser enviada através do endereço eletrônico: Email:compras.jequia@gmail.com, até a data limite.
O Termo de Referência do objeto da contratação estará disponível no sítio eletrônico do Município: compras.jequia@gmail.com

Prefeitura Municipal de Jequiá da praia 24 de Março de 2025

Diretora de Compras
LAINE MARIA OLIVEIRA MONTEIRO

Publicado por:
Jose Givaldo Torquato da Silva Filho
Código Identificador:91E802FE

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000012100052025

De um lado a prefeitura municipal de Joaquim Gomes, representada pela prefeita Rita de Cássia Cavalcante Andrade de Morais, e do outro lado a empresa CIRURGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita sob o cnpj nº 00.236.193/0001-84, representada pelo Sr. Carlos Henrique Moura da Silva, celebram o presente contrato oriunda da adesão da ata de registro de preços nº 09/2024 do município de Piranhas/AL, cujo objeto é a aquisição de medicamentos que serão destinados à prefeitura muncipal de Joaquim Gomes/AL, com um valor global de 1.008.551,39 (um milhão, oito mil, quinhentos e cinquenta e um reais e trinta e nove centavos).

O presente contrato terá vigência de 12 meses contados da data da publicação no PNCP, prorrogável nos termos dos artigos 106 e 107 da lei 14.133/21.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

04.122.0009.6001 - MANUTENÇÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE 04.122.0009.6002 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0009.6003 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES EM ATENÇÃO PRIMÁRIA-CONTRA PARTIDA 10.302.0009.6004 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA-CONTRA PARTIDA.

Elemento de despesa:
3.3.9.0.30 Material de consumo

RITA DE CÁSSIA CAVALCANTE ANDRADE DE MORAIS
Prefeita
Contratante

Cirurgica Recife Comercio e Representacoes
CARLOS HENRIQUE MOURA DA SILVA
Contratada

Publicado por:
Klauysla Kaylane Geronimo Freitas
Código Identificador:DBE56043

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Com base nos autos que compõem o processo administrativo n° 0000012200052025. **AUTORIZO** a contratação da empresa através da **ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 01/2025**, tendo por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, em favor da empresa:

CIRURGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (00.236.13/0001-84) com um valor total de R$ 1.008.551,39 (um milhão, oito mil, quinhentos e cinquenta e um reais e trinta e nove centavos).

FUNDAMENTAÇÃO: Decreto 11.462 de 31 de março de 2023 e Lei Federal n°14.133/21 e suas alterações.

Joaquim Gomes - AL, 07 de Fevereiro de 2025.

Atenciosamente,

RITA DE CÁSSIA CAVALCANTE ANDRADE DE MORAIS
Prefeita

Publicado por:
Klauysla Kaylane Geronimo Freitas
Código Identificador:DF178E07

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ATRAVÉS DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS
Processo administrativo nº 0000012200052025

Com base nos autos que compõem o processo administrativo n° 0000012200052025. **AUTORIZO** a contratação da empresa através da **ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 02/2025**, tendo por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS, em favor da empresa:

JRB LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS LTDA (27.080.668/0001-42) com um valor total de R$ 5.793.031,20 (cinco milhões, setecentos e noventa e três mil, trinta e um reais e vinte centavos).

FUNDAMENTAÇÃO: Decreto 11.462 de 31 de março de 2023 e Lei Federal n°14.133/21 e suas alterações.

Joaquim Gomes - AL, 07 de Fevereiro de 2025.

Atenciosamente,

RITA DE CÁSSIA CAVALCANTE ANDRADE DE MORAIS
Prefeita

Publicado por:
Klauysla Kaylane Geronimo Freitas
Código Identificador:DBCD3060

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000012200052025

De um lado a prefeitura municipal de Joaquim Gomes, representada pela prefeita Rita de Cássia Cavalcante Andrade de Morais, e do outro lado a empresa JRB LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS LTDA, inscrita sob o cnpj nº 27.080.668/0001-42, representada pelo Sr. Caio Felipe Silva e Souza, celebram o presente contrato oriunda da adesão da ata de registro de preços nº 01/2025 do município de São Luiz do Quintunde/AL, cujo objeto é a prestação de serviço de locação de veículos e máquinas sem motorista que serão destinados às diversas secretarias da prefeitura muncipal de Joaquim Gomes/AL, com um valor global de 10.300.625,80 (dez milhões, trezentos mil, seiscentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos).

O presente contrato terá vigência de 12 meses contados da data da publicação no PNCP, prorrogável nos termos dos artigos 106 e 107 da lei 14.133/21.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
• Secretaria Municipal de Gestão Pública
04.122.0001.2004 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
3.3.9.0.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

• Secretaria Municipal de Educação
12.122.0005.4002 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0005.4024 QUOTA MUNICIPAL DO SALARIO EDUCAÇÃO – QSE

12.361.0005.4003 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES EM EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0005.4022 PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR PNATE – FUNDAMENTAL
3.3.9.0.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

• Secretaria Municipal de Saúde
04.122.0009.6001 MANUTENÇÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
04.122.0009.6002 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0009.6003 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES EM ATENÇÃO PRIMÁRIA-CONTRA PARTIDA
10.302.0009.6004 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA-CONTRA PARTIDA
3.3.9.0.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

• Secretaria Municipal de Assistência Social
08.122.0011.8016 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.122.0011.8018 BLOCO DE GESTÂO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO
08.245.0011.8024 PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUS - CRIANÇA FELIZ
3.3.9.0.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Joaquim Gomes/AL 07 de Fevereiro de 2025

RITA DE CÁSSIA CAVALCANTE ANDRADE DE MORAIS
Prefeita
Contratante

CAIO FELIPE SILVA E SOUZA
JRB Locação de Veículos e Máquinas
Contratada

Publicado por:
Klauysla Kaylane Geronimo Freitas
Código Identificador:249EAB97

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ATRAVÉS DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANTENÇÃO PREDIAL
Processo administrativo nº 0000012200062025

Com base nos autos que compõem o processo administrativo n° 0000012200062025. **AUTORIZO** a contratação da empresa através da **ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 03/2025**, tendo por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL, em favor da empresa:

LN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (51.393.615/0001-66) com um valor total de R$ 4.580.000,00 (quatro milhões, quinhentos e oitenta mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO: Decreto 11.462 de 31 de março de 2023 e Lei Federal n°14.133/21 e suas alterações.

Joaquim Gomes - AL, 18 de Fevereiro de 2025.

Atenciosamente,

RITA DE CÁSSIA CAVALCANTE ANDRADE DE MORAIS
Prefeita

Publicado por:
Klauysla Kaylane Geronimo Freitas
Código Identificador:9C684194

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 16/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000012200062025

De um lado a prefeitura municipal de Joaquim Gomes, representada pela prefeita Rita de Cássia Cavalcante Andrade de Morais, e do outro lado a empresa LN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita sob o cnpj nº 51.393.615/0001-66, representada pelo Sr. Paulo César Barbosa de Lima, celebram o presente contrato oriunda da adesão da ata de registro de preços nº 01/2025 do município de Santa Luzia do Norte/AL, cujo objeto é a prestação de serviço de manutenção predial que serão destinados às diversas secretarias da prefeitura muncipal de Joaquim Gomes/AL, com um valor global de 4.580.000,00 (quatro milhões, quinhentos e oitenta mil reais).

O prazo de vigência da contratação é de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, sendo considerado o limite, com fulcro artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Secretaria Municipal de Gestão Pública
04.122.0001.2004 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
3.3.9.0.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Secretaria Municipal de Educação
12.122.0005.4002 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0005.4024 QUOTA MUNICIPAL DO SALARIO EDUCAÇÃO – QSE
12.361.0005.4003 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES EM EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.9.0.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Secretaria Municipal de Saúde
04.122.0009.6001 MANUTENÇÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
04.122.0009.6002 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0009.6003 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES EM ATENÇÃO PRIMÁRIA-CONTRA PARTIDA
10.302.0009.6004 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA-CONTRA PARTIDA

3.3.9.0.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Secretaria Municipal de Assistência Social
08.122.0011.8016 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.9.0.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Joaquim Gomes/AL 20 de Fevereiro de 2025

RITA DE CÁSSIA CAVALCANTE ANDRADE DE MORAIS
Prefeita
Contratante

PAULO CÉSAR BARBOSA DE LIMA
LN Construções e Serviços LTDA
Contratada

Publicado por:
Klauysla Kaylane Geronimo Freitas
Código Identificador:6F47ED5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ATRAVÉS DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE PNEUS.
Processo administrativo nº 0000012200072025

Com base nos autos que compõem o processo administrativo n° 0000012200072025. **AUTORIZO** a contratação da empresa através da **ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 04/2025**, tendo por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS, em favor da empresa:

BR PRODUTOS E SERVIÇOS (36.157.134/0001-68) com um valor total de R$ 361.208,50 (trezentos e sessenta e um mil, duzentos e oito reais e cinquenta centavos).

FUNDAMENTAÇÃO: Decreto 11.462 de 31 de março de 2023 e Lei Federal n°14.133/21 e suas alterações.

Joaquim Gomes - AL, 17 de Fevereiro de 2025.

Atenciosamente,

RITA DE CÁSSIA CAVALCANTE ANDRADE DE MORAIS
Prefeita

Publicado por:
Klauysla Kaylane Geronimo Freitas
Código Identificador:50D93AE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 15/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000012100072025

De um lado a prefeitura municipal de Joaquim Gomes, representada pela prefeita Rita de Cássia Cavalcante Andrade de Morais, e do outro lado a empresa BR PRODUTOS E SERVIÇOS, inscrita sob o cnpj nº 36.157.134/0001-68, representada pelo Sr. Gustavo Santos Barbosa, celebram o presente contrato oriunda da adesão da ata de registro de preços nº 09/2024 do município de Porto Calvo/AL, cujo objeto é a aquisição de Pneusque serão destinados à prefeitura muncipal de Joaquim Gomes/AL, com um valor global de R$ 361.208,50 (trezentos e sessenta e um mil, duzentos e oito reais e cinquenta centavos)

O prazo de vigência da contratação é de **1 (um) ano** e poderá ser prorrogado, por igual período, sendo considerado o limite, com fulcro artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Secretaria Municipal de Gestão Pública
04.122.0001.2004 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
3.3.9.0.30 Material de consumo

Secretaria Municipal de Educação
12.122.0005.4002 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0005.4024 QUOTA MUNICIPAL DO SALARIO EDUCAÇÃO – QSE
12.361.0005.4003 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES EM EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0005.4022 PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR PNATE – FUNDAMENTAL

3.3.9.0.30 Material de consumo

Secretaria Municipal de Saúde
04.122.0009.6001 MANUTENÇÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
04.122.0009.6002 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0009.6003 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES EM ATENÇÃO PRIMÁRIA-CONTRA PARTIDA
10.302.0009.6004 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA-CONTRA PARTIDA

3.3.9.0.30 Material de consumo

Secretaria Municipal de Assistência Social
08.122.0011.8016 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.122.0011.8018 BLOCO DE GESTÂO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO
08.245.0011.8024 PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUS - CRIANÇA FELIZ

3.3.9.0.30 Material de consumo

RITA DE CÁSSIA CAVALCANTE ANDRADE DE MORAIS
Prefeita
Contratante

BR Produtos e Serviços
GUSTAVO SANTOS BARBOSA
Contratada

Publicado por:
Klauysla Kaylane Geronimo Freitas
Código Identificador:8637A7DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ATRAVÉS DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DIDÁTICO PEDAGÓGICO.
Processo administrativo nº 0000020300272025

Com base nos autos que compõem o processo administrativo n° 0000020300272025. **AUTORIZO** a contratação da empresa através da **ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 06/2025**, tendo por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DIDÁTICO PEDAGÓGICO, em favor da empresa:

ESPIRAL EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS UNIPESSOAL LTDA-EPP (19.717.260/0001-00) com um valor total de R$ 1.807.420,00 (um milhão, oitocentos e sete mil e quatrocentos e vinte reais).

FUNDAMENTAÇÃO: Decreto 11.462 de 31 de março de 2023 e Lei Federal n°14.133/21 e suas alterações.

Joaquim Gomes - AL, 06 de Março de 2025.

Atenciosamente,

RITA DE CÁSSIA CAVALCANTE ANDRADE DE MORAIS
Prefeita

Publicado por:
Klauysla Kaylane Geronimo Freitas
Código Identificador:A8986702

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 18/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000020300272025

De um lado a prefeitura municipal de Joaquim Gomes, representada pela prefeita Rita de Cássia Cavalcante Andrade de Morais, e do outro lado a empresa ESPIRAL EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS UNIPESSOAL LTDA-EPP, inscrita sob o cnpj nº 19.717.260/0001-00, representada pelo Sr. Gerson Luiz Fernandes, celebram o presente contrato oriunda da adesão da ata de registro de preços nº 01/2025 do município de Piaçabuçu/AL, cujo objeto é a aquisição de material didático pedagógico que será destinado aos alunos da rede municipal de ensino de Joaquim Gomes/AL, com um

valor global de R$ 1.807.420,00 (um milhão, oitocentos e sete mil e quatrocentos e vinte reais)

O presente contrato terá vigência de 12 meses contados da data da sua assinatura, na forma dos artigos 106 e 107 da lei 14.133/21.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

• Secretaria Municipal de Educação
12.122.0005.4002MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0005.4024QUOTA MUNICIPAL DO SALARIO EDUCAÇÃO – QSE
12.361.0005.4003MANUTENÇÃO DAS AÇÕES EM EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.9.0.30 Material de Consumo

Joaquim Gomes/AL 06 de Março de 2025

RITA DE CÁSSIA CAVALCANTE ANDRADE DE MORAIS
Prefeita
Contratante

GERSON LUIZ FERNENADES
Espiral Editora e Distribuidora de Livros Unipessoal LTDA-EPP
Contratada

Publicado por:
Klauysla Kaylane Geronimo Freitas
Código Identificador:55387D5E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

No dia 19 de março de 2025, na edição 2515 do diário oficial dos Municípios Alagoano, no aviso de licitação PE 01/2025 do Fundo Municipal de Assistência Social,ONDE-SE-LÊ: Data/Horário: 02 de abril de 2025 às 09:00hs (nove horas – horário de Brasília), LEIA-SÊ: Data/Horário: 04 de abril de 2025 às 11:00hs (ONZE horas – horário de Brasília).

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:8FDF8D6B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 005, DE 21 DE MARÇO DE 2025

DECRETO Nº 005, DE 21 DE MARÇO DE 2025

Regulamenta o tratamento Favorecido, diferenciado, simplificado e regionalizado, conforme disposto no § 3º, art. 48, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos processos de licitações públicas no âmbito do Município de Junqueiro/AL, e dá outras providências.

CÍCERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA, Prefeito do Município de Junqueiro/AL, no uso de suas Atribuições Legais e Constitucionais, que lhe Conferem a Constituição Federal da República e a Lei Orgânica do Município, com fulcro no § 3º, art.48, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e:

CONSIDERANDO o tratamento diferenciado destinado a microempresas e empresas de pequeno porte previsto no § 3º, art. 48, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014;

CONSIDERANDO que as microempresas e empresas de pequeno porte são as maiores geradoras de emprego proporcionalmente no Brasil;

CONSIDERANDO que é um dever do Estado fomentar o mercado nacional, em particular os mercados regional e local;

DECRETA:

Art. 1º Nos processos de licitações públicas do município de Junqueiro, Estado de Alagoas, para aquisição de bens, serviços e obras, a Administração poderá conceder tratamento favorecido, diferenciado, simplificado e regionalizado para as microempresas e empresas de pequeno porte, objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional.

Parágrafo único. Para efeitos deste Decreto, entende-se como âmbito regional, os municípios localizados dentro da região denominada Microrregião Geográfica de São Miguel dos Campos, do instituto Brasileiro de Geografia e Estatística- IBGE.

Art. 2º Na forma do § 3º do artigo 48, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, terão preferência em relação aos demais concorrentes as empresas localizadas regionalmente na área da Microrregião Geográfica de São Miguel dos Campos e localmente na área territorial do município de Junqueiro/AL, que ofertem valor final até 10% (dez por cento) superior ao menor preço ofertado por empresas localizadas fora do limite territorial fixado no artigo 1º deste Decreto.

Parágrafo único. Sendo a concorrente microempresa ou empresa de pequeno porte, cuja sede seja localizada no território do município de Junqueiro/AL, que apresente a condição fixada no caput deste artigo, esta terá a preferência sobre as demais concorrentes, com fins específicos de fomento do mercado local.

Art. 3º Subordinam-se ao disposto neste Decreto, além dos órgãos da administração pública municipal direta, fundos especiais, autarquias e fundações públicas e as demais entidades controladas direta ou indiretamente pelo Município.

Art. 4º Os certames atendidos por este Decreto deverão especificar as condições de tratamento favorecido, diferenciado, simplificado, e regionalizado para as microempresas ou empresas de pequeno porte no respectivo Edital, sem prejuízo das demais normas vigentes de favorecimento de microempresas e empresas de pequeno porte fixadas na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e demais normas vigentes no ordenamento jurídico brasileiro.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições legais em contrário.

CÍCERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA
Prefeito do Município de Junqueiro/AL

Publicado por:
Letícia Verissimo Ferreira Dos Santos
Código Identificador:772B5E13

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE LAGOA DA CANOA/AL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

Tipo: Maior desconto. Objeto: Contratação de empresa especializada na aquisição de combustíveis, mediante sistema de registro de preços, conforme Anexo I do Edital. Data: 10/04/2025, às 10h00min. Local: BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (www.bnc.org.br).

Editais disponíveis na sede Administrativa da Câmara Municipal de Lagoa da Canoa/AL das 08:00 às 12:00 horas, no portal www.bnc.org.br, e pode ser solicitado através do e-mail: camaracanoa2025@gmail.com.
Lagoa da Canoa/AL, 24 de março de 2025.

FREDSON DIONIZIO FILHO,
Presidente da Câmara.

Publicado por:
Alex Junior Ferreira da Silva
Código Identificador:D42695DB

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DE ANADIA

CAMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DE ANADIA
AVISO DE LICITAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICO N° 01/2025
OBJETO: contratação de empresa especializada para hospedagem e manutenção de website institucional da Câmara, com painel de gestão de conteúdo, criação de layout, canal de ouvidoria, canal de e-sic e si, carta de serviço, manutenção, suporte, hospedagem e 100 contas de e-mail corporativo
ABERTURA: 31 de março de 2025, às 09hrs:00mim.
DISPENSA ELETRÔNICO N° 02/2025
OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços para transmissão ao vivo das reuniões da Câmara Municipal de Limoeiro de Anadia pelo Facebook, Yotube, Instagran e disponibilização de gravação de sessões Legislativas para armazenamentoemnuvem.
ABERTURA: 31 de março de 2025, às 09hrs:30mim.
Disponibilidade dos Editais e Informações: sala de licitações, localizada na Praça Major Luiz Carlos, S/N – Centro – Limoeiro de Anadia – AL – CEP: 57.620-000, de segunda à sexta-feira das 8:00 às 13:00 horas, ou por solicitação via e-mail através do endereço eletrônico:camaralabienio2@gmail.com ou no site: www.bnc.org.br.

Limoeiro de Anadia-AL, 24 de março de 2025

MIKHAEL KENNEDY FALCÃO FARIAS
Pregoeiro

Publicado por:
Mikhael Kennedy Falcao Farias
Código Identificador:1F85B92D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E RH
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

A **Prefeitura Municipal de Limoeiro de Anadia** informa que está disponibilizando o Termo de Referência, através do email: compras@limoeirodeanadia.al.gov.br, visando à Contratação de empresa especializada no fornecimento de caixas plásticas, caixas térmicas e piso estrado plástico tipo pallet para as Secretarias Municipais do Município de Limoeiro de Anadia/AL.

As empresas interessadas terão um prazo de 3 (TRÊS) dias, a partir desta publicação, para enviarem suas cotações de preços. Maiores informações, entrar em contato através do email: compras@limoeirodeanadia.al.gov.br .

MARIA GISELE HONÓRIO OLIVEIRA
Gestora do Departamento de Pesquisa de Preços

Publicado por:
Maria Gisele Honorio Oliveira
Código Identificador:6831CAF4

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº.721 DE 06 DE MARÇO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso VI, do artigo 45 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que o Município de Marechal Deodoro está elaborando o Programa Integrado de Gestão Territorial (PIGT) de Marechal Deodoro, conforme CONTRATO Nº 1504.002/2024, que envolve o Plano Diretor Participativo, o Plano Estratégico de Turismo e o Plano Estratégico de Mobilidade,

RESOLVE:

Art.1º. **DESIGNAR**, para compor a Comissão Técnica de Acompanhamento do Programa Integrado de Gestão Territorial (PIGT) de Marechal Deodoro, os servidores indicados por cada secretaria abaixo, até ulterior deliberação.

I- Secretaria Municipal de Governo
Coordenadora da Comissão de Acompanhamento: Magda Cristina Lima de Omena Sampaio, CPF: 803.xxx.xxx-87
Suplente: Bruno Cabral da Silva**,** CPF: 123.xxx.xxx-17
II- Secretaria Municipal de Infraestrutura
Titular: Victor de Medeiros Almeida, CPF 038.xxx.xxx-01
Suplente: Thaisa Barros Lopes Cavalcante, CPF: 020.xxx.xxx-10
III- Secretaria Municipal de Cultura
Titular: Ênio Lins de Oliveira, CPF: 185.xxx.xxx-68
Suplente: Edmar de Castro Neto, CPF: 119.xxx.xxx-31
IV- Secretaria Municipal de Agricultura
Titular: Denison Toledo Cavalcante, CPF: 604.xxx.xxx-68
Suplente: Nelson Marques da Silva Neto, CPF: 033.xxx.xxx-03
V- Secretaria Municipal do Meio Ambiente
Titular: Dagoberto Costa Silva de Omena, CPF: 066.xxx.xxx-29
Suplente: Aline Fernanda da Silva Santos, CPF: 122.xxx.xxx-37
VI- Superintendência Municipal de Trânsito
Titular: Charmila Alves de Souza, CPF: 059.xxx.xxx-32
Suplente: Everton Gomes dos Santos, CPF: 118.xxx.xxx-00
VII- Secretaria Municipal de Governança e Comunicação Social
Titular: Antônio Carlos Souto Galvão Lima Santos, CPF: 063.xxx.xxx-40
Suplente: Bruno de Oliveira Félix Silva, CPF: 048.xxx.xxx-16
VIII- Procuradoria Geral Municipal
Titular: Carla Aline Correia de Melo, CPF: 053.xxx.xxx-20
Suplente: Fellipe Fernando Alves da Costa, CPF: 062.xxx.xxx-85
IX- Secretaria Municipal de Turismo
Titular: Cláudia Cristina Vasconcelos Cavalcante, CPF: 724.xxx.xxx-72
Suplente: Cláudia Paiva de Almeida, CPF: 411.xxx.xxx-91

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação; revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 06 de março de 2025, 433º de Fundação do Município.

ANDRÉ LUIZ BARROS DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Bruno Cabral da Silva
Código Identificador:4CD3F542

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0201.001/2025

Partes: PMMD e a empresa **BRAZLINK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n. 07.932.161/0001-62

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, Decreto Municipal nº 90, de 27 de dezembro de 2023 (Marechal Deodoro/AL).
Objeto: O presente contrato tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SOLUÇÃO INTEGRADA DE TECNOLOGIAS, ATRAVÉS DE SERVIÇOS E LOCAÇÃO MENSAL DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS (COMPUTADORES, IMPRESSORAS, NOTEBOOKS, MONITORES, NOBREAKS, ESTABILIZADORES, PLOTTERS), BEM COMO GARANTIA E MANUTENÇÃO,** visando atender as necessidades dos diversos órgãos e entidades do Município de Marechal Deodoro/AL, conforme especificações e quantidades discriminadas no seu **Anexo I – Termo de Referência** do Edital do Pregão Eletrônico n.º 015/2024.
Vigência: Este contrato tem vigência de 10 (dez) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, podendo ser prorrogado, conforme a legislação vigente.
Segundo o que dispõe o artigo 107, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.
Preço: O valor global deste contrato é de **R$ 1.013.100,00 (Um milhão, treze mil e cem reais).**
Data de Assinatura: 02 de janeiro de 2025.
Signatários:
MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO – CONTRATANTE
André Luiz Barros da Silva – Prefeito
BRAZLINK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – CONTRATADA
Nico Asmus – Representante Legal

Publicado por:
Matheus Henrique de Farias Peixoto
Código Identificador:B1334DF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
AVISO DE RETOMADA DE LICITAÇÃO

O Município de Marechal Deodoro por intermédio da Diretoria Especial de Licitações vem comunicar aos interessados que retomará no dia 26 de março de 2025, às 10:00h, a sessões dos seguintes pregões eletrônicos PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025 Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais elétricos para a iluminação pública e PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025 Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, na plataforma do BNC. Dúvidas através do e-mail (licitacoesmarechaldeodoro@gmail.com).
Marechal Deodoro/AL, 24 de março de 2025.

LEANDRO BITTENCOURT MIRANDA
Pregoeiro

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:3331943B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO DA ARP Nº 004.3/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N 004/2025

PARTES:
MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO
André Luiz Barros da Silva
J B CARDOSO SERVICO DE TRANSPORTE LTDA, CNPJ nº **17.918.110/0001-30**
Jefferson Benites Cardoso
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – Gerenciador
Adriana Souza Costa
São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços todos os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do município licitante – participantes.
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios (peixe, arroz e leite de coco).
VALOR TOTAL: R$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais)
DATA DE ASSINATURA: 18 de março de 2025.
VIGÊNCIA: A presente ARP terá vigência de 1 (um) ano a contar da data de sua assinatura.
FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Na lei 14.133/2021.

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:0E373C8D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE MESSIAS, através do Setor de Licitações, avisa que realizará licitações conforme resumo:

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2025 (BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)**
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para **HORTIFRUTIGRANJEIROS**, para atender a demanda da secretaria de Saúde do Poder Executivo do Município de Messias/AL.

Tipo: **Menor preço**.
Data e hora da sessão de disputa: 07**/04/2025**, às 09**:00h** (horário de Brasília).
LOCAL: Sistema eletrônico do **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, através do site www.bnc.org.br.
Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS,** no endereço http://bnc.org.br/sistema.

Informações pelo e-mail: licitacaomessias@hotmail.com

Messias/AL, 24 de março de 2025

GABRIEL NASCIMENTO DE LIMA
Presidente da Comissão Permanente de Contratação

Publicado por:
Luiz Emanuel da Silva de Oliveira
Código Identificador:65215D29

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE MESSIAS, através do Setor de Licitações, avisa que realizará licitações conforme resumo:

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2025 (BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)**
Objeto: registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de suplementos alimentares em atendimento às ações judiciais, com previsão de consumo parceladamente no decorrer de 12 (doze) meses, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Poder Executivo do Município de Messias/AL
Tipo: **Menor preço**.
Data e hora da sessão de disputa: 07**/04/2025**, às 14**:00h** (horário de Brasília).
LOCAL: Sistema eletrônico do **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, através do site www.bnc.org.br.
Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS,** no endereço http://bnc.org.br/sistema.

Informações pelo e-mail: licitacaomessias@hotmail.com

Messias/AL, 24 de março de 2025

GABRIEL NASCIMENTO DE LIMA
Presidente da Comissão Permanente de Contratação

Publicado por:
Luiz Emanuel da Silva de Oliveira
Código Identificador:DC707371

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATUAL

Fundamento Legal: Inciso II do Art. 57, daLei Federal nº 8.666/93.
Contratante: MUNICÍPIO DE MESSIAS/AL;
Contratada: **ALAGOAS AMBIENTAL S/A**, Pessoa Jurídica de Direito Privado inscrita no CNPJ nº **16.982.376/0001-89**, situada na Fazenda Cachoeira do Imburi, s/n, Zona Rural – Pilar/AL.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de recebimento e tratamento final de resíduos Classe II para atender as necessidades do Poder Executivo do Município de Messias/AL
Firmado em: 18/01/2024
Vigência:12 (doze) meses;
Signatários: Marcos José Herculano da Silva, Luciano José de Araújo Barros e Marnes Costa Machado Gomes

Publicado por:
Luiz Emanuel da Silva de Oliveira
Código Identificador:748ED161

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 108/2022

Termo de Adesão 09/2021 do Pregão Eletrônico 21/2021.
Fundamento Legal:Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e, demais normas legais aplicáveis
Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS/AL.

Fornecedora registrada: **9MIX SOLUCOES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **21.647.913/0001-74**,localizada na rua Tenente Paulo Winteller, n° 200, loteamento Fredolin Winteller, Satuba/AL, CEP: 57.120-000.

Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Locação de Impressoras Multifuncionais Monocromáticas e Coloridas para atender as necessidades do Município de Messias/AL.
Vigência: 12 (doze) meses.
Valor Total: R$564.000,00 (quinhentos e sessenta e quatro mil reais).
Firmado em: 06/07/2022.
Signatários: Marcos José Herculano da Silva e Jhonathan Jamerson Alves da Silva.

Publicado por:
Luiz Emanuel da Silva de Oliveira
Código Identificador:91696EBC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 21/2025

Pregão Eletrônico 29/2023.
Fundamento Legal: Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e, demais normas legais aplicáveis;
Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS/AL.

Fornecedora registrada:**VIANNA DISTRIBUIDORA E LOGISTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob n° **33.420.882/0001-01**, localizada na Rua Gameleira, S/N, Morada das Árvores, União dos Palmares/AL.

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de gás de cozinha para atender as necessidades do Município de Messias/AL.
Vigência: 90 (noventa) dias.
Valor Total: R$106.486,00 (cento e seis mil quatrocentos e oitenta e seis reais).
Firmado em: 21/02/2025.
Signatários: Marcos José Herculano da Silva e Fernando Antônio de Lima Viana

Publicado por:
Luiz Emanuel da Silva de Oliveira
Código Identificador:925F9ABD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 16.2/2022

Termo de Apostilamento que entre si celebram o Município de Messiase a e empresa **ALAGOAS**
AMBIENTAL S/A, Pessoa Jurídica de Direito Privado inscrita no CNPJ nº **16.982.376/0001-89**.

Objeto: reajustar o valor global do Contrato nº 16.2/2022, considerando o período de janeiro de 2023 a janeiro de 2024, mediante a aplicação do INPC/IBGE, ficando ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original que pelo apostilamento não foram alteradas e/ou modificadas,

vigência a partir da data de assinatura do termo de apostilamento em 18/01/2023.

Valor atual anual da contratação: passará de o valor da tonelada de resíduos Classe II A de **R$ 83,00 (oitenta e trêsreais)** passará a ser **R$ 87,92 (oitenta e sete reais e noventa e dois centavos)**e o da tonelada de resíduos de carcaça de animais **R$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais)**para o valor de**R$ 582,63 (quinhentos e oitenta e dois reais e sessenta e três centavos**). Anexa-se ao presente requerimento, a planilha contendo os cálculo do reajuste e osíndices adotados.

Publicado por:
Luiz Emanuel da Silva de Oliveira
Código Identificador:D04EF36A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº: 320251802001/2025 – Secretaria Municipal de Educação.
Modalidade: Dispensa de Licitação – Fundamentação: Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21.
A Secretaria Municipal de Educação de Minador do Negrão, através do Departamento de compras, Licitação e contratos, informa que está recebendo cotações para o processo descrito abaixo:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PLACAS VEICULARES PARA VEÍCULOS PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Prazo para envio das propostas: 03 (três) dias úteis a partir desta publicação.
Solicitação do Termo de Referência: Rua Belarmino Vieira Barros, 32 – Centro – Minador do Negrão - AL - CEP 57615-000, Fone: (82) 99304-4054 ou (82) 99301-1038 ou pelo Email: comprasminador2021@gmail.com.

Minador do negrão/AL, 24 de março de 2025.

FELIPE DA SILVA SANTANA
Gerente De Compras

Publicado por:
Felipe da Silva Santana
Código Identificador:ED755C10

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOTEIRÓPOLIS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de Prazo referente ao Contrato nº 10160003/CPL/2023, oriundo da Tomada de Preços n° 02/2023 da Prefeitura Municipal de Ibateguara. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Monteirópolis. **CONTRATADA:** Zeferino Santos Construções Eireli - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 32.452.840/0001-81. **OBJETO:** O presente termo objetiva a alteração da Cláusula Terceira do termo original, ficando por força do presente termo aditivo alterado em seu prazo de vigência, sendo prorrogado até **26/02/2026**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Cláusula Terceira do termo original e Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais normas vigentes.

LEONOR MELO MONTEIRO
Prefeita

Publicado por:
Wilians Altieres Fontes
Código Identificador:25C06DC0

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO LINO

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 09 DE 24 DE MARÇO DE 2025.

DECLARA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE NOVO LINO EM FUNÇÃO DO FALECIMENTO DO DR. OSWALDO GOMES DE BARROS FILHO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVO LINO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o falecimento do **DR. OSWALDO GOMES DE BARROS FILHO**, Secretário Municipal de Saúde, e em razão de sua significativa contribuição à vida pública, decreta o luto oficial no Município de Novo Lino pelo período de 5 (cinco) dias, conforme as disposições a seguir:

DECRETA:
Art. 1º - Fica decretado **LUTO OFICIAL** por 5 (cinco) dias no Município de Novo Lino, Alagoas, a contar do dia 23 de março de 2025, em razão do falecimento do Dr. Oswaldo Gomes de Barros Filho, médico, Secretário de Saúde e pai da prefeita, em reconhecimento à sua significativa contribuição à vida pública.

Art. 2º - Durante o período de luto oficial, as bandeiras do Município serão hasteadas a meio mastro, em sinal de respeito e consternação pelo falecimento do Dr. Oswaldo Gomes de Barros Filho.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Novo Lino/AL, 24 de março de 2025.

MARCELA SILVA GOMES DE BARROS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Vivian Rosielly Cruz Batista
Código Identificador:19E2D616

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº 215, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DO CONSELHO DELIBERATIVO DO IPREV/OAF NOMEADA ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 362, DE 10 DE JUNHO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ LUIZ VASCONCELLOS DOS ANJOS, Prefeito do Município de Olho D'Água das Flores, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, do artigo 46, I da Resolução nº 02/2007, de 09 de maio de 2007,

CONSIDERANDO a necessidade composição do Conselho Fiscal do IPREV/OAF, integrada por representantes do Poder Legislativo Municipal desta municipalidade, conforme preconiza a Lei Municipal nº 1010, de 09 de maio de 2024;
CONSIDERANDO a solicitação de Substituição encaminhada pela Câmara Municipal de Olho d'Água das Flores, face ao início de novo período legislativo:

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Vereador **EVANDRO ALVES MACHADO**, inscrito no CPF sob o nº 516.246.724-34, na função de **CONSELHEIRO DELIBERATIVO do IPREV/OAF**, representando o Poder Legislativo Municipal, como membro titular, conforme preconiza o art. 10, inciso II da Lei Municipal nº 1010, de 09 de maio de 2024.
Art. 2º DESIGNAR o Vereador **JOSÉ MACIEL DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 958.197.544-68, na função de **CONSELHEIRO DELIBERATIVO do IPREV/OAF**, representando o Poder Legislativo Municipal, como membro suplente, conforme preconiza o art. 10, inciso II da Lei Municipal nº 1010, de 09 de maio de 2024.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Olho D'Água das Flores/AL, 07 de janeiro de 2025.

JOSÉ LUIZ VASCONCELLOS DOS ANJOS
Prefeito

A presente Portaria foi publicada, registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Administração, aos dias 07 de janeiro de 2025 e, posteriormente no site http://www.olhodaguadasflores.al.gov.br

Publicado por:
Luciana Silva Melo da Rocha
Código Identificador:D47D65B7

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D´AGUA DO CASADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 004/2025;
Tipo: menor preço por item;
Processo n.º 1031.00162024;
Disponibilidade: https://licitacoes-e2.bb.com.br;
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamento hospitalar, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos;
Data de realização: 08 de abril de 2025, às 09h (abertura da proposta) e 10h (disputa);
Informações: licitação.odc@outlook.com.

Olho d'Água do Casado/AL, 20 de março de 2025.

LUZIA CRISTINA DE ALMEIDA
Pregoeira

Publicado por:
Luzia Cristina de Almeida
Código Identificador:EF03C27B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: SRP Pregão Eletrônico n.º 003/2025.
Tipo: maior percentual de desconto por grupo de itens.
Processo n.º 0123.0004/2025
Disponibilidade: http://www.licitacoes-e.com.br.
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis automotivos, na Cidade de Arapiraca/AL.
Data de realização: dia 10 de abril de 2025, às 09hs (abertura da proposta) e 10hs (disputa).
Informações: https://licitacoes-e2.bb.com.br

LUZIA CRISTINA DE ALMEIDA
Pregoeira

Publicado por:
Luzia Cristina de Almeida
Código Identificador:B1886588

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVENÇA

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º: 05/2025
Processo Administrativo nº: 01300008/2025
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Pré-moldados em Concreto visando atender as necessidades do município de Olivença/AL.
Data de realização: 07 de abril de 2025 às 10h00min (horário local).
O Edital encontra-se disponível no site http://www.bnc.org.br, http://www. https://transparencia.olivenca.al.gov.br/licitacao, na sede da CPL, situada na Rua Vereador Félix da Silva, nº 54, Centro, Olivença/AL, CEP: 57.550-000, das 08:00 às 14:00 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail cpl@olivenca.al.gov.br.
Olivença/AL, 24 de março de 2025.

DOUGLAS SILVA SOBRINHO
Pregoeiro

Publicado por:
José Cláudio Sousa de Oliveira
Código Identificador:674692A0

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º: 06/2025
Processo Administrativo nº: 01160033/2025
Tipo: Menor preço por lote;
Objeto: Contratação de empresa mediante o sistema de registro de preços para prestação de serviço de Transporte Escolar para os alunos da Rede Municipal e Estadual de Ensino do Município de Olivença/AL..
Data de realização: 04 de abril de 2025 às 10h00min (horário local).
O Edital encontra-se disponível no site http://www.bnc.org.br, http://www. https://transparencia.olivenca.al.gov.br/licitacao, na sede da CPL, situada na Rua Vereador Félix da Silva, nº 54, Centro, Olivença/AL, CEP: 57.550-000, das 08:00 às 14:00 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail cpl@olivenca.al.gov.br.
Olivença/AL, 24 de março de 2025.

DOUGLAS SILVA SOBRINHO
Pregoeiro

Publicado por:
José Cláudio Sousa de Oliveira
Código Identificador:D0D044AB

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO DE CAMARAGIBE

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PASSO DE CAMARAGIBE, através da Secretaria de Administração, avisa que realizará licitações conforme resumo:

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2025 (BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)**
Objeto: Registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços de encaminhamento de matérias e atos do Poder Executivo do Município de Passo de Camaragibe/AL.
Tipo: MENOR PREÇO.
Data e hora da sessão de disputa: **08/04/2025**, às **10:30h** (horário de Brasília).
LOCAL: Sistema eletrônico do **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, através do site www.bnc.org.br.
Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao **BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS,** no endereço http://bnc.org.br/sistema, fone: 41 3557-2301 e/ou Celular/ Whatsapp: 41 99136-7677, e-mail: contato@bnc.org.br ou através do e-mail passodecamaragibe.cpl@gmail.com.

Informações pelo e-mail: passodecamaragibe.cpl@gmail.com.

Passo de Camaragibe/AL, 24 de março de 2025.

JOSÉ JAIR DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Neilton Amaro de Barros Junior
Código Identificador:5869FAA0

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIAÇABUÇU

SEC MUNICIPAL DE COMPRAS CONVÊNIOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025 - PROCESSO N° 0389/2025

CONTRATO Nº 017/2024
CONTRATADA: **VIDA OXIGÊNIO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 44.735.857/0001-25. Perfazendo o valor total de R$: 55.900,00 (cinquenta e cinco mil e novecentos reais)
Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de recarga de recarga de oxigênio medicinal.
Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, e posteriores atualizações, suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhe, supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado.
Dotação orçamentária:
Estrutura Programática – 09.0910.10.122.0010.2044
Descrição – Manutenção Das Ações Do Fundo Municipal De Saúde.
Estrutura Programática – 09.0909.10.122.0001.2033
Descrição – Manutenção das Ações da Sec. Municipal de Saúde.

Estrutura Programática – 09.0910.10.301.0010.2041
Descrição – Bloco de Manut. das Ações dos Serv. Pub. Saúde (Atenção Primária).
Elemento de Despesa – 33.90.30.04 – Gás e Outros Materiais Engarrafados.
Data de Assinatura: 24 de março de 2025.
A íntegra do contrato poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Piaçabuçu.

Piaçabuçu/AL, 24 de Março de 2025.

RYMES MARINHO LESSA
Prefeito

Publicado por:
Geicyelle Santos Bispo
Código Identificador:98E05AF0

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

DIRETORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2024 Processo Adm: Nº 1023-0037/2024
Objeto: OBJETO DA LICITAÇÃO É A INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RÁDIO DE COMUNICAÇÃO DIGITAL/ANÁLOGICO PARA COMUNICAÇÃO VIA RÁDIO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE PILAR .
Empresas vencedoras valor total: R$ 21.999,65 (vinte e um mil e novecentos e noventa e nove reais e sessenta e cinco centavos): ECS - EMPRESA DE COMUNICAÇÃO E SEGURANÇA LTDA (00405867000127) com os lotes: 1 no valor total de R$ 21.999,65 (vinte e um mil e novecentos e noventa e nove reais e sessenta e cinco centavos). A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE PILAR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) conforme o edital, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.
PILAR (AL), segunda-feira, 10 de março de 2025.

MARIA DE FÁTIMA RESENDE ROCHA OITICICA
Autoridade Competente

Publicado por:
Bruno da Silva Bandeira
Código Identificador:FCE5A70B

DIRETORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR/AL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR/AL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 45/2025, **PREGÃO ELETRÔNICO: 37/2024, PROCESSO Nº** 0812-0057/2024.
ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica De Direito Público Interno, Inscrita no CNPJ Sob O Nº 12.200.150/0001-28.
FORNECEDORA REGISTRADA:
N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (23496174000192) com os lotes: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20 no valor total de R$ 86.069,02 (Oitenta e seis mil e sessenta e nove reais e dois centavos).
RESPONSÁVEL PELA FORNECEDORA REGISTRADA: Neusa Candido da Silva.
OBJETO: Registro de preços para fornecimento de Aquisição e Recarga de Tonner.
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 Meses.
RESPONSÁVEL PELO ORGÃO GERENCIADOR: MARIA DE FÁTIMA RESENDE ROCHA OITICICA.

MARIA DE FÁTIMA RESENDE ROCHA OITICICA
Autoridade Competente

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR/AL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 45/2025, **PREGÃO ELETRÔNICO: 37/2024, PROCESSO Nº** 0812-0057/2024.
ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica De Direito Público Interno, Inscrita no CNPJ Sob O Nº 12.200.150/0001-28.
FORNECEDORA REGISTRADA:
KATIA CILENE DOS SANTOS GOMES (38446921000155) com os lotes: 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35 no valor total de R$ 22.830,00 (vinte e dois mil e oitocentos e trinta reais).
RESPONSÁVEL PELA FORNECEDORA REGISTRADA: katia Cilene dos Santos Gomes.
OBJETO: Registro de preços para fornecimento de Aquisição e Recarga de Tonner.
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 Meses.
RESPONSÁVEL PELO ORGÃO GERENCIADOR: MARIA DE FÁTIMA RESENDE ROCHA OITICICA.

MARIA DE FÁTIMA RESENDE ROCHA OITICICA
Autoridade Competente

Publicado por:
Cassio Jose da Silva Aquino
Código Identificador:C3BAFA08

DIRETORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR/AL
PREGÃO ELETRÔNICO 049/2024, PROCESSO Nº 1023-0037/2024. ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica De Direito Público Interno, Inscrita no CNPJ Sob o Nº 12.200.150/0001-28.
FORNECEDORAS REGISTRADAS:
ATA Nº 032/2025
ECS - EMPRESA DE COMUNICAÇÃO E SEGURANÇA LTDA (00405867000127) com os lotes: 1 no valor total de R$ 21.999,65 (vinte e um mil e novecentos e noventa e nove reais e sessenta e cinco centavos). JOANA FIUZA DE ARAÚJO SANTANA, REPRESENTANTE LEGAL.

MARIA DE FÁTIMA RESENDE ROCHA OITICICA
Autoridade Competente.

Publicado por:
Bruno da Silva Bandeira
Código Identificador:E0B88CF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 12, DE 24 DE MARÇO DE 2025.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PILAR, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto nº 62, de 19 de abril de 2023, resolve conceder diária (s) em favor do senhor a seguir mencionado, tendo em vista deslocamento a serviço, conforme especificações abaixo:

Processo: 0321-0012/2025
Nome do beneficiário: Fabielle Rocha Maia
Cargo: Assessora de Diretoria
Quantidade total de diárias: 1 (uma) diária
Valor total das diárias: R$ 200,00 (duzentos reais)
Período de deslocamento: 26/03/2025
Destino: Maceió/AL
Objetivo do deslocamento: Participar do Encontro com Gestores – Novas Diretrizes para as Prestações de Contas de Governo Municipal e de gestão de RPPS.
Unidade Orçamentária: 02 – Gabinete do Prefeito; Funcional Programática: 04.122.0001.2002; Projeto/Atividade

2002 – Gestão das ações do Gabinete do Prefeito; Elemento de Despesa: 3.3.9.0.14.00 – Diárias civil.

MARIA DE FÁTIMA RESENDE ROCHA OITICICA
Prefeita

Publicado por:
Veridiana de Almeida
Código Identificador:465EE77E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N°13, DE 24 DE MARÇO DE 2025.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PILAR, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto nº 62, de 19 de abril de 2023, resolve conceder diária (s) em favor do senhor a seguir mencionado, tendo em vista deslocamento a serviço, conforme especificações abaixo:

Processo: 0321-0012/2025
Nome do beneficiário: Cristiane Aparecida Gomes dos Santos
Cargo: Assessora Jurídica
Quantidade total de diárias: 1 (uma) diária
Valor total das diárias: R$ 200,00 (duzentos reais)
Período de deslocamento: 26/03/2025
Destino: Maceió/AL
Objetivo do deslocamento: Participar do Encontro com Gestores – Novas Diretrizes para as Prestações de Contas de Governo Municipal e de gestão de RPPS.
Unidade Orçamentária: 02 – Gabinete do Prefeito; Funcional Programática: 04.122.0001.2002; Projeto/Atividade
2002 – Gestão das ações do Gabinete do Prefeito; Elemento de Despesa: 3.3.9.0.14.00 – Diárias civil.

MARIA DE FÁTIMA RESENDE ROCHA OITICICA
Prefeita

Publicado por:
Veridiana de Almeida
Código Identificador:928224BD

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDOBA

SEC MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 01/2025

A COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO, INFORMA QUE FICA SUSPENSO o Pregão Eletrônico acima mencionado, cujo objeto: registro de preços para aquisição de material permanente e eletroeletrônico, visando atender às necessidades do Município de Pindoba-AL. Para retificação no anexo I – termo de referência.

Pindoba/AL, 24 de março de 2025.

LUCIANO FERNANDES COSTA
Pregoeiro.

Publicado por:
Jeferson Emanuel de Almeida Alves
Código Identificador:8D8D0E61

SEC MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de material para o serviço de fisioterapia para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pindoba**.** O período de apresentação de propostas dos interessados é de 5(cinco) dias úteis, considerando a eventualidade, sendo de 25 de março de 2025 a 31 de março de 2025**.**

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA-DFD, deverá ser solicitado através do e-mail: compraspindoba2021@gmail.com.

Processo administrativo de nº 0318-0003/2025.

Pindoba/AL, 24 de março de 2025.

MARTA FÉLIX FERREIRA

Publicado por:
Jeferson Emanuel de Almeida Alves
Código Identificador:65D279E1

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DAS TRINCHEIRAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2025-SRP
Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 07/2025-SRP – Tipo: Menor Preço – Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de água mineral e gás GLP – Data/Horário: 04 de abril de 2025, às 09:00hs (horário de Brasília) – o Edital encontra-se disponível no site http://bnc.org.br/, no portal do município, através do site prefeitura@pocodastrincheiras.al.gov, e na sede do Município, situada no endereço Praça Leopoldo Wanderley, nº 91, Centro, Poço das Trincheiras/AL, CEP 57.510-000, em dias úteis, no horário das 08 às 12 horas (horário local), em dias úteis, e ainda, poderá ser obtido mediante solicitação enviada ao e-mail cpl.pocodastrincheiras@gmail.com Informações através do e-mail cpl.pocodastrincheiras@gmail.com

HUGO RAFAEL DA SILVA FEITOZA
Agente de Contratação / Pregoeiro

Publicado por:
Caio Jorge de Araújo Lima
Código Identificador:6E4324B7

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO CALVO

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2025

Considerando as informações constantes nos despachos, documentos e parecer contidos nos autos do processo de n.º 2025.0224.0003.02, AUTORIZO a dispensa de licitação reconhecida pela Procuradoria para contratar a empresa CLARO S/A inscrita no CNPJ sob o n.º 40.432.544/0409-55, para contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de link de internet banda larga em fibra óptica destinado ao Consórcio Intermunicipal da Zona da Mata Alagoana e Serviços Públicos – COZAM. Essa autorização se fundamenta no inciso II, do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021. O valor global da contratação é de R$ 5.514,00 (cinco mil, quinhentos e catorze reais).
Maceió/AL, 24 de março de 2025.

RAIMUNDO JOSÉ DE FREITAS LOPES
Presidente do COZAM

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:418C7170

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO

SETOR DE COMPRAS
AVISO DE COTAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO

A prefeitura municipal de Quebrangulo/AL, através da Secretaria Municipal de Obras e infraestrutura, estará recebendo cotações de preços referentes **à Dispensa de licitação para Aquisição de contentores de resíduos, para atender as demandas da secretaria de obras e infra estrutura no que se refere a manutenção da limpeza urbana do Município de Quebrangulo** , conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste de Termo Referência.
Desse modo, os Interessados deverão enviar email para: setordecomprasdequebrangulo@gmail.com, no período de 25/03/2025 a 31/03/2025, dias úteis, solicitando o referido termo, em seguida encaminhar a cotação de acordo com o mesmo.

Publicado por:
Antonio Bezerra de Lima Neto
Código Identificador:126597B6

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO
ESTADO DE ALAGOAS
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS N° 90001/2025 – 002.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL.
OBJETO: Aquisição de Material de Expediente.
CONTRATADA:
MACHADO ARMARINHOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 24.174.062/0001-88, VALOR: R$ 71.551,53 (setenta e um mil, quinhentos e cinquenta e um reais e cinquenta e três centavos);
CELEBRAÇÃO: 21/03/2025. Vigência: 01 (um) ano, contados da data da publicação. Fundamentação legal: Lei Federal n° 14.133/2021 e suas alterações posteriores. A íntegra da ata de registro de preços poderá ser obtida na sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL.

Rio Largo/AL, 24 de março de 2025.

MARILIA GABRIELLA PEREIRA DA SILVA
Gestora de Contratos

Publicado por:
Marília Gabriella Pereira da Silva
Código Identificador:9A6C2FEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO
ESTADO DE ALAGOAS
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS N° 90001/2025 – 020, N° 90001/2025 – 003, N° 90001/2025 – 005 e N° 90001/2025 – 006.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL.
OBJETO: Aquisição de Material de Expediente.
CONTRATADAS:
I F L DE LIMA JUNIOR, inscrita no CNPJ sob n° 55.324.7778/0001-83, VALOR: R$ 597,70 (quinhentos e noventa e sete reais e setenta centavos);
EXCELENCIA COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 50.758.036/0001-04, VALOR: R$ 643.215,28 (seiscentos e quarenta e três mil, duzentos e quinze reais e vinte e oito centavos);
DAIANE DOS SANTOS MARTINS, inscrita no CNPJ sob n° 45.930.390/0001-37, VALOR: R$ 10.592,62 (dez mil, quinhentos e noventa e dois reais e sessenta e dois centavos);
A LOJA PRODUTOS DESCARTAVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 44.092.021/0001-50, VALOR: R$ 28.748,05 (vinte e oito mil, setecentos e quarenta e oito reais e cinco centavos);
CELEBRAÇÃO: 21/03/2025. Vigência: 01 (um) ano, contados da data da publicação. Fundamentação legal: Lei Federal n° 14.133/2021 e suas alterações posteriores. A íntegra da ata de registro de preços poderá ser obtida na sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL.

Rio Largo/AL, 24 de março de 2025.

MARILIA GABRIELLA PEREIRA DA SILVA
Gestora de Contratos

Publicado por:
Marília Gabriella Pereira da Silva
Código Identificador:EEBC366A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO
ESTADO DE ALAGOAS
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS N° 90003/2025 – 001.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL.
OBJETO: Aquisição de Cestas Básicas.
CONTRATADA:
JAM DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 05.242.978/0001-83, VALOR: R$ 1.816.290,00 (um milhão, oitocentos e dezesseis mil, duzentos e noventa reais);
CELEBRAÇÃO: 18/03/2025. Vigência: 01 (um) ano, contados da data da publicação. Fundamentação legal: Lei Federal n° 14.133/2021 e suas alterações posteriores. A íntegra da ata de registro de preços poderá ser obtida na sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL.

Rio Largo/AL, 24 de março de 2025.

MARILIA GABRIELLA PEREIRA DA SILVA
Gestora de Contratos

Publicado por:
Marília Gabriella Pereira da Silva
Código Identificador:87B0C1B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO/AL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90019/2025 – 2ª CHAMADA – SRP. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, ACESSÓRIOS E VESTUÁRIOS/UNIFORMES ESPORTIVOS**. Abertura: 07 de abril de 2025 às 09h00m. Local: Sistema Comprasnet. UASG: 982853. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 e suas alterações, Decreto nº 11.462, de 31 de março 2023, Decreto Municipal 010/2021 de 18 de janeiro de 2021, Lei Complementar 123/2006 e 147/2014. DISPONIBILIDADE DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, Rua Napoleão Viana S/N Galeria Napoli 1º andar, Bairro: Prefeito Antônio Lins de Souza, CEP: 57100-000, Rio Largo-AL das 08:00 às 14:00 horas. E-mail: licitariolargoal@gmail.com. Rio Largo/AL, 24 de março de 2025.

HINGRYD LIDIANNY DOS SANTOS VALOZ
Pregoeira

Publicado por:
Hingry Lidianny Dos Santos Valoz
Código Identificador:6569379E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO
ESTADO DE ALAGOAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

CONTRATO N° 31/2025
PROCESSO N° 01310031/2025

LOCATÁRIO: Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL. ÓRGÃO INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Educação.
LOCADOR: **J C M ALUGUEIS DE IMOVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.263.797/0001-90. OBJETO: Locação de Imóvel destinado para o funcionamento do Centro de Distribuição de Alimentação Escolar – CEDAE. Vigência: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura. CELEBRAÇÃO: 07/03/2025. Valor mensal: R$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais) tendo um total de R$ 105.600,00 (cento e cinco mil e seiscentos reais). Fundamentação Legal: art. 74, V, da Lei Federal n° 14.133/2021 e Lei Federal n° 8.245/1991 e suas alterações posteriores. A íntegra do Contrato poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL.
Rio Largo/AL, 24 de março de 2025.

DERILÂNDIA KAROLINE MARQUES DA SILVA
Gestora de Contratos

Publicado por:
Derilândia Karoline Marques da Silva
Código Identificador:4FF989FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO
ESTADO DE ALAGOAS
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS N° 90001/2025 – 001, N° 90001/2025 – 012, N° 90001/2025 – 018 e N° 90001/2025 – 007.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL.
OBJETO: Aquisição de Material de Expediente.
CONTRATADAS:
ACS EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 51.600.250/0001-01, VALOR: R$ 123.513,90 (cento e vinte e três mil, quinhentos e treze reais e noventa centavos);
51.032.150 REINALDA DOS SANTOS COSTAS, inscrita no CNPJ sob n° 51.032.150/0001-18, VALOR: R$ 5.508,11 (cinco mil, quinhentos e oito reais e onze centavos);
J & K COMERCIAL LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob n° 04.338.231/0001-60, VALOR: R$ 6.810,02 (seis mil, oitocentos e dez reais e dois centavos;
MP3 DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE UTILIDADES E MATERIAL ESCOLAR EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 17.063.665/0001-47, VALOR: R$ 17.655,12 (dezessete mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e doze centavos);
CELEBRAÇÃO: 21/03/2025. Vigência: 01 (um) ano, contados da data da publicação. Fundamentação legal: Lei Federal n° 14.133/2021 e suas alterações posteriores. A íntegra da ata de registro de preços poderá ser obtida na sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL.

Rio Largo/AL, 24 de março de 2025.

MARILIA GABRIELLA PEREIRA DA SILVA
Gestora de Contratos

Publicado por:
Marília Gabriella Pereira da Silva
Código Identificador:166360E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO
ESTADO DE ALAGOAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 155/2024.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL.
CONTRATADA: **EUDES JERONIMO & CIA LTDA** inscrita no CNPJ sob o n° 31.035.574/0001-29. OBJETO: 1º Termo Aditivo de 25% ao contrato n° 155/2024. Dá-se ao contrato um acréscimo de R$ 94.484,59 (noventa e quatro mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos), tendo o valor total de R$ 472.422,98 (quatrocentos e setenta e dois mil, quatrocentos e vinte e dois reais e noventa e oito centavos). CELEBRAÇÃO: 24/03/2025. Vigência: O termo passará a ter vigência contada da data da assinatura. Fundamentação Legal: art. 65, parágrafo primeiro da Lei n° 8.666/93. A íntegra do 1º termo aditivo poderá ser obtida na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL, junto a Gestão de Contratos.
Rio Largo/AL, 24 de março de 2025.

DERILÂNDIA KAROLINE MARQUES DA SILVA
Gestora de Contratos.

Publicado por:
Derilândia Karoline Marques da Silva
Código Identificador:85D59FC4

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90017/2025. OBJETO: **Aquisição de correlatos.** Abertura: 28 de março de 2025 às 08h00m. Local: Sistema Comprasnet. UASG: 982853. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. DISPONIBILIDADE DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Comissão de Contratação, Rua Napoleão Viana S/N Galeria Napoli 1º andar, Bairro: Prefeito Antônio Lins de Souza, CEP: 57100-000, Rio Largo-AL das 08:00 às 16:00 horas. E-mail: comissaodecontratacaorl@gmail.com.

Rio Largo/AL, 24 de março de 2025.

SUANNY MIKAELLY OMENA DA SILVA
Agente de Contratação da Dispensa Eletrônica

Publicado por:
Suanny Mikaelly Omena da Silva
Código Identificador:6F0C4730

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
RATIFICAÇÃO

PROCESSO:	01310031/2025
INTERESSADO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ASSUNTO:	Inexigibilidade de licitação.

RATIFICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO/AL, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento a Lei Federal Nº 14.133/2021, resolve RATIFICAR a Inexigibilidade n° 01310031/2025 – Locação de Imóvel destinado para o funcionamento do Centro de Distribuição de Alimentação Escolar – CEDAE, processo administrativo nº 01310031/2025, tendo como Locador a empresa J C M ALUGUEIS

DE IMOVEIS LTDA, CNPJ sob o nº 21.263.797/0001-90, com um período de 12 (doze) meses, no valor mensal de R$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais) totalizando R$ 105.600,00 (cento e cinco mil e seiscentos reais). Com base no parecer referencial n° 011/2024/PGM/RL emitido pela Procuradoria Geral e parecer normativo da Controladoria Geral deste Município, considerando sua plena regularidade. Fundamentação Legal: art. 74, V, da Lei Federal n° 14.133/2021.

Rio Largo/AL, 06 de março de 2025.

PEDRO CARLOS DA SILVA NETO
Prefeito de Rio Largo/AL

Publicado por:
Wesley José de Araújo Silva
Código Identificador:5AAA36BD

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90018/2025. OBJETO: **Aquisição de medicamentos.** Abertura: 28 de março de 2025 às 09h00m. Local: Sistema Comprasnet. UASG: 982853. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. DISPONIBILIDADE DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Comissão de Contratação, Rua Napoleão Viana S/N Galeria Napoli 1º andar, Bairro: Prefeito Antônio Lins de Souza, CEP: 57100-000, Rio Largo-AL das 08:00 às 16:00 horas. E-mail: comissaodecontratacaorl@gmail.com.

Rio Largo/AL, 24 de março de 2025.

SUANNY MIKAELLY OMENA DA SILVA
Agente de Contratação da Dispensa Eletrônica

Publicado por:
Suanny Mikaelly Omena da Silva
Código Identificador:31B50B44

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
NOTIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 03.17.0008/2025
Através desta, a Comissão para Instauração de Processo de Responsabilização do Município de Santana do Ipanema/AL, por ordem de seu Prefeito, dirige-se a Vossa Senhoria para NOTIFICAR a empresa: **FERNANDO A DE LIMA VIANA COMERCIAL DE GÁS LTDA** inscrita no **CNPJ sob o nº 033.420.882/0001-01**, da instauração, nesta Prefeitura Municipal, do Processo Administrativo **nº 03.17.0008/2025**, visando o Cancelamento e a Aplicação de Sanção Administrativa da Ata de Registro de Preços **nº37/2024-2** da qual esta empresa é a beneficiária, fundada no Artigo 19, Inciso I, do Decreto Municipal nº 28/2017, e consubstanciada na conduta irregular descrita na representação apresentada pelo Senhor Antônio de Pádua Nunes Batista, Secretário Municipal de Gestão de Pessoas, Logística e Patrimônio, (incluindo os documentos que a instruíram), segue anexada.

Por oportuno, serve a presente notificação também para dar-lhe ciência da aplicação da sanção administrativa de suspensão de licitar e impedimento de contratar com esta municipalidade, pelo prazo de até 03 (três) anos, prevista na Cláusula Nona, item 9.2.2, do instrumento obrigacional acima mencionado, em conformidade com o Art. 156, §IV, da Lei nº 14.133/21.

Outrossim, a presente notificação presta-se ainda a assegurar à empresa o exercício de seu direito de ampla defesa e contraditório, devendo a defesa prévia ser apresentada no prazo de 15 (quinze) dias úteis (art. 158, da Lei 14.133/21).

KELYSON HENRIQUE DE OLIVEIRA DEFENSOR
CIPR

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:E6B4A8D2

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MUNDAÚ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2025*

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 021/2025. Pregão Eletrônico n.º 035/2024. Processo: 2024.1118.0026.01. Contratante: O MUNICÍPIO DE SANTANA DO MUNDAÚ, inscrita no CNPJ sob o nº 12.332.979/0001-84. Contratada: EMPORIO 77 LTDA / NOME FANTASIA: EMPORIO DISTRIBUIDORA, inscrita no CNPJ nº 13.430.713/0001-37. Objeto: O registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS DESTINADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA DO MUNDAÚ/AL. Valor Global R$ 287.600,00. Data da assinatura: 26/02/2025. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Fundamentação: Lei Federal 14.133/2021. Santana do Mundaú/AL, 07 de março de 2025.

ANDRÉ LUIZ GOES CASTRO.
Prefeito.

PUBLIQUE-SE.

*Reproduzido por incorreção

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:A42B4038

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2025

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 024/2025. Pregão Eletrônico n.º 001/2025. Processo: 2024.1209.0011.01. Contratante: O MUNICÍPIO DE SANTANA DO MUNDAÚ, inscrita no CNPJ sob o nº 12.332.979/0001-84. Contratada: ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ nº 01.721.415/0001-17. Objeto: O registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DE SANTANA DO MUNDAÚ/AL. Valor Global R$ 2.190,00. Data da assinatura: 20/03/2025. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Fundamentação: Lei Federal 14.133/2021. Santana do Mundaú/AL, 24 de março de 2025.

ANDRÉ LUIZ GOES CASTRO.
Prefeito.

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:F69EC3E1

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO
A Prefeitura Municipal de São José da Laje/AL, por meio do seu setor de compras, informa que está recebendo cotações para contratação de empresa para aquisição de material de informática.
As cotações deverão ser formuladas conforme termo de referência (TR), o qual deverá ser solicitado através do e-mail cplsaojosedalaje@hotmail.com
O prazo para solicitação do termo de referência (TR) e recebimento das propostas será de 03(três) dias, a cotar da data de sua publicação.

São José da Laje (AL), 24 de março de 2025.

Chefe do Setor de Compras

AVISO DE COTAÇÃO
A Prefeitura Municipal de São José da Laje/AL, por meio do seu setor de compras, informa que está recebendo cotações para contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE – APARELHOS ELETRODOMÉSTICOS – LINHA BRANCA.
As cotações deverão ser formuladas conforme termo de referência (TR), o qual deverá ser solicitado através do e-mail cplsaojosedalaje@hotmail.com
O prazo para solicitação do termo de referência (TR) e recebimento das propostas será de 03(três) dias, a cotar da data de sua publicação.

São José da Laje (AL), 24 de março de 2025.

Chefe do Setor de Compras

Publicado por:
Joelma Bezerra
Código Identificador:4AD8BA1B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº: 004.019.270125
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º: 10.010/2025
Tipo: Menor preço;
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de pneus, destinados a atender as necessidades do Município de São José da Tapera/AL.
Data de realização: 14/04/2025, às 10h30min (horário de Brasília).
O Edital encontra-se disponível no site http://www.bnc.org.br, http://www.saojosedatapera.al.gov.br, na sede da CPL, situada na Rua do Comércio, 209, CEP: 57445-000, São José da Tapera/AL, das 08:00 às 14:00 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail licitacaosjtapera@gmail.com.
Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF

São José da Tapera/AL, 25 de março de 2025.

ALLIKLENYA KALLYNE COSTA LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Marcelo Rene Rodrigues da Silva
Código Identificador:A4D9F5AA

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 133/2025, DE 20 DE MARÇO DE 2025.

PORTARIA Nº 133/2025, DE 20 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL-CMDRS DO MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito do Município de São José da Tapera, Estado de Alagoas,** no uso de suas atribuições legais, emanadas da Lei Orgânica do Município e considerando o que dispõe a Lei Municipal nº402 de 19 de setembro de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável - CMDRS para o biênio 2021/2023, conforme composição abaixo:
I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO (04)

1 – Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente
Titular: Manoel Bezerra Júnior
Suplente: Marcos Vinícius da Silva Ramos

2 – Secretaria de Assistência Social e Cidadania
Titular: Barbara Gabriela Feliz Silva
Suplente: Maxwelly Mazzoni de Abreu Gois Rocha dos Santos

3 – Secretaria Educação
Titular: Pedro Paulo Ferreira Barros dos Anjos
Suplente: Cintya Moura Medeiros
4 – Secretaria de Saúde
Titular: Cleanio de Melo santos
Suplente: Carleandro Barbosa Farias

II – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO (08)

Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores Familiares

Titular: Izael dos Santos Bezerra – Secretário Adjunto
Suplente: Silvio José Bezerra

Organizações não Governamentais, CACTUS
Titular: Joelma da Silva Soares
Suplente: Eliene Bezerra Pereira

Cooperativa de Produção e Comercialização da Agricultura Familiar
Titular: Carlos dos Santos
Suplente: Cesar Cardoso Barros

Associação de Rádio e Comunicação
Titular: Sebastião de Souza Silva – Presidente do Conselho
Suplente: Marcia Rodrigues de Araújo

Associação de Desenvolvimento Comunitário de Arueira Selma Bandeira
Titular: José Edson da Silva
Suplente: Maria José Gomes da Silva
Associação dos Quilombolas do Distrito caboclo
Titular: Valdirene Maria da Silva
Suplente: Almir monteiro de Souza
Associação Comunitária dos Moradores do sitio Macena
Titular: José Agnaldo dos Santos – Secretário do Conselho
Suplente: Marcos José Ferreira dos Santos

Igrejas: Paroquia de São José da Tapera
Titular: Marcilânio Maciel dos Santos
Suplente: Gilney lima de Melo

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito de São José da Tapera/AL, em 20 de março de 2025.

JARBAS PEREIRA RICARDO
Prefeito

CERTIDÃO
Certifico que a Portaria nº 201/2021-GP, foi Registrada e Publicada na forma procedimental, e encontra-se arquivada junto à Secretaria Municipal de Administração.

DIEGO SILVA DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº001/2025-GP

Publicado por:
Jacson Roberto Dos Santos
Código Identificador:E8DF0BA6

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 134/2025, DE 21 DE MARÇO DE 2025.

PORTARIA Nº 134/2025, DE 21 DE MARÇO DE 2025.

"Concede diária a servidor e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA, ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições em conformidade com a Lei nº 741/2021, de 11 de outubro de 2021.
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER ao(a) Servidor(a) **JARBAS PEREIRA RICARDO,** lotado(a) no(a) Gabinete do Prefeito, ocupante do cargo de Prefeito a quantia de 05(cinco) diárias no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), para fazer face às despesas de viagem à cidade de Brasília - DF, no período de 24/03/2025 a 28/03/2025, em missão oficial para tratar de assuntos de interesse desta municipalidade.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de São José da Tapera/AL, em 21 de março de 2025.

JARBAS PEREIRA RICARDO
Prefeito

CERTIDÃO
Certifico que a Portaria nº 134/2025-GP, foi Registrada e Publicada na forma procedimental, e encontra-se arquivada junto à Secretaria Municipal de Administração.

DIEGO SILVA DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº001/2025-GP

Publicado por:
Jacson Roberto Dos Santos
Código Identificador:3F272583

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 135/2025, DE 24 DE MARÇO DE 2025.

PORTARIA Nº 135/2025, DE 24 DE MARÇO DE 2025.

O Prefeito do Município de São José da Tapera, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, emanadas da Lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDO o pedido de Exoneração do servidor **JULIANO BARBOSA RAMOS**, protocolado no dia 21 de março de 2025, sob nº 001.019.210325.
RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR a pedido, o Senhor **JULIANO BARBOSA RAMOS**, sob matrícula nº 1467 portador do CPF: 025.099.064-45 e RG: 200001127823 SSP/AL, do Cargo de GUARDA MUNICIPAL, do quadro de Servidores Efetivos da Prefeitura Municipal de São José da Tapera/AL.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de São José da Tapera/AL, em 24 de março de 2025.

JARBAS PEREIRA RICARDO
Prefeito

CERTIDÃO
Certifico que a Portaria nº135/2025-GP, foi Registrada e Publicada na forma procedimental, e encontra-se arquivada junto à Secretaria Municipal de Administração.

DIEGO SILVA DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº001/2025-GP

Publicado por:
Jacson Roberto Dos Santos
Código Identificador:ABECBC09

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
AVISO DE DISPENSAS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025
A Câmara Municipal de São Miguel dos Milagres/AL, torna público aos interessados que está disponível em seu portal (www.camarasaomigueldosmilagres.al.gov.br) e através do e-mail (compras@camarasaomigueldosmilagres.al.gov.br) o Edital para locação de software de transparência pública, gestão de documentos e patrimônio Transmissão de sessões ao vivo, Aos interessados o recebimento das propostas será de forma presencial ou por e-mail até o dia 28/03/2025.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2025
A Câmara Municipal de São Miguel dos Milagres/AL, torna público aos interessados que está disponível em seu portal (www.camarasaomigueldosmilagres.al.gov.br) e através do e-mail (compras@camarasaomigueldosmilagres.al.gov.br) o Edital para os Serviços de Midia /Redes Sociais. Aos interessados o recebimento das propostas será de forma presencial ou por e-mail até o dia 28/03/2025.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2025
A Câmara Municipal de São Miguel dos Milagres/AL, torna público aos interessados que está disponível em seu portal (www.camarasaomigueldosmilagres.al.gov.br) e através do e-mail (compras@camarasaomigueldosmilagres.al.gov.br) o Edital para Serviços de Captação de Videos. Aos interessados o recebimento das propostas será de forma presencial ou por e-mail até o dia 28/03/2025.

Publicado por:
Luiz Adolfo Beiriz Verçosa
Código Identificador:80888D71

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR RUI PALMEIRA

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Senador Rui Palmeira – AL, convida as empresas fornecedoras de gêneros alimentícios para participarem de Dispensa de Licitação (Art. 75, II da Lei 14.133/2021) – Processo nº 02140021/2025, cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento de arroz e leite de coco para distribuição às famílias em situação de vulnerabilidade social no Município de Senador Rui Palmeira – AL, durante a Semana Santa, O Termo de Referência deverá ser solicitado através do e-mail (cplsenadorruipalmeira@hotmail.com). As cotações deverão ser enviadas até o dia 28 de março de 2025.
Senador Rui Palmeira – AL, 21 de março de 2025.

ROGÉRIO VIEIRA CABRAL
Agente de Contratação

*Republicado devido incorreção

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:CCA38541

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Senador Rui Palmeira – AL, convida instrutores de confeitaria para participarem de Dispensa de Licitação (Art. 75, II da Lei 14.133/2021) – Processo nº 02140020/2025, cujo objeto é a contratação de instrutor de confeitaria para ministrar oficina de produção de ovos de Páscoa, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social e Combate à Fome. O Termo de

Referência deverá ser solicitado através do e-mail (cplsenadorruipalmeira@hotmail.com). As cotações deverão ser enviadas até o dia 28 de março de 2025.
Senador Rui Palmeira – AL, 21 de março de 2025.

ROGÉRIO VIEIRA CABRAL
Agente de Contratação

*Republicado devido incorreção

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:EEAA45A3

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Senador Rui Palmeira – AL, convida as empresas fornecedoras de gêneros alimentícios para participarem de Dispensa de Licitação (Art. 75, II da Lei 14.133/2021) – Processo nº 02200070/2025, cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios destinados aos participantes dos grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV do município de Senador Rui Palmeira – AL. O Termo de Referência deverá ser solicitado através do e-mail (cplsenadorruipalmeira@hotmail.com). As cotações deverão ser enviadas até o dia 28 de março de 2025.
Senador Rui Palmeira – AL, 21 de março de 2025.

ROGÉRIO VIEIRA CABRAL
Agente de Contratação

*Republicado devido incorreção

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:D9847F61

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE D´ARCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM E FINANÇAS
AVISO DE COTAÇAO

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS
A Prefeitura Municipal de Tanque D'Arca/AL, informa que está disponibilizando o Projeto Básico, referente a Registro de preço para (CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA (SOFWARE) DE GESTÃO DO METAPROCESSO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA). Para atendimento as necessidades da Merenda Escolar junto a Secretaria de Educação de Tanque D'Arca/AL. As empresas interessadas terão um prazo de 48 (quarenta e oito horas) , a partir desta publicação, para enviarem suas cotações de preços para o e-mail veronicacompras24@gmail.com

Tanque D'Arca/AL, 24/03/2025

VERONICA SILVA COSTA
Setor de Compras

MUNICÍPIO DE TANQUE D'ARCA/AL
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS
A Prefeitura Municipal de Tanque D'Arca/AL, informa que está disponibilizando o Projeto Básico, referente a Registro de preço para (CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA (SOFWARE) DE GESTÃO DO METAPROCESSO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA). Para atendimento as necessidades da Merenda Escolar junto a Secretaria de Educação de Tanque D'Arca/AL. As empresas interessadas terão um prazo de 48 (quarenta e oito horas) , a partir desta publicação, para enviarem suas cotações de preços para o e-mail veronicacompras24@gmail.com

Tanque D'Arca/AL, 24/03/2025

VERONICA SILVA COSTA
Setor de Compras/

Publicado por:
Francisco Carlos de Morais Almeida
Código Identificador:AF9CC124

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM E FINANÇAS
AVISO DE COTAÇAO

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS
A Prefeitura Municipal de Tanque D'Arca/AL, informa que está disponibilizando o Projeto Básico, referente a Registro de preço para (AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO CAMIONETE TIPO FURGONETA, O KM). Para atendimento as necessidades da Merenda Escolar junto a Secretaria de Educação de Tanque D'Arca/AL. As empresas interessadas terão um prazo de 48 (quarenta e oito horas) , a partir desta publicação, para enviarem suas cotações de preços para o e-mail veronicacompras24@gmail.com

Tanque D'Arca/AL, 24/03/2025

VERONICA SILVA COSTA
Setor de Compras/

* Republicado por incorreção

Publicado por:
Francisco Carlos de Morais Almeida
Código Identificador:4BAED102

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA

GABINETE DO PREFEITO
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 40/2021

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE TAQUARANA E EMPRESA SERQUIP TRATAMENTO DE RESIDUOS AL LTDA.
cnpj: 06.121.325/0001-09.
OBJETO: Constitui objeto do Quarto Termo Aditivo ao contrato nº 40/2021, alterar a vigência e o valor do contrato que firmaram em 25 de março de 2021.
PRAZO DE SERVIÇO: FICA PRORROGADO POR 12 (DOZE) MESES PELO PRESENTE TERMO ADITIVO, A VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 40/2021, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO TÉRMICO DE RESÍDUOS DE SERVIÇO DE SAÚDE.
DO VALOR (REAJUSTE): Fica reajustado o valor do contrato nº 40/2021, em 6,7491% sob o valor anual de R$ 36.222,72 (trinta e seis mil duzentos e vinte e dois reais e setenta e dois centavos), passando o valor anual para R$ 38.668,80 (trinta e oito mil seiscentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos), ficando o valor mensal de R$ 3.222,40 (três mil duzentos e vinte e dois reais e quarenta centavos)
Data de assinatura: 17/03/2025.
DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato que celebraram, não alteradas pelo Quarto Termo Aditivo.
SIGNATÁRIOS: GERALDO CICERO DA SILVA/ BRUNO BROAD RIZZO DOREA.

Publicado por:
Janete de Oliveira Gomes Barbosa
Código Identificador:57D6DEA5

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico por este termo, o processo administrativo nº 02270002/2025, que tem como objeto a contratação de instituição para prestação de serviços da Jornada Pedagógica e Formação Continuada dos Profissionais em Educação do Município de Taquarana no ano de 2025, de conformidade com a proposta apresentada e regras expressas no instrumento contratual, junto à empresa **Instituto de Desenvolvimento Socioambiental João de Barros**, CNPJ:

22.831.828/0001-24, Sitio Pau D'arco, n. 46, CEP: 57.319-990, Zona Rural, Arapiraca/AL, bem como no Parecer da Procuradoria Jurídica, e tendo em vista os elementos que instruem o processo.

Taquarana/AL, 17 de março de 2025.

GERALDO CICERO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Janete de Oliveira Gomes Barbosa
Código Identificador:8D396904

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO Nº 39/2025 – CPL

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE TAQUARANA E INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOAMBIENTAL JOÃO DE BARROS
CNPJ: 22.831.828/0001-24
OBJETO: Contratação de instituição para prestação de serviços da Jornada Pedagógica e Formação Continuada dos Profissionais em Educação de 2025 do Município de Taquarana/AL.
VALOR: R$ 2.763.000,00
Vigência: até 31/12/2025
Data de assinatura do contrato: 19/03/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 74, inciso III, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.
SIGNATÁRIOS: GERALDO CICERO DA SILVA / AlINE BARBOSA DE BARROS CAVALCANTE.

Publicado por:
Janete de Oliveira Gomes Barbosa
Código Identificador:A8D6C793

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025

FORNECEDORA REGISTRADA **SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº 56.124.875/0001-50. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL DE SINALIZAÇÃO. Perfazendo o valor total da ata **R$ 17.830,00 (Dezessete mil oitocentos e trinta reais).** Data de Assinatura: 12 de março de 2025. Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculante para o Fornecedor, terá a vigência de 1 (um) ano, podendo este prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade, com efeitos a contar da publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município.
A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela, 12 de março de 2025.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Paulo Roberto Correa da Silva
Código Identificador:79C563F7

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025

FORNECEDORA REGISTRADA **GPA-GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI,** inscrita no CNPJ sob nº 11.175.931/0001-47. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL DE SINALIZAÇÃO. Perfazendo o valor total da ata **R$ 1.425,20 (Um mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e vinte centavos).** Data de Assinatura: 12 de março de 2025. Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculante para o Fornecedor, terá a vigência de 1 (um) ano, podendo este prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade, com efeitos a contar da publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município.
A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela, 12 de março de 2025.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Paulo Roberto Correa da Silva
Código Identificador:539A12D2

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025

FORNECEDORA REGISTRADA **CITY CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº 48.256.518/0001-17. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL DE SINALIZAÇÃO. Perfazendo o valor total da ata **R$ 13.890,00 (Treze mil oitocentos e noventa reais).** Data de Assinatura: 12 de março de 2025. Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculante para o Fornecedor, terá a vigência de 1 (um) ano, podendo este prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade, com efeitos a contar da publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município.
A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela, 12 de março de 2025.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Paulo Roberto Correa da Silva
Código Identificador:09F8DC48

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 587, DE 24 DE MARÇO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Instituir uma Comissão Técnica Especial de Organização, Acompanhamento e Fiscalização do Processo Administrativo de Chamada Pública Para a Contratação de Serviços Médicos Cirúrgicos de Média e Alta Complexidade no Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, encarregada de:

I — Organizar e viabilizar a realização do processo administrativo, necessário para habilitação;

II - Decidir sobre os critérios de seleção, necessários aos objetivos a serem alcançados:

Revisão do Termo de Referência;

Elaboração do edital;

Análise de documentação;

Prazo de cadastramento;

Outros.

Art. 2º. Designar os servidores, Sra. Heily Maria Clemente Ferreira, Coordenadora da Central de Regulação de Consultas e Exames, Mat. n°304311566, inscrito no CPF/MF sob o n° 046.162.914-38 na condição de Presidente, Sra. Jéssica Yonah Palmeira Santos de Souza, Diretora Geral AdministrativoHospitalar, Mat. n°- 304305933, inscrita no CPF/MF de nº 013.244.274-42, na condição de Secretária e o Sr. Rafael Francisco da Silva, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 304311274, inscrita no CPF de nº 123.266.534-75 - na condição de Membro da Comissão.

Art. 3º. Todos os servidores e assessorias da Secretaria Municipal de Saúde - SMS deverão priorizar as solicitações desta Comissão.

Art. 4º. Os serviços prestados pelos membros da Comissão ora nomeados serão considerados de caráter público relevante sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em Teotônio Vilela - Alagoas, 24 de março de 2025.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, Heily Maria Clemente Ferreira, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

_____
Presidente

Eu, Jéssica Yonah Palmeira Santos de Souza, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

_____
Secretária

Eu, Rafael Francisco da Silva, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

_____
Membro da Comissão

Publicado por:
Weslane Marques da Silva Lima
Código Identificador:6024369A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIPÚ

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE REQUERIMENTO AO IMA

O MUNICÍPIO DE TRAIPU, portador do CNPJ 12.207.452/0001-28, Rua Comércio, S/N, Centro, Traipu, Alagoas, CEP 57.370-000, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas (IMA/AL), a Autorização Ambiental para Urbanização da Orla e Construção de uma Praça, com área de intervenção totalizando 18.587,00 m², localizado no Município de Traipu/AL.

Traipu/AL, 24 de março de 2025.

MANUEL LUCAS KUMMER FREITAS DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Vitor Ribeiro Dos Santos Cavalcanti
Código Identificador:AD54A612

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

GABINETE DO PREFEITO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

DESPACHO
Processo nº 01130027/2025
ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO – 01/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 95 §2º da Lei Federal 14.133/2021; e regulamento municipal nº 141/2024.

CONSIDERANDO que o PARECER do Controle Interno, com base no decreto municipal nº 141/2024, regulamenta a dispensa prevista no art. 95, § 2º da lei nº 14.133/2021.

No uso das atribuições que me foram conferidas, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO – 01/2025**, nos termos descritos abaixo:
OBJETO A SER CONTRATADO: FORNECIMENTO DE HERBICIDA
CONTRATADO: CENTRAL DE ADUBOS COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA
VALOR TOTAL: R$ 4.090,00 (quatro mil e noventa reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 95, § 2º da Lei Federal 14.133/2021 e decreto municipal 141/2024.
Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em observancia legais as diretrizes escritas na Lei Federal 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Viçosa/AL, 24 de março de 2025.

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS
Prefeito do Município de Viçosa/AL

Publicado por:
Yuri Costa Amorim Ávila
Código Identificador:6E22B723

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90009/2025- SEGUNDA CHAMADA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07180017/2024
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90009/2025- SEGUNDA CHAMADA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 14.133/2021, Art. 28, I e alterações posteriores, a vista do julgamento do Agente de Contratação (Pregoeiro) e Comissão de Apoio, designado pela Portaria nº 065/2025, de 02 de janeiro de 2025, resolve **HOMOLOGAR E ADJUDICAR** o procedimento licitatório, Pregão Eletrônico SRP nº 90009/2025 - SEGUNDA CHAMADA, cuja vencedora foi a empresa **DIOGO NUNES FELINTO & CIA LTDA - ME,** inscrita no CNPJ: 10.622.700/0001-71, vencedora dos itens: 01 ao 08 com um valor total de **R$ 231.787,00** (duzentos e trinta mil, setecentos e oitenta e sete reais).
A empresa supracitada é vencedora da licitação Pregão Eletrônico SRP nº 90009/2025-SEGUNDA CHAMADA para o Registro de preços para aquisição de fogos de artifícios.

Viçosa/AL, 24 de março de 2025

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
Código Identificador:25A05F60

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07160015/2024 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90010/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07160015/2024
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90010/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 14.133/2021, Art. 28, I e alterações posteriores, a vista do julgamento do Agente de Contratação (Pregoeiro) e Comissão de Apoio, designado pela Portaria nº 065/2025, de 02 de janeiro de 2025, resolve **HOMOLOGAR E ADJUDICAR** o procedimento licitatório, Pregão Eletrônico SRP nº 90010/2025 cuja vencedoras foram as empresas:
NASCIMENTO & NASCIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ: 28.641.927/0001-20, vencedora dos itens: 4, 5, 6, 7 e 8 com um valor total de **R$ 538.624,00** (quinhentos e trinta e oito mil seiscentos e vinte e quatro reais);
GRUPO MR LTDA, inscrita no CNPJ: 29.112.421/0001-96, vencedora dos itens: 1, 2, 3, 9, 10 e 11 com um valor total de **R$ 496.424,48** (quatrocentos e noventa e seis mil quatrocentos e vinte e quatro reais e quarenta e oito centavos);
As empresas supracitadas são vencedoras da licitação Pregão Eletrônico SRP nº 90010/2025 para o registro de preços para eventual aquisição de ar condicionado para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Viçosa – AL.

Viçosa/AL, 24 de março de 2025

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
Código Identificador:F26F26AC

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10220003/2024 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90003/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10220003/2024
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90003/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 14.133/2021, Art. 28, I e alterações posteriores, a vista do julgamento do Agente de Contratação (Pregoeiro) e Comissão de Apoio, designado pela Portaria nº 065/2025, de 02 de janeiro de 2025, resolve **HOMOLOGAR E ADJUDICAR** o procedimento licitatório, Pregão Eletrônico SRP nº 90003/2025 cuja vencedoras foram as empresas:
CONDAFE COMERCIO DE ROUPAS LTDA, inscrita no CNPJ: 10.430.444/0001-10, vencedora do grupo 01 com um valor total de R$ 83.312,25 (oitenta e três mil trezentos e doze reais e vinte e cinco centavos);
IMPACTO COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ: 54.540.842/0001-65, vencedora do grupo 02 com um valor total de R$ 25.149,25 (vinte e cinco mil cento e quarenta e nove reais e vinte e cinco centavos);
As empresas supracitadas são vencedoras da licitação Pregão Eletrônico SRP nº 90003/2025 para o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE KITS DE ENXOVAL DE BEBÊ.

Viçosa/AL, 24 de março de 2025

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
Código Identificador:A305EF4E

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05200028/2024 PREGÃO ELETRÔNICO SRP 90030/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05200028/2024
PREGÃO ELETRÔNICO SRP 90030/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 14.133/2021, Art. 28, I e alterações posteriores, a vista do julgamento do Agente de Contratação (Pregoeira) e Comissão de Apoio, designado pela Portaria nº 065/2025, de 02 de janeiro de 2025, resolve **HOMOLOGAR E ADJUDICAR** o procedimento licitatório, Pregão Eletrônico SRP nº 90030/2024 cuja vencedoras foram as empresas:

A MARTINS LTDA, inscrita no CNPJ: 53.614.094/0001-55, vencedora dos itens: 01, 03, 07, 13, 14, 18, 21, 22, 25, 43, 56 e 57, com um valor total de **R$ 57.219,89** (cinquenta e sete mil duzentos e dezenove reais e oitenta e nove centavos).

CEZARIOS MOVEIS E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ: 030.160.720/0001-15, vencedora dos itens: 04, 11, 20, 27, 35, 37, 38, 39, 48, 49, 51, 52, 53 e 54, com um valor total de **R$ 150.006,20** (cento e cinquenta mil seis reais e vinte centavos).

FABIANA RODRIGUES PEREIRA ME, inscrita no CNPJ: 26.427.828/0001-14, vencedora dos itens: 28 e 40, com um valor total de **R$ 27.995,04** (vinte e sete mil novecentos e neventa e cinco reais e quatro centavos).

GP DA SILVA COMERCIO, inscrita no CNPJ: 50.944.371/0001-08, vencedora dos itens: 02, 06, 08, 09, 10, 12, 19, 26, 34, 36, 44, 46, 50 e 55 com um valor total de **R$ 89.630,15** (oitenta e nove mil seiscentos e trinta reais e quinze centavos).

PALMEIRA DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA, inscrita no CNPJ: 37.730.284/0001-81, vencedora dos itens 15, 16, 17, 30, 31, 32, 33, 41 e 42com um valor total de **R$ 29.376,94** (vinte e nove mil trezentos e setenta e seis reais e noventa e quatro centavos).

PROSPERITY COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ: 09.442.524/0001-07, vencedora dos itens: 05 e 24com um valor total de **R$ 13.010,30** (treze mil dez reais e trinta centavos).

As empresas supracitadas são vencedoras da licitação Pregão Eletrônico SRP Nº 90030/2024 para o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA.

Viçosa/AL, 24 de feveiro de 2025

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
Código Identificador:DBB37395

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10110004/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90011/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10110004/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90011/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 14.133/2021, Art. 28, I e alterações posteriores, a vista do julgamento do Agente de Contratação (Pregoeiro) e Comissão de Apoio, designado pela Portaria nº 065/2025, de 02 de janeiro de 2025, resolve **HOMOLOGAR E ADJUDICAR** o procedimento licitatório, Pregão Eletrônico nº 90011/2025 cuja vencedora foi a empresa **NASCIMENTO & NASCIMENTO LTDA - ME,** inscrita no CNPJ: 28.641.927/0001-20, vencedora dos itens 01 ao 04 com um valor total de R$ 129.440,00 (cento e vinte e nove mil quatrocentos e quarenta reais);
A empresa supracitada é vencedora da licitação Pregão Eletrônico nº 90011/2025 para Aquisição de gêneros alimentícios (peixe, arroz, leite de coco) destinado a distribuição as famílias em situação de vulnerabilidade social deste município no período da Semana Santa.

Viçosa/AL, 24 de março de 2025

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
Código Identificador:C97674CA

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COITÉ DO NÓIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Setor de Contratação da Prefeitura de Coité do Nóia, Estado de Alagoas, localizada na José Belarmino - Centro - Coité do Nóia - AL, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00004/2025 que objetiva o registro de preços para: Registro de preços para a futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis tipo (Peixe) e leite de coco, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Assistência Social do Município de Coité do Nóia AL, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA DE COITÉ DO NÓIA - CNPJ nº 12.198.719/0001-68.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 100042025 - 20/03/2025						
VENCEDOR: DISTRIBUIDORA SANTO EXPEDITO LTDA						
CNPJ: 59.276.864/0001-83						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
1	Peixe congelado, tipo Corvina, inteiros, pesando entre 0,5kg a 1kg, embalados em caixa de 20 quilos, apresentando escamas firmes, cheiro característicos e todas as demais condições sanitárias ao consumo humano, bem como, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo como as portarias do Ministério da Agricultura e da ANVISA e outras legislações específicas.	PESCAL/PESCAL IND. DE PESCADOS LTDA	KG	11500	14,35	165.025,00
TOTAL						165.025,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 000042025 - 20/03/2025						
VENCEDOR: JB CARDOSO SERVIÇO E TRANSPORTE LTDA						
CNPJ: 17.918.110/0001-30						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
2	Leite de coco, tipo integral, ingredientes leite de coco/benzoato sódio /caboximetil celulose, e prazo validade 1 ano, embalagem de 200 ml.	KIDENDê	UND	6000	1,35	8.100,00
TOTAL						8.100,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado a partir da data da sua publicação.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do correspondente Contrato, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, relativamente ao Pregão Eletrônico nº 00004/2025, parte integrante deste instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura de Coité do Nóia, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.
O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:
As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contração será formalizada por intermédio do Contrato.
O prazo para assinatura do Contrato, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.
O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Contrato e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.
Não atendendo à convocação para assinar o Contrato, e ocorrendo essa dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para assinar o Contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.
O Contrato decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços; e aquele que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136; e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:
O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.
Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00004/2025 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- DISTRIBUIDORA SANTO EXPEDITO LTDA.
59.276.864/0001-83
Valor: R$ 165.025,00
- JB CARDOSO SERVIÇO E TRANSPORTE LTDA.
17.918.110/0001-30
Valor: R$ 8.100,00

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Taquarana.

BUENO HIGINO DE SOUZA SILVA –
Prefeito

Publicado por:
Weuller Douglas de Almeida Martins
Código Identificador:45F5AE3D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
PORTARIA N° 103, DE 24 DE MARÇO DE 2025.

COMISSÃO PARA GESTÃO DO PROCESSO DE LEVANTAMENTO DOS SERVIDORES BENEFICIADOS PELO PAGAMENTO DE ABONO - PRECATÓRIOS DO FUNDEF

A Comissão de Gestão do Processo de Levantamento dos Servidores Beneficiados pelo Pagamento de Abono - Precatórios FUNDEF do Município de Inhapi - Estado de Alagoas, nomeada pela Portaria nº 95/2024, de 23 de outubro de 2024, representada por seu Presidente, a Sr. RONI DA SILVA ARAUJO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 221/2024, de 30 de agosto de 2024, regulamentada pelo Decreto nº 24/2024, de 16 de outubro de 2024, do Município de Inhapi-AL.

CONSIDERANDO a promulgação da Emenda Constitucional nº 114/2021, de 16 de dezembro de 2021, que determinou a obrigatoriedade de pagamento de 60% (sessenta por cento) do crédito do precatório do FUNDEF aos profissionais de magistério;

CONSIDERANDO a Lei nº 14.325, de 12 de abril de 2022, que altera a Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, para dispor sobre a utilização dos recursos extraordinários recebidos pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios em decorrência de decisões judiciais relativas ao cálculo do valor anual por aluno para a distribuição dos recursos oriundos dos fundos e da complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (FUNDEF), previstos na Lei nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996, ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) 2007-2020 e ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) Permanente;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 221/2024, de 30 de agosto de 2024, regulamentada pelo Decreto nº 24/2024, que dispõe sobre os critérios e requisitos para a divisão dos recursos extraordinários recebidos pelo Município de Inhapi, relativos à Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – FUNDEF e autoriza/ratifica acordos firmados pelo Poder Executivo do Município de Inhapi - AL para concluir processos judiciais em trâmite perante Justiça Estadual-AL e Justiça Federal;
RESOLVE:

Art. 1º. Após cumprido o prazo legal estabelecido na Portaria nº 01/2024 e as respectivas analises das impugnações solicitadas, publicar a relação dos profissionais do magistério da área da educação, ativos, aposentados, contratados e falecidos (com herdeiros e/ou pensionistas) com tempo apurado de efetivo exercício, durante o interstício de janeiro de 1998 até dezembro do ano de 2006, ou parte dele, atendendo as exigências contidas na legislação pertinente, após análise dos processos de solicitação de inclusão e habilitação ao direito do recebimento dos precatórios do FUNDEF:

Nº	GRUPO	CPF	NOME	DATA DE ADMISÃO	DATA DE DESLIGAMENTO	GARGA HORÁRIO	MESES TRABALHADOS
1	Ativo	XXX.095.XXX-86	Adriana Vieira da Silva	02/06/1998		25	105
2	Ativo	XXX.341.XXX-74	Alex Lima da Silva	24/02/2006		20	60
3	Ativo	XXX.582.XXX-15	Ana Cristina Nascimento do Rego	02/06/1998		25	103
4	Ativo	XXX.580.XXX-22	Ana Léssia Farias de Sena	24/02/2006		25	10
5	Ativo	XXX.321.XXX-79	Ana Paula Lima da Silva	24/02/2006		25	20
6	Ativo	XXX.116.XXX-61	Ana Quitéria Costa Bezerra de Oliveira	02/06/1998		20	103
7	Ativo	XXX.367.XXX-02	Anejna Cecília dos Santos Costa Freitas	24/02/2006		25	20
8	Ativo	XXX.960.XXX-66	Aparecida Silva de Melo	24/02/2006		25	98
9	Ativo	XXX.069.XXX-53	Chirleide da Silva Cavalcante	24/02/2006		25	42
10	Ativo	XXX.745.XXX-24	Cicera de Araújo Cesário	24/02/2006		25	98
11	Ativo	XXX.215.XXX-03	Conceição Elaine Vilar de Carvalho	24/02/2006		25	10
12	Ativo	XXX.696.XXX-38	Cristiane Silva da Rocha Peixoto	24/02/2006		25	10
13	Ativo	XXX.275.XXX-40	Diana Nascimento Silva dos Anjos	02/06/1998		25	107
14	Ativo	XXX.990.XXX-37	Edijania Brandão de França	24/02/2006		25	10
15	Ativo	XXX.134.XXX-67	Edilma Viana de Souza	02/06/1998		25	103
16	Ativo	XXX.668.XXX-13	Edilson Oliveira da Silva	24/02/2006		25	98
17	Ativo	XXX.164.XXX-48	Edinelzo Fernandes Costa	24/02/2006		25	10
18	Ativo	XXX.714.XXX-19	Edson Clemente dos Santos	24/02/2006		25	10
19	Ativo	XXX.240.XXX-47	Edvânia da Silva Damasceno	24/02/2006		25	21
20	Ativo	XXX.317.XXX-72	Elenice Silva Alves dos Santos	24/02/2006		25	21
21	Ativo	XXX.675.XXX-75	Eliani Maria de Souza	02/06/1998		25	103
22	Ativo	XXX.586.XXX-80	Elis Lidiane do Nascimento Villar	24/02/2006		25	65
23	Ativo	XXX.228.XXX-02	Elis Lívia Villar da Costa Tenorio Ferrer	24/02/2006		25	10
24	Ativo	XXX.139.XXX-66	Elisia Lima de Barros Alves	24/02/2006		25	43
25	Ativo	XXX.404.XXX-61	Eluhina Engracia Silva de Oliveira	24/02/2006		25	10
26	Ativo	XXX.238.XXX-90	Emanuela Ferreira dos Santos	02/06/1998		25	107
27	Ativo	XXX.711.XXX-00	Eonildes Rodrigues Lins	24/02/2006		25	98
28	Ativo	XXX.060.XXX-49	Erismar Silva Oliveira de Fárias	24/02/2006		25	10
29	Ativo	XXX.206.XXX-66	Evandro Souza Silva de Melo	24/02/2006		25	65
30	Ativo	XXX.709.XXX-10	Evania Leia Cavalcante Silva	24/02/2006		25	10
31	Ativo	XXX.880.XXX-68	Evles Ligia Villar da Costa	24/02/2006		25	32
32	Ativo	XXX.820.XXX-78	Flora Carvalho Costa	24/02/2006		25	10
33	Ativo	XXX.554.XXX-02	Geania Vieira Alves	24/02/2006		25	87
34	Ativo	XXX.514.XXX-65	Gilda Regina Gomes	24/02/2006		20	65
35	Ativo	XXX.637.XXX-31	Gilmar Lopes da Silva	24/02/2006		25	87
36	Ativo	XXX.256.XXX-71	Gilmara Kely Gomes Lima	24/02/2006		25	54
37	Ativo	XXX.151.XXX-92	Gilson da Costa Lima	24/02/2006		25	21
38	Ativo	XXX.314.XXX-39	Giselia Machado de Souza	24/02/2006		25	10
39	Ativo	XXX.177.XXX-83	Givalda Regina Gomes da Gama	24/02/2006		25	70
40	Ativo	XXX.515.XXX-42	Hozana Vieira Silva dos Santos	24/02/2006		25	76
41	Ativo	XXX.724.XXX-50	Ivanilda Maria da Silva	24/02/2006		25	76
42	Ativo	XXX.566.XXX-57	Ivonete Santana Piauí Brandao	24/02/2006		25	10
43	Ativo	XXX.984.XXX-84	Izabel Maria Ângelo	24/02/2006		25	10
44	Ativo	XXX.379.XXX-53	Izabela Maria Melo de Oliveira Torres	24/02/2006		20	10
45	Ativo	XXX.723.XXX-00	Jackllynne Andresa de Souza Alencar	24/02/2006		25	10
46	Ativo	XXX.643.XXX-56	Jailda Rocha de Melo	24/02/2006		25	10
47	Ativo	XXX.600.XXX-86	Janaina Silva dos Santos	24/02/2006		25	10
48	Ativo	XXX.389.XXX-00	Janaísa Klêdea Freitas de Farias	24/02/2006		20	10
49	Ativo	XXX.383.XXX-10	Jandicleia Silva de alcântrara	24/02/2006		25	32
50	Ativo	XXX.841.XXX-03	Janicleide Souza dos Santos	24/02/2006		25	98
51	Ativo	XXX.885.XXX-64	Janielza Lacerda da Silva Freire	24/02/2006		25	10
52	Ativo	XXX.267.XXX-06	Jânio da Silva Vieira	02/06/1998		25	103
53	Ativo	XXX.301.XXX-74	Jeuedne Eufrázio Araújo de Queiroz	24/02/2006		20	10
54	Ativo	XXX.598.XXX-53	Joana D' Arc da Silva Rodrigues	02/06/1998		25	103
55	Ativo	XXX.598.XXX-53	Joana D' Arc da Silva Rodrigues	24/02/2006		25	10
56	Ativo	XXX.437.XXX-57	Joana Darque dos Santos	24/02/2006		25	98
57	Ativo	XXX.215.XXX-65	João Paulo de Siqueira	24/02/2006		25	21
58	Ativo	XXX.887.XXX-54	Joelma Lacerda da Silva	24/02/2006		25	21
59	Ativo	XXX.523.XXX-83	José Alves da Silva Filho	24/02/2006		25	98
60	Ativo	XXX.754.XXX-71	José Bezerra de melo Junior	24/02/2006		25	21
61	Ativo	XXX.722.XXX-72	José Cloves dos Santos	24/02/2006		20	10
62	Ativo	XXX.569.XXX-42	José de Alencar Barros Junior	24/02/2006		25	10
63	Ativo	XXX.283.XXX-87	Joselia de Melo Souza	24/02/2006		25	43
64	Ativo	XXX.092.XXX-82	Juciara Souza dos Anjos	24/02/2006		25	43
65	Ativo	XXX.178.XXX-06	Laura Maria Barros	02/06/1998		25	103
66	Ativo	XXX.912.XXX-54	Lídia Rodrigues dos Prazeres Vitor	24/02/2006		25	98
67	Ativo	XXX.718.XXX-34	Lourival Manoel da Silva	24/02/2006		25	10
68	Ativo	XXX.147.XXX-49	Luciana Lisboa Silva de Souza	24/02/2006		25	10
69	Ativo	XXX.573.XXX-21	Lucicléia Costa de Melo	24/02/2006		25	10
70	Ativo	XXX.432.XXX-68	Luzinete Vieira de Souza	01/01/1985		25	108
71	Ativo	XXX.785.XXX-15	Manoel Messias Alves Souza	24/02/2006		20	10
72	Ativo	XXX.145.XXX-66	Marcella Xavier Alves de Souza	24/02/2006		20	10
73	Ativo	XXX.554.XXX-16	Marcia da Silva Lima	24/02/2006		25	32
74	Ativo	XXX.919.XXX-11	Marciene da Costa Maciel	24/02/2006		25	43
75	Ativo	XXX.554.XXX-75	Maria Adriana Costa Lacerda	02/06/1998		25	103
76	Ativo	XXX.189.XXX-56	Maria Aparecida Cristovão Morais	24/02/2006		25	10
77	Ativo	XXX.751.XXX-53	Maria Aparecida de Menezes Jucá	02/06/1998		25	103
78	Ativo	XXX.860.XXX-82	Maria Aparecida Leite Barros	02/06/1998		25	103
79	Ativo	XXX.620.XXX-61	Maria Cicera Menezes de Oliveira	24/02/2006		25	32
80	Ativo	XXX.010.XXX-55	Maria Cilene da Silva Bezerra	24/02/2006		25	98
81	Ativo	XXX.776.XXX-20	Maria das Graças Delgado	24/02/2006		25	10

82	Ativo	XXX.095.XXX-39	Maria de Fatima Lisboa da Silva	24/02/2006		25	21
83	Ativo	XXX.490.XXX-68	Maria de Lourdes Vilar da Costa	24/02/2006		25	98
84	Ativo	XXX.620.XXX-68	Maria do Socorro de Souza Delgado	24/04/2006		25	21
85	Ativo	XXX.912.XXX-39	Maria Edna Santos do Nascimento	24/02/2006		25	87
86	Ativo	XXX.915.XXX-76	Maria Elza Nascimento de Alencar	24/02/2006		25	10
87	Ativo	XXX.990.XXX-43	Maria janete da Silva	24/02/2006		25	98
88	Ativo	XXX.620.XXX-34	Maria Jardilina Lacerda da Silva	24/02/2006		25	76
89	Ativo	XXX.622.XXX-15	MARIA JOSE GOMES DA SILVA	01/03/1988		25	108
90	Ativo	XXX.905.XXX-00	Maria José Gomes da Silva	24/02/2006		25	43
91	Ativo	XXX.006.XXX-71	Maria José Lima Lins do Nascimento	24/02/2006		25	43
92	Ativo	011.710.124-97	Maria Lícia Villar de Morais	24/02/2006		25	76
93	Ativo	XXX.849.XXX-37	Maria Lúcia Silva Lima	24/02/2006		25	32
94	Ativo	XXX.130.XXX-74	Maria Luzia de Souza Cirino	24/02/2006		20	10
95	Ativo	XXX.094.XXX-92	Maria Monica Tavares Oliveira	24/02/2006		25	21
96	Ativo	XXX.526.XXX-31	Maria Robertânia Barros da Silva	24/02/2006		25	10
97	Ativo	XXX.807.XXX-91	Maria Rozivalda Bezerra Guerra	02/06/1998		25	103
98	Ativo	XXX.807.XXX-91	Maria Rozivalda Bezerra Guerra	24/02/2006		25	10
99	Ativo	XXX.742.XXX-99	Marileide Correia de Carvalho	24/02/2006		25	10
100	Ativo	XXX.052.XXX-50	Marilene Campos dos Santos	24/02/2006		25	10
101	Ativo	XXX.166.XXX-63	Marilene Correia Mercês	24/02/2006		20	10
102	Ativo	XXX.227.XXX-00	Marinez da Silva	24/02/2006		25	10
103	Ativo	XXX.769.XXX-34	Marta Maria Chagas	02/02/2000		25	83
104	Ativo	XXX.926.XXX-72	Matilde de Araújo Vilar	24/02/2006		25	43
105	Ativo	XXX.055.XXX-21	Maurício José de Oliveira	24/02/2006		25	10
106	Ativo	XXX.573.XXX-75	Michelle Paula Machado Silva	02/06/1998		25	103
107	Ativo	XXX.671.XXX-39	Moab Damasceno dos Santos	24/02/2006		25	10
108	Ativo	XXX.386.XXX-12	Natércia Fágna Souza da Costa Maciel	24/02/2006		25	87
109	Ativo	XXX.573.XXX-01	Neilde Alves do Nascimento	02/06/1998		25	107
110	Ativo	XXX.580.XXX-82	Nilva Lúcia Souza da Costa	02/06/1998		25	103
111	Ativo	XXX.505.XXX-93	Noelma Carvalho da Silva	24/02/2006		25	54
112	Ativo	XXX.190.XXX-86	Noemia Nunes Tenório Amorim	24/02/2006		25	11
113	Ativo	XXX.004.XXX-59	Núbia Leila Souza da Costa	24/02/2006		25	98
114	Ativo	XXX.595.XXX-05	Núbia Nascimento de Melo	02/06/1998		25	107
115	Ativo	XXX.005.XXX-10	Paulo Antonio da Silva	02/06/1998		25	103
116	Ativo	XXX.116.XXX-33	Quitéria Maria da Silva	24/02/2006		25	10
117	Ativo	XXX.648.XXX-22	Raquel Rodrigues Brito	24/02/2006		25	65
118	Ativo	XXX.213.XXX-08	Regirlane Costa Souza da Silva	24/02/2006		25	54
119	Ativo	XXX.776.XXX-04	Rita de Cássia de Siqueira	24/02/2006		25	43
120	Ativo	XXX.885.XXX-00	Rita Maria Gomes Brandão da Silva	24/02/2006		25	98
121	Ativo	XXX.901.XXX-81	Roseildo Francisco da Silva	24/02/2006		25	43
122	Ativo	XXX.031.XXX-58	Rosiene Costa da Silva	24/02/2006		25	32
123	Ativo	XXX.292.XXX-98	Rosimeire de Souza Lima	24/02/2006		25	21
124	Ativo	XXX.001.XXX-09	Rosineide Lisboa da Silva	24/02/2006		25	98
125	Ativo	XXX.735.XXX-73	Rozeana Vieira de Souza Gonçalves	02/06/1998		25	103
126	Ativo	XXX.576.XXX-68	Sandra Machado de Souza	02/06/1998		25	103
127	Ativo	XXX.922.XXX-70	Sandra Rodrigues dos Santos	24/02/2006		25	10
128	Ativo	XXX.478.XXX-18	Silvana Gomes da Silva	24/02/2006		25	98
129	Ativo	XXX.030.XXX-32	Silvana Maciel Lima	24/02/2006		25	65
130	Ativo	XXX.895.XXX-70	Silvana Silva dos Santos Costa	24/02/2006		25	21
131	Ativo	XXX.975.XXX-55	Silvania Maria da Gama	24/02/2006		25	98
132	Ativo	XXX.430.XXX-17	Sílvia Vieira Barros da Silva	24/02/2006		25	65
133	Ativo	XXX.479.XXX-45	Tatiana Gomes da Silva	24/02/2006		25	10
134	Ativo	XXX.161.XXX-18	Valdeane de Jesus	24/02/2006		25	54
135	Ativo	XXX.255.XXX-01	Vanusia Alves da Silva	24/02/2006		25	10
136	Ativo	XXX.923.XXX-64	Vany de Lima Gomes	02/06/1998		25	103
137	Ativo	XXX.267.XXX-50	Wellington dos Santos da Silva	24/02/2006		25	21
Nº	**GRUPO**	**CPF**	**NOME**	**DATA DE ADMISÃO**	**DATA DE DESLIGAMENTO**	**GARGA HORÁRIO**	**MESES TRABALHADOS**
1	Aposentado(a)	XXX.752.XXX-10	ANGELA MARIA LACERDA DA SILVA	01/03/1972	14/08/2014	25H	108
2	Aposentado(a)	XXX.591.XXX-04	ANGELITA GOMES DA SILVA	01/02/1986	01/10/2013	20H	108
3	Aposentado(a)	XXX.649.XXX-04	ANTONIO LIBERATO FILHO	01/03/1977	23/12/2004	20H	108
4	Aposentado(a)	XXX.639.XXX-49	BERNADETE DE LOURDES DA SILVA	16/02/1979	15/07/2013	20H	108
5	Aposentado(a)	XXX.309.XXX-72	DECI MARIA BARBOSA	01/03/1989	01/06/2013	20H	108
6	Aposentado(a)	XXX.558.XXX-20	DEOBERTINA GOMES GUERRA	24/02/2006	13/03/2021	25H	10
7	Aposentado(a)	XXX.978.XXX-34	DIGENI MARIA DE ARAUJO	01/04/1983	01/11/2013	20H	108
8	Aposentado(a)	XXX.022.XXX-49	EDENA MARIA DA SILVA ALEXANDRE	02/02/1988	18/02/2016	25H	108
9	Aposentado(a)	XXX.967.XXX-87	EDJANE VILAR DOS ANJOS SILVA	24/02/2006	31/10/2017	25H	10
10	Aposentado(a)	XXX.649.XX-10	ELZA MARIA DA SILVA	01/03/1977	01/06/2013	20H	108
11	Aposentado(a)	XXX.947.XXX-72	EXPERCINA GOMES DE MACEDO	01/03/1982	01/06/2013	20H	108
12	Aposentado(a)	XXX.418.XXX-49	GEDALVA BEZERRA LIMA	10/11/1972	16/07/2013	20H	108
13	Aposentado(a)	XXX.590.XXX-10	INES OLIVEIRA DA SILVA	24/02/2006	20/12/2018	25H	98
14	Aposentado(a)	XXX.124.XXX-20	INEZ MELO DO NASCIMENTO	01/09/1979	14/08/2014	20H	108
15	Aposentado(a)	XXX.751.XXX-00	IVONE MARIA DA GAMA LIMA	01/03/1993	01/03/2022	25H	108
16	Aposentado(a)	XXX.657.XXX-22	JOSEANE SOARES DE LIMA	24/02/2006	01/05/2023	25H	98
17	Aposentado(a)	XXX.987.XXX-78	JOSEFA ALVES DA SILVA	01/03/1981	23/12/2004	20H	84
18	Aposentado(a)	XXX.688.XXX-00	JOSEFA PALMEIRA DA SILVA	01/03/1980	09/08/2013	20H	108
19	Aposentado(a)	XXX.316.XX-49	LEDA LUCIA MACHADO CARNAUBA	01/10/1974	22/10/2002	20H	58
20	Aposentado(a)	XXX.316.XXX-49	LEDA LUCIA MACHADO CARNAUBA	02/06/1998	02/03/2018	20H	103
21	Aposentado(a)	XXX.118.XXX-68	LILIANA DANIEL DE SOUZA	02/01/1989	29/08/2019	25H	108
22	Aposentado(a)	XXX.955.XXX-87	LUZIA DE SIQUEIRA LUCENA	02/06/1998	01/05/2022	25H	108
23	Aposentado(a)	XXX.788.XXX-91	LUZIA MOURA DA SILVA	01/08/1978	12/12/2012	20H	108
24	Aposentado(a)	XXX.904.XXX-87	MARGARIDA ALVES DE LIMA	02/04/1983	09/08/2013	20H	108
25	Aposentado(a)	XXX.607.XXX-82	MARIA ADALVA SILVA DOS SANTOS	01/07/1982	14/08/2014	20H	108
26	Aposentado(a)	XXX.637.XXX-72	MARIA APARECIDA DA SILVA BEZERRA	01/08/1980	09/08/2013	25H	108
27	Aposentado(a)	XXX.860.XXX-82	MARIA APARECIDA LEITE BARROS	02/02/1988	01/09/2013	25H	108
28	Aposentado(a)	348.057.534-04	MARIA APARECIDA LIMA DA ROCHA	01/06/1986	03/03/2017	25H	108
29	Aposentado(a)	XXX.001.XXX-34	MARIA APARECIDA PINHEIRO	01/03/1981	23/12/2004	25H	84
30	Aposentado(a)	XXX.214.XXX-20	MARIA BISPO DOS SANTOS	26/11/1970	03/04/2012	20H	108
31	Aposentado(a)	XXX.767.XXX-00	MARIA CAMILO DA SILVA	24/02/2006	31/08/2018	25H	87

32	Aposentado(a)	XXX.930.XXX-72	MARIA CICERA SILVA DE ALENCAR	24/02/2006	01/07/2016	25H	43
33	Aposentado(a)	XXX.959.XXX-49	MARIA CILENE BEZERRA PEREIRA	01/01/1982	31/07/2017	40H	108
34	Aposentado(a)	XXX.687.XXX-15	MARIA COSTA DE SOUZA	01/03/1977	09/08/2013	25H	108
35	Aposentado(a)	XXX.031.XXX-70	MARIA DA SILVA GOMES	29/07/1983	14/08/2014	25H	108
36	Aposentado(a)	XXX.582.XXX-37	MARIA DAS DORES SANTOS DA SILVA	24/02/2006	31/08/2018	25H	108
37	Aposentado(a)	XXX.295.XXX-12	MARIA DAS GRAÇAS DANIEL DE SOUZA	02/06/1998	01/09/2024	25H	103
38	Aposentado(a)	XXX.872.XXX-92	MARIA DAS NEVES SANTOS DO NASCIMENTO	24/02/2006	30/04/2021	25H	98
39	Aposentado(a)	XXX.301.XXX-47	MARIA DE FATIMA DA SILVA LIMA	01/03/1982	04/01/2013	20H	108
40	Aposentado(a)	XXX.755.XXX-44	MARIA DE LOURDES ALVES DA SILVA	01/03/1977	09/08/2013	20H	108
41	Aposentado(a)	XXX.661.XXX-50	MARIA DE LOURDES CAETANO DOS SANTOS	01/07/1986	22/07/2015	25H	108
42	Aposentado(a)	XXX.035.XXX-91	MARIA DE LOURDES RODRIGUES VIEIRA	01/11/1981	14/08/2014	25H	108
43	Aposentado(a)	XXX.688.XXX-04	MARIA DE LOURDES SANTOS DE SOUZA	01/03/1977	03/04/2012	20H	108
44	Aposentado(a)	XXX.342.XXX-91	MARIA DE LOURDES SOUZA DA COSTA	01/08/1979	19/07/2013	25H	108
45	Aposentado(a)	XXX.678.XXX-39	MARIA DO SOCORRO DE BRITO DIAS	24/02/2006	01/09/2024	25H	87
46	Aposentado(a)	XXX.175.XXX-87	MARIA DO SOCORRO SANTOS BARROS	30/07/1985	03/03/2017	25H	108
47	Aposentado(a)	XXX.595.XXX-00	MARIA EDNA DIAS	01/03/1988	06/03/2017	25H	108
48	Aposentado(a)	XXX.936.XXX-00	MARIA ESTER DA SILVA	01/04/1983	23/12/2004	20H	84
49	Aposentado(a)	XXX.005.XXX-49	MARIA ESTER OLIVEIRA DA SILVA	04/06/1983	01/11/2013	25H	108
50	Aposentado(a)	XXX.687.XXX-34	MARIA EUNICE GUERRA	01/03/1977	16/07/2013	25H	108
51	Aposentado(a)	XXX.618.XXX-72	MARIA JOSE ARAUJO	08/05/1977	23/12/2004	20H	84
52	Aposentado(a)	XXX.709.XXX-72	MARIA JOSE DA GAMA	01/03/1977	03/04/2012	20H	108
53	Aposentado(a)	XXX.688.XXX-20	MARIA JOSE DOS SANTOS DE MOURA	01/03/1977	30/05/2019	25H	108
54	Aposentado(a)	XXX.291.XXX-15	MARIA JOSE GUERRA NOIA	02/06/1998	01/08/2023	25H	103
55	Aposentado(a)	XXX.384.XXX-91	MARIA JOSE LIMA DIAS	01/08/1985	01/10/2013	20H	108
56	Aposentado(a)	XXX.320.XXX-20	MARIA JOSE PEREIRA MELO	02/01/1986	28/06/2017	25H	108
57	Aposentado(a)	XXX.037.XXX-68	MARIA JOSE SILVA DA GAMA	02/01/1986	14/08/2014	20H	108
58	Aposentado(a)	XXX.463.XXX-00	MARIA JUDITE DA SILVA	01/03/1989	01/12/2013	20H	108
59	Aposentado(a)	XXX.461.XXX-53	MARIA LACERDA OLIVEIRA DE ALCANTARA	29/02/1988	14/08/2014	20H	108
60	Aposentado(a)	XXX.747.XXX-53	MARIA NAIR SILVA DA GAMA	01/10/1978	14/08/2014	20H	108
61	Aposentado(a)	XXX.404.XXX-00	MARIA NANCI MENEZES DE OLIVEIRA	01/01/1986	27/09/2016	25H	108
62	Aposentado(a)	XXX.915.XXX-20	MARIA SOLANGE COSTA BARROS	01/05/1979	09/08/2013	25H	108
63	Aposentado(a)	XXX.472.XXX-27	MARIA VIEIRA COSTA BRANDAO	24/02/2006	30/01/2020	25H	98
64	Aposentado(a)	XXX.547.XXX-68	MARIA ZILDA GOMES	24/02/2006	30/12/2020	25H	88
65	Aposentado(a)	XXX.639.XXX-53	MARISTELA MARIA DA SILVA BARROS	01/10/1978	16/07/2013	20H	108
66	Aposentado(a)	XXX.800.XXX-53	MARLUCE RICARDO TAVARES GONÇALVES	01/03/1995	31/12/2020	25H	108
67	Aposentado(a)	XXX.304.XXX-04	MARLUCE SILVA DE MOURA	01/06/1983	14/01/2016	25H	108
68	Aposentado(a)	XXX.462.XXX-10	MARLY VILAR LIMA	02/02/1987	14/08/2014	25H	108
69	Aposentado(a)	XXX.688.XXX-59	NAIR ALVES BEZERRA	01/08/1978	27/12/2004	20H	84
70	Aposentado(a)	XXX.746.XXX-87	NELMA DE OLIVEIRA BELIZARIO	02/06/1998	24/10/2016	25H	103
71	Aposentado(a)	XXX.414.XXX-34	PETRUCIA ALVES DE MENEZES	02/02/1981	01/10/2013	25H	108
72	Aposentado(a)	XXX.040.XXX-68	PETRUCIA DA COSTA MACIEL	01/01/1980	03/04/2012	25H	108
73	Aposentado(a)	XXX.003.XXX-00	RITA TENORIO BRANDAO	01/06/1976	26/02/2009	25H	108
74	Aposentado(a)	XXX.359.XXX-18	ROSINEIDE CUSTODIA DA SILVA	02/06/1998	29/11/2019	25H	103
75	Aposentado(a)	XXX.255.XXX-68	SILVONEIDE DA SILVA	24/02/2006	18/11/2022	25H	98
76	Aposentado(a)	XXX.844.XXX-68	SONIA MARIA DO CARMO DA SILVA	24/06/2006	01/03/2021	25H	83
77	Aposentado(a)	XXX.998.XXX-00	SONIA MARIA VIEIRA DE OLIVEIRA	05/04/1986	11/07/2017	25H	108

Nº	GRUPO	CPF	NOME	DATA DE ADMISÃO	DATA DE DESLIGAMENTO	GARGA HORÁRIO	MESES TRABALHADOS
1	Falecidas	XXX.820.XXX-53	CICERA MARIA PEREIRA	02/02/1998	31/12/2006	25	98
2	Falecidas	XXX.727.XXX-15	ELIZABETE GOMES BARBOSA	02/02/1998	30/06/2006	25	94
3	Falecidas	XXX.003.XXX-04	YEDA LISBOA MALTA	02/02/1998	31/12/2006	25	98

Nº	GRUPO	CPF	NOME	DATA DE ADMISÃO	DATA DE DESLIGAMENTO	GARGA HORÁRIO	MESES TRABALHADOS
1	CONTRATADOS	XXX.308.XXX-42	ALESSANDRA ALVES SANTOS DEMETINO	02/02/1998	31/12/2003	25	33
2	CONTRATADOS	XXX.264.XXX-65	APARECIDA DOS SANTOS	04/02/2002	23/12/2005	25	44
3	CONTRATADOS	XXX.695.XXX-00	BENEDITA DE LIMA DA SILVA	02/02/1998	31/12/2003	25	66
4	CONTRATADOS	XXX.038.XXX-88	CICERA PEREIRA DA SILVA	02/02/1998	31/12/2006	25	99
5	CONTRATADOS	042.172.474-94	CICERA VIEIRA MARTINS	02/02/2003	31/12/2004	25	19
6	CONTRATADOS	XXX.550.XXX-97	CLAUDINETE MOREIRA SILVA JERONIMO	02/02/1998	31/12/2006	25	99
7	CONTRATADOS	XXX.257.XXX-05	CLECIA MARIA SOUZA DA SILVA	02/02/2001	31/12/2005	25	55
8	CONTRATADOS	XXX.906.XXX-61	DAMIANA DAMASCENO DE BRITO BARROS	02/02/2005	31/12/2005	25	10
9	CONTRATADOS	XXX.623.XXX-97	DANIELA CAVALCANTE VILAR	02/02/1998	31/12/2006	25	66
10	CONTRATADOS	XXX.825.XXX-12	DENILMA NASCIMENTO DA SILVA	02/02/2001	31/12/2006	25	65
11	CONTRATADOS	XXX.685.XXX-03	DIEGINA BELARMINO DA SILVA	02/02/2005	31/12/2005	25	11
12	CONTRATADOS	XXX.804.XXX-38	EDER FEREIRA DOS SANTOS	02/02/2006	31/12/2006	25	10
13	CONTRATADOS	XXX.309.XXX-82	EDILENE DE ARAÚJO CEZARIO	02/02/1998	31/12/2006	25	99
14	CONTRATADOS	XXX.162.XXX-89	EDIVANIA PEREIRA DA SILVA MERENÇO	02/02/2005	31/12/2005	25	8
15	CONTRATADOS	XXX.131.XXX-88	EDJANE VIEIRA ALVES	02/02/2001	31/12/2005	25	55
16	CONTRATADOS	XXX.101.XXX-38	ELIANE MARIA DA SILVA	02/02/1998	31/12/2002	25	33
17	CONTRATADOS	XXX.092.XXX-00	ELIENE VIEIRA DAMASCENO BEZERRA	02/02/1999	31/12/2004	25	66
18	CONTRATADOS	XXX.039.XXX-62	ELISANGELA LISBOA VIEIRA	02/02/1998	31/12/2004	25	22
19	CONTRATADOS	XXX.986.XXX-08	ENELIDIA MARIA DA SILVA	02/02/2003	31/12/2004	25	22
20	CONTRATADOS	XXX.073.XXX-69	EVILANIA VIEIRA COSTA	02/02/2006	31/12/2006	25	10
21	CONTRATADOS	XXX.979.XXX-82	FRANCISCA MARIA DA SILVA LEMOS	02/02/2003	31/12/2006	25	44
22	CONTRATADOS	XXX.914.XXX-90	GILVANEIDE ALVES ROCHA	02/02/2001	31/12/2001	25	11
23	CONTRATADOS	XXX.233.XXX-68	HELENA VIEIRA LINS	02/02/1998	31/12/2000	25	33
24	CONTRATADOS	XXX.069.XXX-71	IRENE PRUDENTE GUERRA	02/02/1998	31/12/2005	25	88
25	CONTRATADOS	XXX.387.XXX-91	Jane Cleide Ramos de Alcantara Gomes	02/02/1999	31/12/2004	25	55
26	CONTRATADOS	XXX.267.XXX-06	JÂNIO DA SILVA VIEIRA	02/02/2002	31/12/2004	25	33
27	CONTRATADOS	XXX.173.XXX-53	JOSEFA CALVACANTE DA SILVA	02/02/1998	31/12/2001	25	44
28	CONTRATADOS	XXX.072.XXX-27	JOSEFA DOS SANTOS LIMA	02/02/2004	31/12/2006	25	33
29	CONTRATADOS	XXX.708.XXX-13	JOSEFA SILVA DA COSTA	02/02/1998	31/12/2006	25	99
30	CONTRATADOS	XXX.219.XXX-99	JOSIEIDE DA SILVA	02/02/2000	31/12/2003	25	44
31	CONTRATADOS	XXX.490.XXX-24	JOSINEIDE DA SILVA	02/02/1998	31/12/2005	25	88
32	CONTRATADOS	XXX.912.XXX-54	Lídia Rodrigues dos Prazeres Vitor	02/02/2003	31/12/2006	25	44
33	CONTRATADOS	XXX.369.XXX-78	LUANA MARIA MACHADO CARNAUBA	02/02/2005	31/12/2005	25	11
34	CONTRATADOS	XXX.915.XXX-02	LUCILÂNDIA DAMASCENO DA SILVA LIMA	02/02/2000	31/12/2005	25	55
35	CONTRATADOS	XXX.907.XXX-60	MANOEL MACIEL DE SOUZA	02/02/1998	31/12/2005	25	47
36	CONTRATADOS	XXX.156.XXX-19	MARIA ANDREANE BEZERRA DE LIMA COSTA	02/02/2002	31/12/2005	25	44

37	CONTRATADOS	XXX.587.XXX-17	MARIA APARECIDA FERREIRA SILVA	02/02/1998	31/12/2005	25	88
38	CONTRATADOS	XXX.582.XXX-93	MARIA APARECIDA OLIVEIRA GONZAGA	02/02/1998	31/12/2005	25	22
39	CONTRATADOS	XXX.291.XXX-20	MARIA APARECIDA ROCHA DACOSTA	02/02/1998	31/12/2002	25	55
40	CONTRATADOS	XXX.841.XXX-87	MARIA APARECIDA TEXEIRA SOUZA	02/02/1998	31/12/2006	25	99
41	CONTRATADOS	XXX.015.XXX-90	MARIA CELESTE BARROS LACERDA	02/02/1998	31/12/2005	25	77
42	CONTRATADOS	XXX.399.XXX-00	MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA DA SILVA	02/02/1998	31/12/2001	25	44
43	CONTRATADOS	XXX.413.XXX-49	MARIA DE FATIMA RIBEIRO DA SILVA	02/03/1998	31/12/2005	25	98
44	CONTRATADOS	XXX.916.XXX-22	MARIA DO CARMO LACERDA DE SILVA	02/02/1998	31/12/2000	25	33
45	CONTRATADOS	032.727.004-71	MARIA DO ROSARIO ALVES DO NASCIMENTO	02/02/1998	31/12/2006	25	88
46	CONTRATADOS	XXX.101.XXX-91	MARIA EDINEUZA LIMA DA COSTA	02/02/2006	31/12/2006	25	11
47	CONTRATADOS	XXX.114.XXX-84	MARIA EDNA LISBOA VIEIRA	02/02/2000	31/12/2005	25	66
48	CONTRATADOS	XXX.902.XXX-99	MARIA FERREIRA GUERRA	02/02/1998	31/12/2005	25	33
49	CONTRATADOS	XXX.394.XXX-10	MARIA GILDA SANTOS DA SILVA	02/02/1998	31/12/2006	25	98
50	CONTRATADOS	XXX.723.XXX-20	MARIA GOMES DA SILVA	02/02/1998	31/12/2006	25	99
51	CONTRATADOS	XXX.100.XXX-00	MARIA IVANDA DA SILVA BEZERRA	02/02/1999	31/12/2005	25	77
52	CONTRATADOS	XXX.023.XXX-90	MARIA JANDILEIA DE LIMA DA SILVA	02/02/1998	31/12/2006	25	99
53	CONTRATADOS	XXX.781.XXX-09	MARIA JOSE GUERRA DE OLIVEIRA	02/02/1998	31/12/2005	55	55
54	CONTRATADOS	XXX.131.XXX-32	MARIA JOSE SILVA DAMASCENO	02/02/1998	31/12/2005	25	88
55	CONTRATADOS	XXX.756.XXX-81	MARIA MONICA MENEZES JUCÁ	02/02/1998	31/12/2005	25	88
56	CONTRATADOS	XXX.034.XXX-91	MARIA MOURA DE MELO	02/02/1998	31/12/2005	25	77
57	CONTRATADOS	XXX.657.XXX-15	MARIA ROSEANE MOURA DA SILVA	02/02/1998	31/12/2006	25	99
58	CONTRATADOS	XXX.320.XXX-27	MARIA ROZÂNGELA DE ARAÚJO	02/02/2005	31/12/2005	25	11
59	CONTRATADOS	XXX.135.XXX-95	MARIA SANDRA LIMA	02/02/1998	31/12/2003	25	66
60	CONTRATADOS	XXX.925.XXX-87	MARIA SILVA DE SOUZA	02/02/1998	31/12/2006	25	99
61	CONTRATADOS	XXX.019.XXX-38	MARIA VALMINEIDE PEREIRA DA SILVA	02/02/1998	31/12/2001	25	44
62	CONTRATADOS	XXX.108.XXX-72	MARIA ZELIA LIMA DA SILVA	02/02/1998	31/12/2004	25	77
63	CONTRATADOS	XXX.291.XXX-60	MARIA ZILMA FERREIRA DA SILVA	02/02/1998	31/12/2006	25	99
64	CONTRATADOS	037.227.714-47	MARLENE ALVES LIMA DA SILVA	02/02/1998	31/12/2006	25	99
65	CONTRATADOS	013.413.204-13	PAULO DE CARVALHO COSTA	02/02/2005	31/12/2005	25	11
66	CONTRATADOS	XXX.955.XXX-79	QUITERIA BEZERRA LIMA	02/02/2001	31/12/2005	25	55
67	CONTRATADOS	XXX.461.XXX-52	REJANE DA SILVA LIMA	02/02/1998	31/12/2001	25	33
68	CONTRATADOS	XXX.773.XXX-56	REJANE SOUZA DA SILVA	02/02/1998	31/12/2001	25	33
69	CONTRATADOS	XXX.923.XXX-10	RENATA GOMES MACIEL GUERRA	02/02/2002	31/12/2006	25	55
70	CONTRATADOS	XXX.943.XXX-63	RITA DE CASSIA VILLAR GOMES	02/02/1998	31/12/2005	25	88
71	CONTRATADOS	XXX.545.XXX-67	RIVANEIDE DA SILVA LIMA	02/02/2006	31/12/2006	25	10
72	CONTRATADOS	XXX.058.XXX-44	ROBSON SANTOS NASCIMENTO	02/02/1998	31/12/2006	25	99
73	CONTRATADOS	XXX.282.XXX-87	ROSANA GOMES MACIEL	02/02/1998	31/12/2004	25	66
74	CONTRATADOS	XXX.720.XXX-79	ROSIEILMA PEREIRA DE MELO	02/02/1998	31/12/1999	25	22
75	CONTRATADOS	XXX.234.XXX-67	ROZIMARIA GUERRA DOS SANTOS	02/02/1998	31/12/2003	25	33
76	CONTRATADOS	XXX.922.XXX-70	SANDRA RODRIGUES DOS SANTOS	02/02/2002	31/12/2003	25	22
77	CONTRATADOS	XXX.636.XXX-46	SOLANGE FERREIRA DOS SANTOS SILVA	02/02/2005	31/12/2006	25	22
78	CONTRATADOS	XXX.255.XXX-66	TEREZINHA CAVALCANTE DA SILVA	02/02/1998	31/12/2003	25	66
79	CONTRATADOS	XXX.183.XXX-05	THAMYRA LÚCIA MACHADO CARNAUBA GOMES	02/02/2004	31/12/2004	25	11
80	CONTRATADOS	XXX.131.XXX-28	VALDEANE DA SILVA BEZERRA	02/02/2006	31/12/2006	25	11
81	CONTRATADOS	XXX.258.XXX-50	VANESSA GOMES GUERRA DA SILVA	02/02/2004	31/12/2004	25	11
82	CONTRATADOS	XXX.369.XXX-90	VERONEIDE PEREIRA DA SILVA	02/02/1998	31/12/2003	25	66
83	CONTRATADOS	XXX.290.XXX-70	ZULENE DA SILVA MARINHO	02/02/2002	31/12/2005	25	44

Art. 2º - Fica estabelecido o prazo de 05 (cinco) dias corridos, para que os Profissionais do Magistério que não se sintam ainda devidamente contemplados possam encaminhar impugnação a lista publicada apresentando novos documentos comprobatório.

Art. 3º - Após a reanálise das possíveis solicitações de impugnações, caso haja alterações na lista explicitada no artigo 1º, desta Portaria, será publicada a nova lista de beneficiários em meio oficial de publicação do Município e encaminhada para a devida homologação pelo Chefe do Executivo Municipal.

Art. 4º - Os demais procedimentos para execução e pagamento dos precatórios do FUNDEF, ficarão a cargo do setor de pessoal e Secretaria Municipal de Finanças do Município de Inhapi, conforme deliberação da Comissão de Gestão do Processo de Levantamento dos Servidores Beneficiados pelo Pagamento de Abono - Precatórios FUNDEF do Município de Inhapi - Estado de Alagoas.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Inhapi -AL, de 24 de março 2025.

RONI DA SILVA ARAÚJO
Presidente

LÍDIA RODRIGUES DOS PRAZERES
Vice-Presidente

NATÉRCIA FAGNA SOUZA DA COSTA
Membro Da Comissão

MARIA SONIA LAURINDO DE ALMEIDA
Membro Da Comissão

JAQUELINE SANTOS
Membro Da Comissão

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO
Prefeito

Publicado por:
Relden Rafael Barros Tenorio Soares
Código Identificador:693A0447

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO

SETOR DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS 003/2025

Torna-se público que a Prefeitura Municipal de Major Izidoro/AL, através do Setor de Aquisição de Bens e Serviços comuns, receberá cotações, com o objetivo de pesquisa de preços no mercado para a regular composição de processo administrativo, cujo objeto é a cotação de preços para Contratação de empresa especializada em assessoria técnica para suporte na gestão cultural na captação e aplicação de recursos da Política nacional Aldir Blanc (PNAB), na secretaria de Cultura**,** com critério de julgamento pelo menor preço, na hipótese do **art. 75, inciso II**, nos termos da **Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021** e demais legislação aplicável, consoante o preenchimento dos preços dos itens discriminados na tabela de estimados do modelo de proposta a seguir:

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

NOME FANTASIA:	
RAZÃO SOCIAL:	
CNPJ:	
INSC. EST.:	
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM ( ) NÃO ( )	
ENDEREÇO:	
BAIRRO:	**CIDADE:**
CEP:	**E-MAIL:**
CONTATO:	**TELEFONE:**
BANCO:	**AGÊNCIA Nº:**
CONTA BANCÁRIA Nº:	

Em atendimento ao aviso de cotação n°. **03/2025** e seus Anexos, apresentamos proposta no valor total de **R$ ___ ___ __ [valor por extenso],** conforme tabela abaixo:

ITEM	Catmat	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT	VL. UNIT.	VL. TOTAL
01	15881	Contratação de empresa especializada para serviço de assessoria técnica para execução das ações da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB) (lei 14.399/2022), elaboração do planos de ação na plataforma + brasil; elaboração de minutas de regulamentos pertinente a implantação do sistema municipal de cultura; treinamento de equipe municipal e apoio técnico; consultoria – orientação à equipe da gestão cultural municipal para elaboração e execução de editais, portarias e seus anexos; elaborações dos cadastros culturais e orientações; acompanhamento em tramites no legislativo municipal; orientação e acompanhamento em consultas públicas com artistas e sociedade; orientação e elaboração de projetos com fins de capitações; orientações aos artistas e entidades governamentais; orientações das oitivas e realização de fórum; orientações e elaboração das prestações de contas.	Unidade	01		

Validade da proposta:
Declaramos estar de acordo com todos os termos do aviso de dispensa de licitação e seus respectivos anexos.

Local e Data
(_____),//.
<inserir cidade/dia/mês/ano em algarismo>

_____
Nome
CPF
Representante
RAZÃO SOCIAL
CNPJ

Observações:
1. Emitir a proposta em papel “timbrado” ou que identifique a interessada.
2. A proposta de valor deverá ser apresentada nas diretrizes da **Instrução Normativa nº 65**, de **07** de julho de **2021**, devendo obrigatoriamente dispor em seu orçamento validade de no mínimo de **60 (sessenta) dias** a partir da data de sua apresentação.
4. Os interessados em tomar ciência das condições/exigências técnicas, administrativas e financeiras da contratação, poderão acessar o **termo de referência** completo no site: **www.majorizidoro.al.gov.br** do Portal de transparência da prefeitura ou enviar e-mail para **compras@majorizidoro.al.gov.br**. O período de apresentação de propostas dos interessados é de **3 (três) dias úteis**, considerando a eventualidade, sendo de **25 de março de 2025 a 27 de março de 2025**.

Major Izidoro/AL, 24 de março de 2025.

Publicado por:
Jose Barros da Rocha Neto
Código Identificador:7E01C129